

**FACULDADES ALVES FARIA (ALFA)  
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**MATILDE FERNANDES DA SILVA**

**PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO EM RORAIMA NO CONTEXTO DA  
DEMOCRACIA CONTÍNUA: o voto como um dos instrumentos para o estímulo  
à cidadania**

**GOIÂNIA  
OUTUBRO DE 2015**

**FACULDADES ALVES FARIA (ALFA)  
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**MATILDE FERNANDES DA SILVA**

**PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO EM RORAIMA NO CONTEXTO DA  
DEMOCRACIA CONTÍNUA: o voto como um dos instrumentos para o estímulo  
à cidadania**

Linha de Pesquisa: Análise e Políticas de Desenvolvimento Regional

Dissertação apresentada ao Programa  
de Mestrado Profissional em  
Desenvolvimento Regional das  
Faculdades Alves Faria, sob a  
orientação da professora Dra. Heliane  
Prudente Nunes, como requisito para  
obtenção do título de Mestre em  
Desenvolvimento Regional.

**GOIÂNIA  
OUTUBRO DE 2015**

**FACULDADES ALVES FARIA (ALFA)  
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**MATILDE FERNANDES DA SILVA**

**PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO EM RORAIMA NO CONTEXTO DA  
DEMOCRACIA CONTÍNUA: o voto como um dos instrumentos para o estímulo  
à cidadania**

**AVALIADORES:**

---

**PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. HELIANE PRUDENTE NUNES - ALFA  
ORIENTADORA**

---

**PROF. DR. EDSON JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR - ALFA**

---

**PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup> RENATA CRISTINA NASCIMENTO - PUC-GO**

***Não importa o que você faça (...)  
o importante é fazer.***

Na minha adolescência, foi com esta frase que Lauro, meu querido pai, impulsionou a minha caminhada para os estudos. Hoje, lembrando a expressão dos seus olhos e do som de sua voz, aprendi o que é saudade daquele para quem eu rendo todas as homenagens.



*Este trabalho é dedicado a todos com quem aprendi: ou pelo amor ou pela dor. Especialmente a Azélia, minha estimada mãe, por ter suportado, dignamente, minhas intermináveis noites de ausência e a minha irmã Neide pelo apoio e dedicação.*

## AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me fortalecido a cada dia.

Ao Lauro, meu querido pai (*in memoriam*), tanto pela força que me transmite, quanto pelo amor que me ensinou a ter pelas coisas que faço.

A minha família pelo apoio, carinho e compreensão, em especial a minha querida mãe Azélia pelos abraços apertados e pelas espiadas na porta, durante as madrugadas, para ver se estava tudo bem comigo.

As minhas irmãs Marilin e Neide. A Marilin por administrar minha casa as inúmeras vezes que me fiz ausente. A Neide por estar sempre disposta a um bate-papo, a dirimir dúvidas, mesmo quando o cansaço parecia lhe abater. Palavras me faltam para agradecer, exceto que carrego no peito o prazer da gratidão.

A minha orientadora e incansável amiga, Professora Dra. Heliane Prudente Nunes, todo o meu apreço e admiração, pelo profissionalismo e por ter me conduzido de forma brilhante durante todo o trabalho.

Ao meu querido Professor Dr. Fernando Negret, pelas palavras de incentivo e pela confiança em mim depositada. O senhor é uma referência para mim.

Ao Desembargador Mauro Campello, Presidente do TRE-RR, meu superior imediato, por acreditar em mim como profissional e ter colaborado, de maneira irrestrita, nas pesquisas e desenvolvimento deste estudo.

A orientadora pedagógica Ivone, aos professores e alunos da Escola Estadual São Vicente de Paula, pela horas de conversa sobre o programa.

Aos servidores do TSE que colaboraram com materiais para esta pesquisa.

Ao Ronaldo, Célio e Ângela, servidores do TRE-DF, pelo apoio com a disponibilização de materiais, entrevistas e por doarem parte de seu parco tempo para esta pesquisa, sempre que lhes foi solicitado.

A minha incansável amiga Elena Fioretti por toda a orientação, materiais e as conversas que, costumeiramente, entravam pela madrugada, e sempre no raiar do dia era possível ver os frutos que se somavam a esta pesquisa.

Ao meu cunhado Aldir e aos meus amigos, Paulo, Antônio Medeiros e Pedro Mendonça, pelos livros e dicas que muito me ajudaram.

Aos meus colegas de turma, que fizeram parte desta caminhada e os quais a saudade não me permite esquecer.

Após uma frenética caminhada chego ao fim do começo e tomo a liberdade de apresentar meus agradecimentos à banca de qualificação e em especial a banca de defesa, pela confiança transmitida e pelo compromisso que tiveram ao me conduzir, tornando mais rico e gratificante este trabalho. Meus agradecimentos à professora Renata pelas orientações e ao professor Edson pelo conhecimento transmitido e por sua capacidade ilimitada de doação. Retorno os meus agradecimentos a minha orientadora professora Heliane pela dedicação e paciência que eu jamais teria.

Com todos vocês, divido a alegria desta experiência.

“A mente que se abre a uma nova ideia  
jamais voltará ao seu tamanho original.”

Albert Einstein

## LISTA DE SIGLAS

AI - Atos Institucionais.

AL - Assembleia Legislativa.

ALFA - Faculdades Alves Faria.

ARENA - Aliança Renovadora Nacional.

CAS - Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez.

CBJP - Comissão Brasileira de Justiça e Paz.

CE - Código Eleitoral.

CI - Constituição Imperial.

CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

CM - Carta Magna.

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

CRFB - Constituição da República Federativa do Brasil.

CUT - Central Única dos Trabalhadores.

DF - Distrito Federal.

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

EJE - Escola Judiciária Eleitoral.

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio.

IBGE - Instituto de Geografia e Estatística.

INSPER – Instituto de Ensino e Pesquisa

JE - Justiça Eleitoral.

LE - Lei das Eleições.

LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

MCCE - Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral.

MDB - Movimento Democrático Brasileiro.

MEC - Ministério da Educação.

MG - Minas Gerais.

MPE - Ministério Público Eleitoral.

MS - Mato Grosso do Sul.

MST - Movimento dos Trabalhadores sem Terra.

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.

PEC - Proposta de Emenda à Constituição.

PRM - Partido Republicano Mineiro.

PRP - Partido Republicano Paulista.

RF - Revolução Francesa.

RJ - Rio de Janeiro.

RR – Roraima.

\*SECD - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.

\*SEED - Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

SP - São Paulo.

SUS - Sistema Único de Saúde.

TJ - Tribunal de Justiça.

TJE - Tribunal de Justiça do Estado.

TRE - Tribunal Regional Eleitoral.

UNE - União Nacional dos Estudantes.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância.

\*Entre os anos de 2003 a 2013 a nomenclatura da Secretaria de Educação sofreu alteração.

## LISTA DE GRÁFICOS

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	
GRÁFICO 1- GRUPO 1.....	58
INTERESSE, PELO GRUPO 1, EM PARTICIPAR DO PROGRAMA.	
GRÁFICO 2- GRUPO 1 .....	59
GRÁFICO 3- GRUPO 2 .....	59
NOME DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.	
GRÁFICO 4- GRUPO 1 .....	60
GRÁFICO 5- GRUPO 2 .....	61
O QUE É DEMOCRACIA?	
GRÁFICO 6- GRUPO 1 .....	62
GRÁFICO 7- GRUPO 2 .....	62
A IMPORTÂNCIA DO VOTO.	
GRÁFICO 8- GRUPO 1.....	63
GRÁFICO 9- GRUPO 2 .....	64
PARTIDOS DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.	
GRÁFICO 10- GRUPO 1 .....	65
GRÁFICO 11- GRUPO 2 .....	65
O VOTO É MERCADORIA E PODE SER VENDIDA.	
GRÁFICO 12- GRUPO 1.....	66
GRÁFICO 13- GRUPO 2 .....	66
AVALIAÇÃO DO PROGRAMA.	
GRÁFICO 14- GRUPO 3 .....	68
RECOMENDAÇÃO DO PROGRAMA PARA ESCOLAS DO ESTADO.	
GRÁFICO 15- GRUPO 3 .....	69
MUDANÇAS PERCEBIDAS NOS ALUNOS APÓS O PROGRAMA.	
GRÁFICO 16- GRUPO 3 .....	70
EDUCAÇÃO POLÍTICA NAS ESCOLAS.	
GRÁFICO 17- GRUPO 3 .....	71

## RESUMO

A finalidade desta pesquisa é identificar possíveis contribuições do programa social intitulado “Eleitor do Futuro”, de autoria do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), idealizado pelo Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, em 2003, que tem como objetivo geral “Fortalecer as bases eleitoras na compreensão das normas e legislações que regem a realização de pleitos eleitorais relativos ao sistema eletivo brasileiro, bem como a percepção da importância do poder de votar e ser votado, focando sobretudo, na capacidade individual de avaliação de plataformas políticas e de reivindicação de melhorias no cumprimento das propostas de trabalho apresentadas pelos candidatos à sociedade no decorrer do processo eleitoral” e foi aplicado na Escola Estadual São Vicente de Paula, em Boa Vista no Estado de Roraima, entre jovens de 10 a 15 anos, em 2014. A relevância deste estudo está respaldada na preparação dos jovens para o exercício do voto e em fomentar o interesse em relação a uma cultura política partidária, na compreensão, tanto das normas e legislações eleitorais quanto da importância de votar e ser votado, estimulando uma avaliação das plataformas políticas, bem como, sugestões de melhorias nas propostas de campanha apresentadas à sociedade. Para a investigação foi adotada uma pesquisa quantitativa e qualitativa. Utilizou-se como recurso técnico questionários avaliativos sobre o referido programa entre os alunos, o corpo técnico administrativo, os docentes e a gestora da escola. Os resultados obtidos demonstram um leve amadurecimento político partidário desses alunos e uma posição incentivadora por parte dos servidores da escola, em especial dos docentes.

Palavras-chave: TRE-RR; Eleições; Roraima; Programa Eleitor do Futuro; Cidadania; Protagonismo Juvenil; Democracia contínua.



## ABSTRACT

The purpose of this research is to identify possible contributions of the social program entitled "Eleitor do Futuro" (Voter of the Future), sponsored by the Superior Electoral Court of Brasil - TSE, and written by the Minister Sálvio de Figueiredo Teixeira in 2003, whose general objective is "Strengthening electoral bases in understanding the rules and laws that govern the conduct electoral claims in the Brazilian elective system, as well as the perception of the importance of the right to vote and be voted, focusing mainly on individual capacity of assessment of political platforms and the improvements of the plans of work submitted to the society in the electoral process. It had been applied to the Escola Estadual São Vicente de Paula in Boa Vista, Roraima, among young people from 10 to 15 years, in 2014. The relevance of this study has its base in preparing young people for voting and increasing the interest in a partisan and political culture, as a condition to understand both the electoral laws and regulations, regarding the importance of voting and being voted, as well as encouraging evaluation of political platforms, and to offer suggestions for improvements in campaign proposals to society. It was adopted a quantitative and qualitative research. It was used as a technical resource the application of evaluation questionnaires about the program, among students, technicians and administrative servants, teachers and the principal the school. The results show a slight political maturity of these students and the motivation of the teachers.

Keywords: TRE-RR; Elections; Roraima; Future Voter program; Citizenship; Youth participation; Continuous democracy.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	17
<b>CAPÍTULO 1 - CONCEITOS E IMPORTÂNCIA DO VOTO NO SISTEMA DEMOCRÁTICO</b>	
1.1 DEMOCRACIA .....	20
1.3 ÉTICA .....	23
<b>1.3.1 Ética e política .....</b>	<b>24</b>
1.4 PARTIDOS POLÍTICOS E POLÍTICA PARTIDÁRIA .....	25
1.5 PROTAGONISMO JUVENIL .....	26
1.6 IMPORTÂNCIA DO VOTO NO SISTEMA DEMOCRÁTICO .....	27
<b>CAPÍTULO 2 - CONTEXTO HISTÓRICO DO VOTO NO BRASIL</b>	
2.1 A PRIMEIRA ELEIÇÃO NO BRASIL .....	30
2.2 PERÍODO COLONIAL .....	30
2.3 PRIMEIRO REINADO .....	31
2.4 PERÍODO REGENCIAL .....	32
2.5 SEGUNDO REINADO .....	33
2.6 REFORMA ELEITORAL IMPERIAL .....	35
2.7 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA .....	36
2.8 AS ELEIÇÕES NOS GOVERNOS POPULISTAS DE VARGAS A JOÃO GOULART .....	38
2.9 DITADURA MILITAR E O PROCESSO ELEITORAL .....	40
2.10 AS ELEIÇÕES NA NOVA DEMOCRACIA BRASILEIRA .....	41
2.11 REFORMA POLÍTICA .....	42
<b>CAPÍTULO 3 - PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO: MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE .....</b>	
<b>3.1 CONHECENDO O PROGRAMA “ELEITOR DO FUTURO” .....</b>	<b>47</b>
<b>3.1.1 Procedimentos para a execução do Programa “Eleitor do Futuro” .....</b>	<b>51</b>
<b>3.1.2 Execução do Programa “Eleitor do Futuro”, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.....</b>	<b>53</b>

<b>3.1.3 Desenvolvimento do Programa na Escola Estadual São Vicente de Paula..</b>	<b>54</b>
3.1.3.1 Processo das Eleições na Escola Estadual São Vicente de Paula .....	56

## **CAPÍTULO 4 - APRESENTAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO**

<b>4.1 QUESTIONAMENTOS COM OS GRUPOS 1 E 2</b>	
<b>4.1.1 Avaliação do Programa Eleitor do Futuro.</b>	
<b>Grupo 1</b> .....	<b>58</b>
<b>4.1.2 Interesse em participar do Programa em 2015.</b>	
<b>Grupo 1</b> .....	<b>59</b>
<b>Grupo 2</b> .....	<b>59</b>
<b>4.1.3 Qual o nome dos representantes dos governos Federal, Estadual e Municipal?</b>	
<b>Grupo 1</b> .....	<b>60</b>
<b>Grupo 2</b> .....	<b>60</b>
<b>4.1.4 O que é democracia?</b>	
<b>Grupo 1</b> .....	<b>63</b>
<b>Grupo 2</b> .....	<b>63</b>
<b>4.1.5 A importância do voto?</b>	
<b>Grupo 1</b> .....	<b>69</b>
<b>Grupo 2</b> .....	<b>70</b>
<b>4.1.6 De qual partido é o chefe do poder público: Federal, Estadual e Municipal?</b>	
<b>Grupo 1</b> .....	<b>64</b>
<b>Grupo 2</b> .....	<b>64</b>
<b>4.1.7 O voto é uma mercadoria e pode ser vendida?</b>	
<b>Grupo 1</b> .....	<b>66</b>
<b>Grupo 2</b> .....	<b>66</b>
<b>4.2 QUESTIONAMENTOS COM O GRUPO 3</b>	
<b>4.2.1 Avaliação do Programa Eleitor do Futuro.....</b>	<b>67</b>
<b>4.2.2 Recomendações da execução do Programa nas escolas do Estado .....</b>	<b>68</b>
<b>4.2.3 Mudanças percebidas, no comportamento dos alunos .....</b>	<b>69</b>
<b>4.2.4 Inserir educação política nas escolas.....</b>	<b>71</b>

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>75</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>78</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>87</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>110</b>

## INTRODUCAO

Este estudo esta fundamentado em pesquisa feita na Escola Estadual São Vicente de Paula, com alunos, corpo técnico administrativo, docentes e a gestora da escola e tem como finalidade identificar as contribuições do Programa “Eleitor do Futuro” para o amadurecimento político partidário de jovens entre 10 a 15 anos, na preparação para o exercício do voto; no estímulo a esses jovens para participarem da vida política do país na posição de corresponsáveis pela construção da vida em sociedade, seja como eleitor comum ou como governante.

O objeto de estudo é a análise do resultado da aplicação do Programa “Eleitor do Futuro”, idealizado pelo Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), quando de sua gestão em 2003 e executado na Escola São Vicente de Paula, em Boa Vista (RR), pelo Tribunal Regional Eleitoral, em 2014.

A pesquisa teve sua relevância na medida em que poderá contribuir para a construção de uma cultura política partidária, juntamente com uma postura ética do cidadão em relação ao voto, fomentando o interesse da sociedade em relação às políticas públicas, principalmente às diretamente ligadas à vida local e regional.

A proposta aqui apresentada é observar os resultados da aplicação do Programa “Eleitor do Futuro”, que poderão servir para definir novas estratégias a serem utilizadas em futuras edições do programa, balizando critérios sobre o tema da política partidária em disciplinas do ensino fundamental e médio como ferramenta de aprendizagem. O programa promove o investimento na educação política partidária de jovens entre 10 a 15 anos, como um instrumento de transformação social, pautando sua pedagogia no protagonismo juvenil induzido através do conhecimento dos conceitos de democracia representativa e democracia contínua.

Como servidora do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RR), em 2013 esta pesquisadora foi designada para coordenar a Escola Judiciária Eleitoral (EJE), setor responsável pelos programas sociais desenvolvidos pelo tribunal, onde teve a primeira experiência com o programa, que estava sendo reavivado após 10 anos de inatividade, o que motivou-a ter neste tema o mais apropriado para constituir-se em seu objeto de estudo, qual seja, o resultado da aplicação do programa “Eleitor do Futuro”.

Em 2014 participou de todas as etapas da execução do programa na escola Estadual São Vicente de Paula, como coordenadora da EJE, como palestrante ou como expectadora, podendo acompanhar o processo e o envolvimento dos alunos, do corpo administrativo, dos docentes e da gestora, colhendo *in loco*, dados destinados a cientificar seu objeto de estudo.

A pesquisa busca responder a pergunta investigativa: “O programa “Eleitor do Futuro” contribuiu para o amadurecimento político partidário de jovens entre 10 a 15 anos, em Roraima?”. Apresenta como enfoque geral da pesquisa, verificar se os objetivos do programa “Eleitor do Futuro” foram plenamente alcançados quando de sua execução, em 2014, na escola Estadual São Vicente de Paula na capital do Estado, Boa Vista. Os objetivos específicos são: conhecer o programa e os conceitos ali expressos; comparar resposta de alunos participantes com alunos não participantes do programa; verificar se houve amadurecimento político partidário dos alunos participantes e, verificar o posicionamento dos professores em relação ao programa.

Este trabalho é de caráter empírico exploratório qualitativo e quantitativo, tendo como instrumento de coleta de dados um formulário semiaberto, aplicado para um grupo de 118 (cento e dezoito) alunos que participaram do programa, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) dos 471 cadastrados como “eleitores” e a um grupo de 48 (quarenta e oito) alunos que não participaram, que corresponde mais 40% (quarenta por cento) das 117 novas matrículas de 2015.

O mesmo instrumento investigativo foi aplicado ao corpo técnico administrativo, aos docentes e a gestora da Escola Estadual São Vicente de Paula, que participaram do programa em 2014.

Utilizou-se a abordagem com a perspectiva de pesquisa histórica, considerando que descreve o processo eleitoral no Brasil, cronologicamente, através de fontes secundárias, que são obras que remontam a história da política brasileira. Foi pensada dialeticamente a situação a partir da implementação do programa “Eleitor do Futuro”, procurando conhecer as questões, conflitos e contradições inerentes a sua execução, orientando para o aperfeiçoamento e melhoramento do programa.

O trabalho é dividido em quatro capítulos. No capítulo inicial é apresentada uma exposição teórica referente a importância do sufrágio universal num sistema democrático e apresentados conceitos de: democracia e as modalidades de democracia representativa e democracia contínua; moral na política; ética; ética na política;

conceitos de partidos políticos e política partidária; e, protagonismo juvenil, uma vez que estas definições permeiam o programa “Eleitor do Futuro”, objeto dessa pesquisa.

O segundo capítulo é construído pela a história eleitoral no Brasil, desde o primeiro voto até os dias atuais, com uma leve explanação sobre o período do Brasil colônia, a proclamação da república, os governos de Getúlio Vargas, o regime militar, a nova democracia brasileira e a reforma política. O intuito é contextualizar a trajetória do processo eleitoral em nosso país visando apresentar os diferentes momentos de conflitos, perdas e ganhos que a sociedade vivencia a partir dos regimes políticos adotados.

O terceiro capítulo descreve os métodos e os procedimentos de análise da pesquisa e, de forma pormenorizada, apresenta o que é o programa “Eleitor do Futuro”, o processo de desenvolvimento desde sua elaboração até sua aplicação, e os parâmetros que serviram como base para a sua execução na escola Estadual São Vicente de Paula, na capital do Estado de Roraima, em 2014.

No quarto capítulo são apresentados os resultados da pesquisa com gráficos e o registro das falas dos alunos, corpo técnico administrativos, docentes e a gestora da escola São Vicente de Paula, que participaram desta pesquisa, como forma de demonstrar a possível influência na formação política partidária dos alunos a partir do programa.

## CAPÍTULO 1 - CONCEITOS E A IMPORTÂNCIA DO VOTO NO SISTEMA DEMOCRÁTICO

Política e politicalha não se confundem, não se parecem, não se relacionam com a outra. Antes se negam, se excluem, se repulsam mutuamente. (...) A política é a higiene dos países moralmente sadios. A politicalha, a malária dos povos de moralidade estragada. (Rui Barbosa, 1917, p. 1).

### 1.1 DEMOCRACIA

Após 30 anos do fim do regime ditatorial (1964 a 1985), a democracia parece desfrutar de uma consonância ímpar no Brasil. Entretanto, como definir o que é democracia?

O termo democracia, criado pela teoria política da Grécia antiga, significa “governo do povo”, designando a participação direta da população na administração do Estado. E no decorrer dos tempos, pensadores ensaiaram sobre como pode se dar a participação de governantes no governo de forma a ser caracterizado um regime democrático (ANDRIOLI, 2003, p. 2).

Jean-Jacques Rousseau (1980, *apud* ANDRIOLI, 2003, p. 4), um dos principais defensores dos direitos naturais dos homens, afirma que a liberdade e a igualdade são valores fundamentais e que devem fundar as propostas políticas dos governos: “A liberdade porque toda a dependência particular é outro tanto de força tirada ao corpo do estado; a igualdade, porque a liberdade não pode existir sem ela”.

Vendo a desigualdade como o cardeal problema da organização política do Estado, Rousseau (1980, *apud* ANDRIOLI, 2003, p. 6) acreditava só ser possível a democracia em uma sociedade onde não exista ninguém “tão rico que possa comprar alguém, e ninguém seja tão pobre que tenha que se vender (...)”.

Na teoria de Hans Kelsen (2000, *apud* VENERIO, 2010, p. 101) a democracia é um regime político que garante a participação do povo na administração do Estado, devendo haver uma identificação entre eles e uma contínua discussão sobre a vontade da comunidade, permitindo, assim, a adaptação dos governos “às mudanças decorrentes do processo histórico”.



No pensamento kelseniano a democracia fundamenta-se na liberdade e igualdade, onde uma maioria qualificada participa de forma direta ou indireta, através de seus representantes eleitos, na criação e aplicação da ordem jurídica a que todos estarão sujeitos. Uma maioria pressupõe uma minoria, e a garantia dos direitos/representatividade dessa minoria se dá através da carta de direitos fundamentais existentes nas constituições dos Estados democráticos (FONTES, 2005).

Conceituando democracia dentro dos princípios de liberdade e igualdade, Norberto Bobbio (1997, *apud* CORRÊA, 2011, p. 4) aduz que a liberdade é individual e a igualdade é coletiva, não dando esta coletividade, habilitação para a aplicação do princípio da maioria, o qual só pode ser considerado “(...) um princípio igualitário na medida em que pretende fazer com que prevaleça a força do número sobre a força da individualidade singular”.

O autor expõe que a democracia se caracteriza por um “conjunto de regras”, que estabelecem quem está apto a tomar decisões por determinado grupo social, e “com quais procedimentos” (BOBBIO, 2009, p. 29). Nesse contexto, a liberdade política figura como essencial para a tomada de decisão, a fim de legitimar o poder estatal.

Liberdade e igualdade são fundamentos inerentes a todos os conceitos de democracia, caracterizada como um regime de governo no qual o poder emana do povo e para o povo deve ser exercido.

Como podemos falar de igualdade no Brasil de hoje se, conforme o senso do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE-2013), 8,5% (oito e meio por cento) da população, com idade para votar, é analfabeta e, segundo o Ministério da Educação (MEC), 8,5% (oito e meio por cento) dos candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2014 ficaram com nota zero na redação (SALOMÃO, G1, 2014).

Em outro cenário, mas focando o mesmo discurso de liberdade e igualdade, como podemos pensar em um Brasil livre e democrático tendo, conforme o senso do IBGE (2013), 16,27 (dezesseis, vinte e sete) milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza? Pode-se concluir que não se tem uma equalização das oportunidades (SALOMÃO, 2014).

O sentido de democracia vai muito além do direito de votar, o direito de ir e vir e algumas outras variações neste mesmo sentido. No Brasil, vivemos a democracia representativa partidária. Partidária, porque só goza de legibilidade quem estiver filiado

a um partido político conforme dispõe o §3, V do Art. 14 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Representativa, por se delegado a outrem, através do voto, o direito de tomar decisões políticas em nome da sociedade.

No modelo de democracia representativa, o povo é convocado a participar da vida política do país, a cada quatro anos, durante as eleições, e existe a separação entre representante e representado que, após eleger alguém para falar em seu nome, não terá nenhum controle sobre os atos do eleito que passa a ter legitimidade para agir de acordo com sua própria consciência e pelo que considera melhor para a sociedade, não tendo obrigação de atender os apelos populares.

Como contraponto a democracia representativa, neste trabalho, utilizou-se a proposta de democracia contínua, desenvolvida pelo filósofo Dominique Rousseau, visando encontrar subsídio que sustente uma possibilidade de equalizar as oportunidades, levando a uma amenização das questões aqui expostas.

Na proposta de democracia contínua, o cidadão teria direito de escolher um representante, através do voto, e acesso à justiça para requerer junto às autoridades, o respeito aos direitos fundamentais inscritos na Constituição, quando da elaboração das leis.

Para Rousseau (*in* RIBEIRO, 2015), um sistema de governo só pode ser entendido como democrático quando existe a participação do cidadão desde a escolha dos governantes à administração do Estado. A proposta consiste em trazer o cidadão para o arcabouço administrativo do Estado, dando-lhe vez e voz, que resultará em uma atuação direta nas questões de interesse público, em especial, na elaboração das leis.

Rousseau (2013) defende que as deliberações e os debates dos parlamentares sejam públicos, para que a população possa compreender com muito mais clareza as decisões dos tribunais, suscitando maior confiança nas instituições, porquanto quando essas desmoronam, a anarquia e a barbárie tomam conta do país.

O papel do cidadão deve ir muito além do papel de eleitor. Deve ser de gestor fiscalizador da administração pública, fazendo parte desta realidade a reflexão sobre o gerenciamento do Estado e sua imparcialidade. Levando a um grau satisfatório de confiabilidade por parte do povo, em relação às instituições.

## 1.2 ÉTICA

Ética vem do grego *ethikos*, e significa aquilo que pertence ao *ethos*, que significava “bons costumes”, “costume superior” ou “portador de caráter” (COLUCCI, 1989, p. 1). É a área da filosofia que estuda o agir do ser humano, visando identificar o que está por trás de seu comportamento, na busca de estabelecer regras convenientes para o ser e para o agir em sociedade. É a busca pela identificação do que é “bom” e do que é “mau”.

Savater (*apud*, UOL EDUCAÇÃO, 2006, p. 2) relata que o que nos convém costumamos dizer que é “bom” e o que não nos cai bem costumamos dizer que é “mau”, e distinguir entre um e outro, “é um conhecimento que todos nós tentamos adquirir – todos, sem exceção – pela compensação que nos traz”.

Para Savater (2006, p. 2), nós, seres humanos, podemos, em parte, escolher qual postura diante da vida queremos levar. Podemos escolher entre o que nos parece bom, em oposição ao que nos parece mau. “De modo que parece prudente atentarmos bem para o que fazemos, procurando adquirir um certo saber-viver que nos permita acertar. Esse saber-viver, ou arte de viver, se você preferir, é o que se chama de ética.”

Comumente dizemos que caráter ou você tem, ou você não tem. Mas, ao analisarmos o pensamento de Savater, observamos que esta afirmação não corresponde a uma verdade absoluta, pois caráter em sentido ético, é um tipo de comportamento adquirido ou conquistado no decorrer da vida. Ninguém nasce ético ou antiético, estes são comportamentos construídos a partir das relações individuais ou coletivas dos seres humanos.

A ética não é regida por normas. Pode-se dizer que é a reflexão do indivíduo quanto aos valores das ações sociais, tanto coletivas quanto individuais. Thomas Mautner (2005), estudioso do comportamento humano, cataloga o termo ético, resumidamente, em três categorias:

1. meta-ética estuda a natureza, função, “preposição e sistemas de crenças éticos, analisando o que é correto e incorreto, bom e mau”, relacionados ao caráter e à conduta humana;
2. ética social ou religiosa doutrina referente ao que é correto e incorreto, bom e mau, relativo ao “caráter e à conduta”. Difere da ética normativa filosófica ao afirmar “implicitamente que lhe é devida obediência geral”;

3. ética normativa filosófica – tem por objetivo “formular normas válidas de conduta” dentro dos padrões do que é correto e incorreto, do que é bom e mau, relacionados ao caráter. Analisa se o que importa é corrigir determinada ação ou levar em conta a intenção com que foi praticada.

A vida em sociedade se tornaria inviável sem alguns valores pré-construídos, fazendo-se necessário que os indivíduos passem por uma educação formal, racional que dará subsídios para discernir entre o certo e o errado, entre o justo e o injusto.

### 1.2.1 Ética e política

Ao falarmos de ética e política nos vemos na obrigação de citar dois importantes filósofos gregos, Platão e Aristóteles. Platão pensou a ética como um elemento inseparável da política e que tem como tarefa a diluição das diferenças entre os habitantes das *Pólis* em prol do bem comum (RAMOS, 2012).

O filósofo valorizava o diálogo, o debate, uma educação única para homens e mulheres e afirmava que através da ética o indivíduo partilharia do poder, impedindo que segmentos ou pessoas da sociedade concentrassem em mãos únicas a administração das cidades. Platão pensava o sistema político como corruptor do homem (RAMOS, 2012).

Em contraposição a Platão temos Aristóteles que, apesar de comungar da ideia de que a ética seria um condutor harmonizador e igualitário entre os indivíduos das *Pólis*, “para ele não é o sistema político que corrompe o homem, este é que desvirtua o regime” (RAMOS, 2012, p. 3).

Sendo ou não, o sistema político um desvirtuador da conduta humana, ética pode ser definida como um conjunto sistêmico e coerente de princípios, diretrizes e normas, voltado a orientar e disciplinar a conduta humana. No mesmo sentido a política, que é a “regulamentação da conduta mediante normas”. (BOVERO, 1992, p. 10).

Bovero esclarece que, para que essas normas políticas sejam compatíveis com a ética se faz necessário que o legislador siga o “princípio kantiano do bom governo: fazer leis que um povo de juízo maduro prescreveria a si próprio” (1992, p. 10).

Se do ponto de vista kantiano existe a compatibilidade entre ética e política, onde o sujeito ativo, ou seja, o produtor da norma deve ter como base para a execução de sua tarefa política o código ético universal, no pensamento maquiavélico “a relação é

de potencial incompatibilidade e divergência”, pois um homem ético não pode governar, assim como um governante não deve pautar suas decisões no dever ético/moral, devendo saber usar o homem e a fera (BOVERO, 1992, p. 13).

No campo da filosofia, a “ética e a moral estão imersas no contexto político, exigindo expectativas de condutas, cumprindo seu papel, servindo de lembrete, ao ponto de controlar toda e qualquer ação política e cumprir a função de regular as normas no campo da reflexão”. Segundo Platão no livro *A República* (*apud*, SILVA, 2012, p. 1): *“Muitas vezes ocupa-se de política e, saltando para a tribuna, diz ou faz o que lhe passa pela cabeça”*.

### 1.3 PARTIDOS POLÍTICOS E POLÍTICA PARTIDÁRIA

Partidos políticos são agremiações que tem por função principal auxiliar na formação da vontade política da sociedade. Os partidos existem para dar orientação ou acolher orientação política e, sobretudo, chegar ao poder (ARAGÃO, 2014).

No poder, a função do partido é implementar seu programa de governo, seguindo as diretrizes constantes do seu regimento interno que, em tese, os filiados àquele partido e que votaram em seus candidatos, conhecem e comungam (ARAS, 2006).

Todo candidato ou político é vinculado, necessariamente, a um partido político, dando surgimento à política partidária, que é a arte de fazer política a partir de uma ideologia compartilhada por um grupo de pessoas, que são os filiados e, ao filiar-se, o indivíduo está avalizando a ideologia daquele partido que são as normas e princípios, constantes no regimento interno (CALDAS, 2012).

Por isso a importância de se conhecer o estatuto dos partidos, porquanto é a partir de suas diretrizes que se delinea o perfil de pensamento e atuação de determinado grupo, que está, ou pretende alçar ao poder para administrar a coisa pública. O partido político é o elo entre a sociedade e a classe política.

O art. 17 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, preconiza que é livre a criação de partidos políticos, entretanto esta liberdade, na lição de Aragão (2014), tem convertido os partidos políticos em agremiações eleitoreiras oportunistas, que servem de mercadoria de troca, fragilizando sua consistência programática e a própria formação da vontade política na sociedade.

E quando se fala em partido político e eleição, deve-se ter em mente que, por trás das candidaturas existem ideologias partidárias, pensamentos pré-estabelecidos de como se deve conduzir o bem público e, a partir dessas orientações políticas partidárias os candidatos, se eleitos, conduzirão seus trabalhos.

No Brasil, conforme disposto no § 3º, V, Art. 14 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vivemos uma democracia representativa partidária, pois somente são elegíveis aqueles que estiverem filiados a um partido político.

Pode-se perceber claramente a importância para a governabilidade de um país democrático, da existência de partidos políticos fortes e com consistência ideológica, que a sociedade, por sua vez, tenha cultura político partidária sólida e partidos políticos confiáveis.

#### 1.4 PROTAGONISMO JUVENIL

Protagonismo juvenil é a atuação construtiva do jovem no processo de seu desenvolvimento. Na medida em que se envolve na solução de problemas, adquire e amplia seu repertório interativo, aumentando sua capacidade de atuar, positivamente, no meio social a que pertence (CAMPELLO, 2014).

O programa governamental “Eleitor do Futuro” trabalha com a metodologia do protagonismo juvenil criado pelo professor Antonio Carlos Gomes da Costa, um dos mentores do projeto pedagógico do programa. “O Mestre entendia que todo ser humano possui potencial e precisa apenas de certas condições para desenvolver” (CAMPELLO, 2014, p. 2).

Desse modo, na medida em que o jovem tiver a possibilidade de participar ativa, construtiva e solidariamente da vida política da sociedade, estará aberto o caminho para o desenvolvimento do seu potencial nato e, desta forma, ser o protagonista de sua história.

A partir do momento que cada um entender que é a maior autoridade em sua própria vida e que tem “o direito de decidir”, ainda que a decisão não seja a mais acertada, deve ser assegurada a participação da criança e do adolescente nas questões políticas e sociais, de forma autêntica e sem subterfúgios (COSTA, 1997, p. 84)

A formação educacional que tem como base o protagonismo juvenil, possibilita uma participação genuína da criança e do adolescente desenvolvendo sua capacidade de decidir agora e no futuro, sobre questões importantes da vida em sociedade. Como bem

disse Benjamim Franklin (*apud* COSTA, 1997, p. 3): “Tu me dizes, eu esqueço. Tu me ensinas, eu lembro. Tu me envolves, eu prendo.”

Campello (2014) coloca que, sob a ótica do programa “Eleitor do Futuro”, crianças e adolescentes são peças fundamentais na transformação social, portanto, devem ser conduzidos a buscar, a produzir resultados e a assumir responsabilidades como o legítimo construtor do meio político em que vive.

Para o programa, é essencial trabalhar o protagonismo juvenil, a fim de despertar a criança e o adolescente para ações que ainda não dizem respeito a sua vida civil, antecipando uma experiência própria daqueles que figuram como cidadãos. São ações direcionadas para a política partidária terão, não apenas a oportunidade de expor ideias e defender projetos mas, também, compreender que a política diz respeito a todos em particular, pois interfere direta ou indiretamente na vida de cada um.

## 1.5 IMPORTÂNCIA DO VOTO NO SISTEMA DEMOCRÁTICO

Como já exposto, um regime democrático tem como base a liberdade e a igualdade, embora não exista uma definição exata para a expressão, pode-se definir que o instrumento viabilizador da democracia é o voto e, quando governantes e governados apoiam as práticas, as ideias e os valores democráticos, aquela ocorre de forma mais estável. A cultura política de um povo serve de sustentação para que o sistema seja confiável (BORBA, 2005).

Ao se envolver com as questões políticas e buscar elementos que auxiliam na formação de opinião quanto à escolha do representante, o eleitor estimula seu desenvolvimento pessoal e consolida a cultura política, esta que é o contraponto quando se analisa o grau de democracia de uma sociedade e a capacidade que umas instituições têm de superar as crises e outras não (VENERIO, 2010).

Na democracia brasileira, o cidadão pode votar escolhendo um candidato; pode votar nulo ou branco; ou pode abster-se de votar. A percepção que ele tem quanto ao funcionamento e eficácia da política é que vai balizar a sua opção e contribuir, ou não, para o fortalecimento da democracia. (BORBA, 2005).

O programa “Eleitor do Futuro” é um dos caminhos que podem levar as novas gerações de cidadãos a perceberem, de fato, que a democracia usufruída hoje por todos os brasileiros é fruto de um processo de lutas e de amadurecimento, tendo sido uma

conquista, não um presente, que nossos antepassados se mobilizaram acalentados pela esperança da construção de um Estado democrático e uma sociedade menos assimétrica e que não se deve ignorar os fatos, tampouco o caminho a ser percorrido para que não haja um retrocesso.

Apesar de todo o histórico político brasileiro, o que se percebe é a falta de uma cultura política. A Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), no Art. 14, assegura a participação popular através do “sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos”, mas o que pensar sobre o voto comprado? (BRASIL, 1988).

Como é possível existir, verdadeiramente, um sistema democrático convivendo com o fenômeno da negociação do voto? A conduta está tão presente nas práticas político-partidárias que o Código Eleitoral (CE) reconhece e criminaliza, taxativamente, no Art. 299, a sua prática, assim como ocorre com a Lei nº. 9.504/1997, conhecida como a Lei das Eleições (L.E.), no Art. 41-A.

Segundo a Comissão Brasileira de Justiça e Paz (CBJP), a compra de voto, mesmo sendo uma prática reconhecidamente ilícita e amplamente combatida, “não tem sido possível coibir de forma eficiente” (SPECK, 2003, p.15) a sua prática.

Enfim, se faz necessário que um Estado democrático tenha organização e princípios para que os cidadãos possam ter a clareza de que o sentido de liberdade e de escolha não seja usurpado por práticas que firam a liberdade do outro e, que a chegada ao poder é o objetivo principal dos que disputam um pleito, e nos regimes democráticos o voto é o instrumento que possibilita o sucesso nesta empreitada. Na chamada “corrida eleitoral”, os candidatos se lançam em campanha na busca do convencimento do eleitor, e conseqüente captação do sufrágio.

A escolha do eleitor é motivada por simpatia ao candidato, crença nas propostas de campanha ou por afinidade com as ideias do partido. Seja qual for o viés de convencimento para optar por determinado candidato ou partido político, no Código Eleitoral (CE) e na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), Art. 14, § 1º e incisos, regimentam o voto como obrigatório para maiores de 18 anos e menores de 70 anos (BRASIL, 1988).

Em um regime democrático, como enquadrar a obrigatoriedade do voto?

Esta análise requer certa ponderação quanto a função eleitoral. Se for considerada condição essencial na vida do Estado, de acordo com Kelsen *in* Fontes:



“coerente que se faça do sufrágio um dever do cidadão, um dever jurídico, e não simplesmente moral.” (FONTES, 2005, p. 419).

Para Bobbio (2009, p. 44) “o bom democrata não se priva da democracia, ao contrário, a promove, a alimenta e a reforça, pois ela é o reino da virtude, entendendo a virtude como amor e respeito pelo bem público”.

Já no pensamento de Mill (1977, *apud* BOBBIO, 2009, p. 44), existem duas categorias de cidadãos, a ativa e a passiva. Os governantes, em geral, preferem os passivos por serem mais fáceis de manipular, “mas a democracia necessita dos ativos”.

Em meio às teorias, que muitas vezes são constatadas, há quem acredite que o povo não sabe votar, não sabe escolher e que é capaz de eleger pessoas inescrupulosas em detrimento de “indivíduos eminentes”. Se contrapondo a esta ideia, os defensores do voto acreditam que “pessoas eminentes não são lembradas nas eleições porque, por apatia, indiferença ou orgulho, se fecham em suas ‘torres de marfim’ e se negam a correr os riscos e afrontar os incômodos da vida política” (AZAMBUJA, 2008, p. 318).

Possuindo ou não partidos sólidos e políticos confiáveis, o destino da nação depende, em grande parte, do grau de consciência e de envolvimento dos cidadãos na vida pública. Efetuar um voto decidido, um voto bem informado fará a diferença na hora de escolher quem vai administrar o bem público.

## **CAPÍTULO 2 - CONTEXTO HISTÓRICO DO VOTO NO BRASIL**

### **2. A PRIMEIRA ELEIÇÃO NO BRASIL**

O início da organização política e administrativa no Brasil, data de 22 de agosto de 1532 quando, sob a regência do Rei de Portugal, ocorreu a primeira eleição para a escolha do Conselho Municipal da Vila de São Vicente, em São Paulo (SP) (TRE/PR, 2010).

O pleito se deu de forma indireta e com voto aberto censitário (econômico), só podendo votar os homens de posse. O sufrágio universal só foi possível, recentemente, com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988 (FERREIRA, 2013).

Ao falarmos sobre eleição e sobre voto, não podemos menoscar aquele que verdadeiramente é o protagonista de toda essa história, o eleitor.

O parlamento é importante na edição de leis de combate à corrupção, buscando a normalidade das eleições. A Justiça Eleitoral (JE) é importante para efetivar todos os princípios e valores constitucionais, principalmente os assentados no art. 14, § 9º e no próprio art. 1º que fala da soberania popular, mas sem um eleitor bem informado e adequadamente preparado, todo esse arcabouço se torna inútil (CRFB, 1988).

### **2.2 PERÍODO COLONIAL**

A lógica do sistema colonial adotada pelos países ibéricos (Portugal e Espanha), em relação as suas áreas coloniais, implica em resguardar toda a administração por parte da metrópole. Todas as funções político-administrativas são ocupadas por funcionários reais indicados pelo Estado Português (GOMES, 2007).

No início do século XIX, Portugal era um dos países mais atrasados da Europa e estava totalmente dependente do Brasil. Após a Revolução Francesa (RF), o Príncipe Regente Dom João e sua família resolvem embarcar (fugir) para o Brasil. Em 22 de janeiro de 1808 os navios trazendo os nobres e sua comitiva, aportam no novo mundo (GOMES, 2007).

Após alguns anos vivendo na colônia, com o propósito de estreitar os laços com a metrópole, Dom João VI eleva a colônia à condição de reino, fundando o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves no ano de 1815 (GOMES, 2007).

Em 1820 eclodiu a Revolução do Porto e Dom João VI foi obrigado a retornar a Portugal. Despediu-se do Brasil em 1822, deixando como sucessor, seu filho Dom Pedro I. Na partida, o Rei esvazia os cofres do Banco do Brasil (GOMES, 2007) e assina um decreto convocando o povo brasileiro para eleger seus representantes às Cortes Gerais de Lisboa.

A população rural, predominantemente escrava ou agregada das fazendas, permanecia indiferente aos acontecimentos. Nas cidades, a preocupação consistia em não retornar à condição de colônia, porquanto, com a partida do rei temia-se que o país perdesse a autonomia conquistada. “Naquele momento o país não tinha estabilidade política” (PORTO, 1989, p. 40).

### 2.3 PRIMEIRO REINADO

Em meio a uma crise política, econômica e financeira, Dom Pedro I assume o poder e, em 7 de setembro de 1822, declara a independência do Brasil. Independência que só se consolidou, quando de sua abdicação em 1831 (CÂNDIDO, 2012).

Com a independência o que se viu não foi, propriamente, o nascimento de uma nação e sim “uma ruptura sob controle, ameaçada pelas divergências internas e pelo oceano de pobreza e marginalização criado por três séculos de escravidão e exploração colonial” (GOMES, 2007, p. 32 ).

As vitórias eleitorais eram precedidas por fraudes, subornos e violência. O Brasil, que começou a se formar em 1822, teve sua base em uma “estrutura conservadora, agroexportadora, escravista”, bem ao sabor da aristocracia (SILVA, 1992, p. 124).

Sem o apoio popular, sentindo-se enfraquecido em razão da crise política, econômica e financeira e, ainda, coagido pela violência que se abateu no país, em 7 de abril de 1831, Dom Pedro I abdica ao trono em favor de seu filho Pedro de Alcântara, menor de idade, e retorna a Portugal, dando início ao período regencial no Brasil (VIOTTI DA COSTA, 1990).

## 2.4 PERÍODO REGENCIAL

Somado aos problemas que a renúncia de um Chefe de Estado pode causar, havia o agravante de ser o sucessor a Coroa, uma criança de apenas 5 (cinco) anos de idade, não podendo, portanto, assumir de imediato o governo. Segundo a Constituição Imperial (CI) de 1824, em caso de vacância do poder central, deputados e senadores deveriam eleger uma regência trina para ocupar o cargo (MARTINS JÚNIOR, 1999).

A eleição da Regência teve por objetivo não deixar o executivo acéfalo e, principalmente, garantir a permanência da monarquia no Brasil, que foi governado por regências entre 1831 a 1840, quando o chamado “Golpe da Maioridade” deu legitimidade a Dom Pedro II para que assumisse o trono (MARTINS JÚNIOR, 1999, p. 14).

O período Regencial é considerado como um dos mais importantes e agitados da história, palco de inúmeras rebeliões, como também foi neste período que se “firmaram a unidade territorial do país e a estruturação das Forças Armadas” (COSTA, 2010, p. 273).

Calculando ocupar importantes funções no governo e, principalmente, que o sucessor à Coroa, mesmo inexperiente, colocasse fim a disputas políticas, o partido liberal começa uma campanha em prol da antecipação da maioridade de Dom Pedro II. “A imagem jovem e instruída de Dom Pedro II representava um tentativa de ordenação política e social” (AZEVEDO E SOUZA, 2012, p. 6).

Muito embora não acreditassem que um rapaz tão jovem tivesse sucesso na seara onde experientes políticos tinham fracassado, o Senado elaborou uma declaração antecipando a maioridade de Dom Pedro II, à época com 14 anos. Na Constituição Imperial (CI) de 1824, a maioridade se dava a partir dos 15 anos (VIOTTI DA COSTA, 2010).

O Rei foi coroado no dia 6 de julho de 1840, retirando o poder das mãos da Regência, dando início ao Segundo Reinado, uma das mais extensas fases da história política do país.

## 2.5 SEGUNDO REINADO

Ao assumir, visando contornar a crise econômica, Dom Pedro II fez parceria com a elite agrária da qual se tornou aliado, dando-lhe condições para produção em grande escala, em troca de apoio político. (RODRIGUES, 2011, p. 2).

A despeito do crescimento agrícola, o Brasil tinha um grave problema. A mão-de-obra empregada na lavoura era predominantemente escrava e o país vinha sofrendo fortes pressões estrangeiras e de movimentos internos a favor da Abolição da Escravatura (PESSANHA, 2012).

Em 28 de setembro de 1871 foi promulgada a Lei do Ventre-Livre, que estabelecia a liberdade a todos os filhos de escravos, nascidos a partir de sua vigência. “Em 1885, foi aprovada a lei Saraiva-Cotegipe ou dos Sexagenários que beneficiava os negros com mais e 65 anos”, e, em 1888, a Princesa Isabel, filha de Dom Pedro II, assinou a Lei Áurea, abolindo definitivamente a escravidão no país (PESSANHA, 2012, p. 3).

A abolição da escravatura acabou se concretizando em 13 de maio de 1888. O não uso da mão-de-obra escrava não alterou a organização da produção e distribuição de renda. Não houve grandes estragos na economia, pois os setores que ainda se utilizavam desse mecanismo eram menos dinâmicos (LYRA *in* NETTO, 1977).

No dia 15 de novembro de 1889, foi proclamada a República e Constituído um Governo Provisório, que anunciou o fim do regime monárquico e decidiu pelo exílio do Imperador”, que embarcou para a Europa (VIANNA *in* NETTO, 1959).

Após aportar em Cabo Verde, a primeira providência de Dom Pedro II foi enviar uma carta a seu “procurador no Brasil, desmentindo a notícia de que ele aceitara ajuda” financeira do Governo Provisório para facilitar suas novas instalações “(...) Não receberei, bem como minha família, senão as dotações e mais vantagens a que temos direito pelas leis, tratados e compromissos existentes e, portanto, se tiver recebido aquela quantia, deverá restitui-la sem perda de tempo (...)” (LYRA *in* NETTO, 1977, p. 9).

A Monarquia chega ao fim, entretanto, algumas heranças políticas persistem. Em decorrência da estrutura agrária, baseada no latifúndio e no poder das oligarquias regionais, os mandos e desmandos se tornaram uma realidade no Brasil. A figura do coronel passa a significar o interesse do grande proprietário e este “fenômeno é de

imediate observação para quem procura conhecer a vida política no interior do Brasil” (LEAL, 1997, p. 39).

No período, carente de sustentação democrática nas eleições, o coronelismo era representado por grandes proprietários rurais que, além de dinheiro, terras, também tinham prestígio junto às autoridades das províncias e da Coroa, com quem eram feitos conchavos políticos, dando como garantia a vitória nas urnas, conseguida através do chamado voto de cabresto (SANTANA, 2012).

O fenômeno que se espalhou por toda a Colônia, e persiste nos dias atuais sob uma roupagem mais moderna, é “o resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada”. É a soma da instabilidade do regime à miséria material e o estreitamento ou a falta de uma ideologia política (LEAL, 1997, p. 40).

O interior do Brasil esteve minado com a figura dos coronéis, comprando voto, trocando por favores ou usando a força bruta para cooptá-lo, de uma população, em sua maioria, carente, humilde e amedrontada (SANTIAGO, 2012).

Como não havia regras específicas para as eleições, nem cédula eleitoral, somado a uma população analfabeta, o próprio coronel entregava ao votante, um papel com o nome do candidato, dando-lhe instruções de como votar. Os eleitores eram fiscalizados e intimidados pelos capangas dos coronéis.

Para uma significativa parcela da população livre e menos abastada, as eleições não deixavam de representar um momento de barganha com os poderosos, porque as relações de clientelismo estavam longe de expressar tão somente ganho para a classe dominante.

Os escândalos locais e nacionais envolvendo políticos e eleitores que se utilizam do voto como mercadoria são constantes e bem atuais. A exemplo de matéria veiculada pela revista Veja com a manchete: “Bolsa Família: o voto de cabresto e o terrorismo eleitoral” (CONSTANTINO, 2014).

O texto explicita o novo coronelismo. O coronelismo travestido de distribuição de renda através do Bolsa Família. “Um eleitorado de 40 milhões de pessoas é influenciado pelo programa, que, especialmente no Nordeste, se tornou uma arma eleitoral incomparável” (CONSTANTINO, 2014).

Qual importância tem se o ‘coronel’ virou doutor? Se as fazendas hoje são as fábricas? Se os capatazes de ontem são os assessores de hoje? Que importa quais

termos usemos para mascarar a usurpação do voto? O fato é que “O fenômeno do ‘coronelismo’ persiste (...) O desamparo em que vive o cidadão, (...) concorre para a continuação do ‘coronel’, arvorado em protetor ou defensor natural de um homem sem direitos” (LEAL, 1997, p. 18).

## 2.6 REFORMA ELEITORAL NO IMPÉRIO

Durante o Império, interessada em eleições diretas, a classe política passa a pressionar por reforma no sistema eleitoral que, fiel aos preceitos da Carta Magna de 1824, franqueava o voto para a maior parte dos homens livres, adultos e economicamente ativos, mesmo os analfabetos, o que aumentava significativamente o número de votantes, abarcando cerca de 10% (dez por cento) da população, quantitativo considerado alto para os padrões da época (FERREIRA, 2013).

A bandeira da reforma eleitoral ganhava cada vez mais adeptos, políticos, fazendeiros e a classe média que vislumbrava a possibilidade de ascensão política, pois o novo panorama político significava chances reais de chegar ao poder, porquanto, com a diminuição do eleitorado, que predominava na área rural e assegurava a vitória de seus ‘senhores’ nas urnas, os proprietários de terras perderiam parte de sua barganha política, abrindo novas oportunidades para a classe emergente.

Naquele momento, o cenário era de um Brasil agrário, latifundiário, escravocrata, somado à leitura do Imperador sobre a educação, vista como uma arma para qual os governantes não devem dar munição, sob pena de, além de ter que disponibilizar dispendiosas quantias em dinheiro, o povo informado se torna indócil e exige mudanças e melhorias em seu benefício (FERRARO e LEÃO, 2012).

A reforma eleitoral ficou a cargo do comendador José Antônio Saraiva, realizada através do Decreto n. 3.029/1881, que teve como redator final o Deputado Geral Rui Barbosa. Foi a medida de maior restrição de direitos políticos da história do Brasil (LEAL, 1997, p. 249).

A “Lei Saraiva”, como ficou conhecida, estabeleceu eleições diretas, inscrição eleitoral permanente e impôs restrições futuras para os analfabetos, só poderiam votar os já alistados, e para os trabalhadores que não tinham como comprovar renda anual mínima de 200\$000 (LEAL, 1997).

Com a exclusão dos analfabetos, que representavam 80% (oitenta por cento) do eleitorado, das mulheres, dos negros, e da população pobre em geral, a participação política ficou restrita aos comerciantes prósperos e grandes proprietários rurais, que representavam 1,5% (um e meio por cento) da população (GOMES, 2007).

A nova lei veio em meio a um regime de governo em crise e um sistema eleitoral ineficaz e fraudulento. Restringiu a participação popular, poupando apenas uma pequena parcela de bem aventurados e mudou o trajeto da cidadania no país.

## 2.7 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

Em 1889 foi instaurada a República Federativa Presidencialista no Brasil e as novas regras previram eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente da República, e estabeleceram critérios de inelegibilidade para os mesmos cargos. O texto constitucional assegurou a liberdade ao voto para todos os homens maiores de 21 anos, exceto as mulheres, os analfabetos, os praças-de-pré, os religiosos sujeitos à obediência eclesiástica e os mendigos (CÂNDIDO, 2012).

O fim do Império e a forma republicana de governo não teve o condão de consolidar um regime político verdadeiramente democrático no Brasil. As fraudes eleitorais eram generalizadas, que incluíam desde a adulteração das atas de apuração dos votos, à retirada de nome de candidatos eleitos da lista dos que assumiriam a legislatura (CÂNDIDO, 2012).

A adulteração na ata era conhecida como “eleição a bico de pena” e a retirada do candidato eleito da lista tida como “degola ou depuração” (CÂNDIDO, 2012, p. 28).

As vitórias a “bico de pena” ou por “degola ou depuração” eram asseguradas por uma Comissão Verificadora dos Poderes, vinculada a Câmara dos Deputados, responsável por organizar a lista dos eleitos (LEAL, 1997, p. 255).

As práticas dolosas estavam de tal maneira escancaradas que viravam piada e, segundo relatos, o Senador “Pinheiro Machado respondeu certa vez a um jovem correligionário de fidelidade duvidosa: Menino, tu não serás reconhecido, por três razões. A terceira é que não foste eleito” (LEAL, 1997, p. 256).

Nesse mar de insegurança, o processo político pulsava entre os dois maiores polos econômicos, São Paulo (SP) e Minas Gerais (MG), com alternância do poder entre o Partido Republicano Paulista (PRP) e o Partido Republicano Mineiro (PRM),



através de uma aliança que ficou conhecida como “Café com Leite”. São Paulo (SP) era cafeeiro e Minas Gerais (MG), pecuarista (CÂNDIDO, 2012).

Neste momento, as fraudes e o desrespeito para com os princípios democráticos eram de tal ordem que, em 1904, a Lei conhecida como “Rosa e Silva”, normatizou o voto a descoberto juntamente com o voto secreto (BARREIROS NETO, 2009).

A prática que perdurou por toda a Primeira República consistia em apresentar duas cédulas ao eleitor, as quais eram assinaladas perante a mesa eleitoral, depois de datadas e rubricadas pelos mesários. Uma cédula era depositada na urna e outra ficava em poder do votante. As eleições serviam para legitimar as elites políticas (VIEIRA, *in* NICOLAU, 2013).

A política do “Café com Leite” chega ao fim no governo paulista do presidente Washington Luís (1926-1930) que resolveu apoiar para a sucessão presidencial seu conterrâneo Júlio Prestes, em detrimento da candidatura do mineiro Antônio Carlos, rompendo com o pacto de revezamento entre São Paulo (SP) e Minas Gerais (MG) (SILVA, 1992).

A reação mineira foi imediata e, para fazer frente ao candidato governista, os políticos mineiros firmaram aliança com os políticos do Rio Grande do Sul e articularam a candidatura de Getúlio Vargas, então governador do Estado, tendo como seu vice, João Pessoa, governador da Paraíba. Júlio Prestes sagrou-se vitorioso nas urnas, mas o fim da oligarquia já estava traçado (SILVA, 1992).

Contrariando as expectativas de que a oposição aceitaria a fatalidade da derrota e passaria a recompor com o governo, a “ala mais jovem de políticos civis” passa a articular a revolução, que ganhou força após o assassinato de João Pessoa e eclodiu em 24 de outubro de 1930, pondo fim à Primeira República (SILVA, 1992, p. 239).

A Revolução de 1930, que em razão de suas características e semelhanças, é entendida por muitos como um Golpe de Estado, derrubou o presidente Washington Luís e impediu a posse do então presidente eleito Júlio Prestes, entregando o poder a Getúlio Vargas (SANTIAGO, 2012).

## 2.8 AS ELEIÇÕES NOS GOVERNOS POPULISTAS DE VARGAS A JOÃO GOULART

Getúlio Vargas assume o governo provisório sob pressão da oposição que reivindica reforma constitucional e eleições imediatas. Como resposta, foi elaborado o Código Eleitoral, criada a Justiça Eleitoral e, em seguida, convocada uma assembleia constituinte (CÂNDIDO, 2012).

A partir da criação da Justiça Eleitoral (JE), passaram a ser obrigatórios o registro dos candidatos antes dos pleitos eleitorais e o alistamento eleitoral de todos que estariam aptos a votar. Passou-se a utilizar a cabina eleitoral e envelope uniforme onde era depositado o voto (MARTINS JÚNIOR, 1999).

Para inibir práticas abusivas, foram previstas sanções eleitorais, dentre as quais a perda do mandato eletivo, assim como estabelecida a competência para processar e julgar os delitos eleitorais e os delitos comuns que lhe fossem conexos (CÂNDIDO, 2012).

Nesse momento, vozes de vários segmentos sociais começam a defender o voto feminino. Intelectuais, políticos, religiosos apoiam o ingresso da mulher na política, e desta forma, tem início a participação feminina no processo eleitoral em âmbito nacional, surgindo um novo olhar social sobre o eleitor, que “passa a ser identificado como um indivíduo cuja expressão da vontade deve ser assegurada” (CÂNDIDO, 2012, p. 27).

A Constituição de 1934, redigida com o objetivo de "organizar um regime democrático que assegurasse à Nação, a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico", estabelece a competência privativa da Justiça Eleitoral para processar e julgar os delitos eleitorais (CÂNDIDO, 2012, p. 27).

Em 1937, o governo fecha o Congresso Nacional e instala o Estado Novo. Nesse momento a Justiça Eleitoral é extinta e as eleições suspensas. O governo ditatorial perdurou até 1945, quando um golpe militar derruba o governo e restabelece o regime democrático (CARVALHO, 2010).

A lei, que ficou conhecida como “Lei Agamenon Magalhães”, recria a Justiça Eleitoral e define o sistema eleitoral “com sufrágio universal e voto obrigatório, direto e secreto” (CARVALHO, 2010, p.10).

Getúlio Vargas deixa o poder de forma pacífica e sem resistência. As forças armadas convocam José Linhares para assumir o poder até as novas eleições que deram vitória a Eurico Gaspar Dutra. Foi considerada a primeira eleição presidencial democrática no Brasil (PORTO, 1989).

Em outubro de 1950, Getúlio Vargas é, novamente, eleito presidente do Brasil. Foram eleições diretas, facultado o direito ao voto para todos os brasileiros acima de dezoito anos, exceto os analfabetos. As eleições para vice-presidência ocorrerem em separado, em que se sagrou vencedor João Café Filho. (PORTO, 1989).

Em meio a uma crise política que resultou em atentado contra a vida do jornalista Carlos Lacerda e na morte do Major Rubens Vaz, as Forças Armadas exigem que o Chefe de Estado deixe o governo. Sentindo-se pressionado, em 24 de outubro de 1954 Getúlio Vargas se suicida e seu vice assume o poder (SILVA, 1992).

O país passa por um período de governos interinos até 31 de janeiro de 1956, quando Juscelino Kubitschek de Oliveira se elege presidente, e João Goulart, vice-presidente, numa eleição com voto direto (MATTOS, 2008).

Sucessor de Juscelino Kubitschek, Jânio da Silva Quadros não chega a cumprir 8 meses de mandato. O “fenômeno populista de rapidíssima ascensão”, em 25 de agosto de 1961, renuncia, inesperadamente, mergulhando o país em uma grande crise, dando início aos preparativos para o golpe, que viria ocorrer em 1964 (ARNS, 1986, p. 57).

O vice-presidente de Jânio Quadro, João Goulart, mesmo com as garantias constitucionais, enfrentou os ministros militares, em especial, o Ministro da Guerra Marechal Odílio Denny, que tentou impedir sua posse (CAMARGO, 2011).

Nesse momento, tem início a chamada campanha da legalidade, liderada pelo governador do Rio Grande do Sul, Leonel de Moura Brizola, que convoca todos os brasileiros a irem para as ruas em prol da legalidade. A campanha logo recebeu apoio de vários governadores (CAMARGO, 2011).

Como no Congresso Nacional não havia unanimidade quanto ao impedimento da posse de João Goulart e os militares não retrocederam, o Congresso aprovou uma emenda constitucional que instaurou o regime parlamentarista no Brasil, o que permitiu a tomada de posse do presidente e preservou a ordem constitucional, entretanto, foi obrigado a dividir o poder com o primeiro-ministro Tancredo de Almeida Neves (PORTO, 1989).

O regime parlamentarista findou em janeiro de 1963 quando João Goulart,

através de plebiscito, retoma o regime presidencialista e assume plenamente o governo, até ser deposto pelo Golpe Militar de 1964 (PORTO, 1989).

## 2.9 DITADURA MILITAR E O PROCESSO ELEITORAL

Os militares começam a articular minuciosamente a tomada do poder, tendo a seu favor a alta inflação, a instabilidade política e a ajuda dos norte-americanos que cortaram qualquer auxílio ao Brasil, exceto para os governadores adversários de João Goulart (TOLEDO, 2004).

As propagandas anticomunismo se espalharam pelo país, ganhando a simpatia de grande parte da classe média e setores importantes de trabalhadores na área rural e urbana (ARNS, 1986).

Em 15 de abril de 1964, os militares derrubam o presidente João Goulart, assumem o poder e passam a efetuar prisões de natureza política, contra os opositores da nova ordem e o Golpe, que praticamente não encontrou resistência, levou o Brasil para um fechamento político e o arquivamento das propostas nacionalistas de desenvolvimento (ARNS, 1986).

Nesse período são criados Atos Institucionais (AI), legalizando os atos dos militares e dando amplos poderes para o Chefe de Estado e foram decretadas eleições indiretas para presidente e governadores; extintas as eleições para prefeitos, que passaram a ser nomeados; e abolidos os partidos políticos, passando a existir somente “um partido governista: Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e outro da oposição consentida Movimento Democrático Brasileiro (MDB)” (SILVA, 1992, p. 292).

Durante o governo de Emílio Garrastazu Médici (1968/1974) o Brasil conheceu o período mais estarrecedor da sua história política. Em 1968 foi criado o Ato Institucional nº 5 (AI-5), o mais radical de todos e o que mais restringiu direitos políticos e civis. O Congresso foi fechado; parlamentares foram cassados; foi suspenso o *habeas corpus* para crimes contra a segurança nacional e todos os atos decorrentes do AI-5 foram colocados fora da apreciação judicial. “Era o fim do Estado de Direito no Brasil” (FURMANN, 2011, p. 17).

Mesmo com toda a repressão o povo continua a pressionar o governo pela redemocratização e, em 1974, através de eleições indiretas, Ernesto Geisel é eleito presidente, com a proposta de uma abertura política “lenta, gradual e segura”, visando

atender as reivindicações da sociedade, mas mantendo o regime (MATHEUS, 2010, p. 2).

As eleições se restringiam às cadeiras na Câmara e no Senado e naquele ano o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) elegeu 16 dos 21 Senadores, representando um marco na retomada da democracia. A passos lentos começa a ser desenhado um novo cenário político (MATHEUS, 2010).

Em 1979, após uma ampla mobilização social, o presidente João Baptista de Figueiredo aprova a “Lei da Anistia” para os “crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos (...) punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares e outros diplomas legais” (SILVA, 1992, p. 296).

A luta pela redemocratização do país ganha as ruas com as eleições dos governadores em 1982, intensificando-se em 1984, com comícios em prol da eleição direta para Presidente da República, que teve como candidato pelas forças democráticas, o então governador de Minas Gerais, Tancredo de Almeida Neves (BERTONCELO, 2009).

Nesse momento, o Brasil vive o que podemos chamar de maior movimento social de sua história. Em favor da emenda do deputado federal Dante de Oliveira, mais de 1,5 milhões de pessoas vão para as ruas exigindo eleições diretas para Presidente da República (SILVA, 1999).

Pondo fim ao regime militar, em 15 de janeiro de 1985, através de eleições indiretas, Tancredo de Almeida Neves foi eleito presidente, um dos mais atuantes líderes do movimento em prol do voto direto para Presidente da República, tendo sido uma das maiores personalidades no movimento que tomou conta do país e ficou conhecido como “Diretas Já” (FERREIRA, 2013).

Acometido de grave doença, Tancredo de Almeida Neves veio a falecer antes de assumir, dando lugar ao Vice-Presidente José Sarney, que se tornou o primeiro civil a assumir a presidência do Brasil, após a ditadura militar de 1964 (FERREIRA, 2013).

## 2.10 AS ELEIÇÕES NA NOVA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Em dezembro de 1989, o povo brasileiro elege Fernando Collor de Melo, o primeiro presidente eleito por via direta, depois de 25 anos de regime de exceção.

Contudo, o seu mandato foi curto. Envolto em escândalos de corrupção, que gerou a abertura do primeiro processo de *impeachment* de um presidente na América Latina, em 02 de outubro de 1992 Collor é afastado da presidência. Assumindo o então vice-presidente, Itamar Franco (BERTONCELO, 2009, p. 27).

O sistema de governo presidencialista no Brasil foi confirmado através de plebiscito realizado em 21 de abril de 1993 (SILVA, 1999, p. 48).

Sucessor de Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso de Melo foi eleito nas eleições presidenciais de 1994 e reeleito em 1998, sendo o primeiro presidente reeleito do Brasil (FERREIRA, 2013).

Em 2002 o povo brasileiro elege Inácio Lula da Silva, o primeiro presidente metalúrgico e sem formação acadêmica do Brasil. Inácio Lula foi reeleito em 2006 (FERREIRA, 2013).

Dilma Vana Rousseff foi a primeira mulher a assumir o posto mais alto da política brasileira, a Presidência da República. Eleita pela primeira vez em 2010, a presidente foi reeleita em 2014, ambas no segundo turno (FERREIRA, 2013).

## 2.11 REFORMA POLÍTICA

Em 2013, a população brasileira, cansada dos inúmeros escândalos de corrupção que assolam o país, explodiu nas ruas clamando por saúde, segurança, educação e, principalmente, pelo fim da corrupção.

O país vivia o clima da copa do mundo, com a construção de estádios monumentais, além de projetos que, segundo o governo, destinavam-se à melhoria das condições de vida dos brasileiros, dentre os quais a tão propalada mobilidade urbana. Seria o apregoado “legado da copa”.

Hoje, o legado da copa se resume às inúmeras obras inacabadas por todo o Brasil, estádios que se transformaram em grandes elefantes brancos e um gigantesco saldo negativo naquilo que o administrador da coisa pública tem se notabilizado, o desperdício e desvio do dinheiro público.

A despeito disso, um ponto positivo nas manifestações de 2013 foi obrigar o Governo e o Congresso a reabrirem a discussão sobre a reforma política, tendo nesta campanha nomes como o do Ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Henrique Neves; do Juiz Eleitoral Márlon Reis e o Deputado Federal Cândido Vaccarezza, autor

da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 352/2013.

Como acontece em todo momento de tensão social, a saída mágica foi retirar da manga a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 352/2013:

(...) altera os arts. 14, 17, 27, 29, 45 e 121 da Constituição da República Federativa Federal (CRFB), para tornar o voto facultativo, modificar o sistema eleitoral e de coligações, dispor sobre o financiamento de campanhas eleitorais, estabelecer cláusulas de desempenho para candidatos e partidos, prazo mínimo de filiação partidária e critérios para o registro dos estatutos do partido no Tribunal Superior Eleitoral, determinar a coincidência das eleições e a proibição da reeleição para cargos do Poder Executivo, regular as competências da Justiça Eleitoral e submeter a referendo as alterações relativas ao sistema eleitoral (VACCAREZZA, 2013, p. 1).

Sem entrar no mérito da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 352/2013, vale expor que, mesmo a população tendo ido para as ruas clamar por mudanças, mesmo sentindo no cotidiano o reflexo da corrupção, poucos sabem o que realmente significaria uma reforma política e, principalmente, o que precisa ser mudado.

O ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Henrique Neves afirmou que, ao se pensar em uma reforma política, têm que ser levado em conta os partidos, as coligações, o candidato e o eleitor. Pois qualquer mudança terá consequência em cadeia.

Os partidos, os políticos e o eleitorado compõem um mesmo contexto, e conhecer os cargos pleiteados, os candidatos e, principalmente, o valor do voto, é de suma importância na hora de se tomar uma decisão. Ao se pensar em mudar a política brasileira tem que se ter em vista, também, a mudança de comportamento do eleitor, para que não se corrompa vendendo o voto e, conseqüentemente, perdendo o direito de cobrar as promessas de campanha.

Para o ministro Henrique Neves o modelo de política vigente no Brasil induz à troca de vantagens entre eleitor e candidato, que se beneficia pela falta de informação, o desinteresse pelas questões políticas do país e o egoísmo que leva o eleitor a pensar na vantagem pessoal imediata, esquecendo o coletivo. “Mas o melhor sistema será sempre aquele que a população entende, aquele que é mais transparente, que é mais fácil pra população compreender o que está acontecendo” (NEVES, 2015, p. 3).

Em 2013, em meio à insatisfação popular, surge o Movimento de Combate à

Corrupção Eleitoral (MCCE), dirigido pelo Juiz Eleitoral Márlon Jacinto Reis. O movimento que ficou conhecido com o nome de “Coalizão pela Reforma Política” é uma aliança entre 46 entidades por todo o país, dentre elas a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST) e a União Nacional dos Estudantes (UNE).

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) possui quatro diretrizes principais: a proibição do financiamento de campanha por empresas; eleições diretas em dois turnos para o Legislativo, em que primeiro se vota no partido e depois nos candidatos a cargos parlamentares; paridade de gêneros nas listas elaboradas pelos partidos e o fortalecimento dos mecanismos de democracia direta com a participação da sociedade. Segundo Reis (2013, *apud* POLATO, 2013, p. 2) a reforma política deve ir ao âmago das questões políticas e que, principalmente, “conceda mais transparência ao processo e envolva o eleitor (...) a participação da população se dará através de referendos, plebiscitos e projetos de lei de iniciativa popular”.

Instalada em 10 de fevereiro de 2015, a presidência da comissão especial de reforma política foi entregue ao Deputado Rodrigo Maia/DEM/RJ. Mas, o que se viu depois das primeiras votações na Câmara Federal, está muito longe de atender aos anseios da população brasileira que hoje não se reconhece e nem se vê representada por seus parlamentares.

Depois de muitas discussões e acordos políticos, prevaleceu o interesse dos parlamentares. A Coalizão pela Reforma Política, que chegou a coletar 800 (oitocentas) mil assinaturas, não conseguiu que os pontos centrais de suas propostas entrassem no texto aprovado pela Câmara na última semana de junho de 2015. Porquanto dos principais pontos aprovados estão a inclusão de doações privadas no texto da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB); foi mantido o sistema proporcional em que deputados e vereadores são eleitos de acordo com a votação do partido ou da coligação; votaram contra a paridade de gêneros e a favor do mandato de 5 (cinco) anos para todos os cargos.

Em relação ao financiamento de campanha, um dos pontos considerados críticos, Márlon Reis (2015, *apud* MILAZZO, 2015, p. 2) dispara que, adotar o sistema majoritário e permitir que as empresas financiem as campanhas será um retrocesso. Os dois sistemas “são nocivos e juntos é uma combinação tóxica que vai comprometer por



muitas décadas a qualidade da democracia brasileira”, permitindo que apenas os “escolhidos” pelas empresas tenham acesso ao financiamento, levando o “Parlamento a ser dominado por oligarquias”.

Os aspectos culturais que fomentam a corrupção não podem ser ignorados e combater esta realidade brasileira depende tanto de “mudanças institucionais como de influenciar positivamente sobre o ser humano a partir da construção de valores de probidade, para o que as escolas devem ser chamadas a exercer papel mais protagonista” (REIS, 2015, *apud* SANTOS e FACHIN, 2015, p. 3),

As poucas mudanças ocorridas nas regras atuais, até agora não refletem o desejo do povo brasileiro que foi às ruas e, como disse o cientista político e professor do Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER), Carlos Melo, (2015, *apud* BOMBIG e PITTA, 2015, p. 2):

Foi uma reforma 'meia-boca', que não melhora a relação representante-representado, nem as relações entre o Executivo e o Legislativo. Apenas mantém o *status quo* dos parlamentares, sem modernizar sua atuação e representação. Advogou-se em causa própria.

Assim, concluído o primeiro turno de votações da reforma política, o que se tem, efetivamente, é uma panaceia que tem como finalidade apenas desviar a atenção dos brasileiros dos inúmeros casos de corrupção que brotam todos os dias, sempre envolvendo a participação de políticos e agentes públicos.

### **CAPÍTULO 3 - PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO: MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE ANALISE**

Foi adotado o método empírico exploratório qualitativo e quantitativo, possibilitando ter mais familiaridade com o objeto pesquisado, tendo como um dos objetivos principais o aprimoramento de ideias.

Como instrumento de coleta de dados foi usado um questionário semiaberto “(...) por questionário entende-se um conjunto de questões que são respondidas por escrito pelo pesquisado” (GIL, 2002, p. 114) “(...) o questionário constitui meio mais rápido e barato de obtenção de informações, além de não exigir treinamento de pessoal e garantir o anonimato (GIL, 2002, p. 115).

O questionário foi aplicado para um grupo de alunos, selecionados aleatoriamente, foi composto por 118 (cento e dezoito) que participaram do programa, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) dos 471 cadastrados como “eleitores” e, a fim de garantir uma amostra relativa, foram aplicados questionários a um grupo de 48 (quarenta e oito) alunos que não participaram, que corresponde a 41% (quarenta e um por cento) das 117 novas matrículas de 2015. Os grupos foram selecionados aleatoriamente.

A mesma ferramenta investigativa foi usada com professores, servidores, orientadora pedagógica e a gestora da Escola Estadual São Vicente de Paula, que participaram do programa em 2013 e, segundo Kalhcreye-Mertens et al (2007, p. 24) o processo educativo passa, necessariamente, pela pesquisa:

No que se refere à pesquisa, podemos dizer que é um modo programado de homem aprender. É exatamente na pesquisa, ao procurar respostas para suas indagações, e no questionar que o homem desenvolve o seu processo de diálogo crítico com a realidade.

A escolha pelo método empírico exploratório se deu pela justa necessidade em conhecer com os resultados provenientes da aplicação do Programa “Eleitor do Futuro”, o que, segundo Santos (2014, p. 1) “a partir do conhecimento de algo ainda pouco explorado, será possível elaborar hipóteses”, o que possibilitará a construção de novas diretrizes orientando para um aperfeiçoamento, um melhoramento do programa.

A abordagem tem a perspectiva de pesquisa bibliográfica, considerando que descreve o processo eleitoral no Brasil, cronologicamente, através de fontes secundárias e busca pensar dialeticamente a situação a partir da implementação do programa “Eleitor do Futuro”, procurando conhecer as questões, conflitos e contradições inerentes a sua execução e a pesquisa foi dividida em:

- \* grupo 1 (alunos que participaram),
- \* grupo 2 (alunos que não participaram),
- \* grupo 3 (corpo docente).

### 3.1 CONHECENDO O PROGRAMA “ELEITOR DO FUTURO”

Para que se tenha uma melhor compreensão das metodologias utilizadas na pesquisa que originou esta dissertação é importante conhecer a história do Programa “Eleitor do Futuro”, desde sua origem até a execução ocorrida em 2013.

A ideia que culminou no programa “Eleitor do Futuro” elaborado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) teve início em 2002, através do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, então Corregedor Geral da Justiça Eleitoral Federal, quando esteve em missão oficial à Costa Rica, durante o período eleitoral. Naquele momento, o Ministro pôde observar o desenvolvimento de um programa na área de direitos humanos, ocorrido nas escolas daquele país (ASSUNÇÃO, 2013).

O programa costarriquenho consistia na realização de eleições paralelas às eleições oficiais onde, enquanto pais ou responsáveis votavam para escolher os seus representantes, crianças e adolescentes participavam de uma eleição, nos mesmos moldes e com os mesmos candidatos, mas sem nenhuma força vinculante com o processo eleitoral do país (ASSUNÇÃO, 2013).

Ao término do processo, apesar da votação mirim não ter uma apuração oficial, os organizadores comparavam as votações e era possível constatar que, não raro, os resultados eram muito próximos, sendo possível constatar que o discurso proferido nos lares, nas ruas, nas escolas, e os ensinamentos transmitidos pelos pais e pelos professores tinha uma ressonância na percepção da criança e do jovem em relação à realidade política (ASSUNÇÃO, 2013).

O processo de educação política, partidária, fiscal e financeira fazia parte do currículo escolar costarriquenho e, durante todo o ano letivo, os alunos participavam de

atividades com temas sobre política, cidadania, democracia, voto etc. Em anos não eleitorais, a prática política com esses jovens se dava através de eleições em programas sociais, como por exemplo, saúde, educação, segurança pública, e assim por diante. Os programas estavam sempre vinculados com a realidade dos alunos (ASSUNÇÃO, 2013).

No retorno ao Brasil, o Ministro Sálvio reuniu-se com o Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral, à época presidido pelo Desembargador Mauro Campello, e apresentou a proposta, sugerindo que fosse analisada em consonância com a realidade dos Estados, a fim de que fosse produzido um programa de Educação Política, a ser implementado nas escolas com vistas a instaurar, não só a ideia originária da política como atividade que pode reunir as aspirações de todos mas que, também, fosse capaz de resgatar a dignidade da política brasileira (ASSUNÇÃO, 2013).

Até aquela data o Brasil não contava com nenhuma iniciativa que colocasse a Justiça Eleitoral dentro da escola na preparação dos jovens para se alistarem como eleitores e que desenvolvessem neles a consciência do que era a política, a importância do exercício da cidadania e que evidenciasse o valor e poder do voto como instrumento de transformação social (CAMPELLO, 2013).

Segundo Campello (2013), alguns Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) se manifestaram, informando que já possuíam algumas atividades sociais nesse sentido, com as comunidades locais. O TRE do Mato Grosso do Sul, na vanguarda, apresentou um programa que consistia em trabalhar educação política com estudantes do ensino médio, através de palestras e eleições simuladas.

O programa “Eleitor do Futuro” nas palavras de seu idealizador, Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira:

O voto é muito importante para a cidadania e muito importante para a democracia, e se nós queremos um país melhor, um país mais evoluído, se acreditamos nisso, temos que conscientizar o eleitorado e o povo de um modo geral, que é muito importante valorizarmos o voto. E isso ganha uma dimensão maior quando um projeto como o Eleitor do Futuro, o que se está buscando é orientar o jovem que num futuro próximo o voto dele irá transformar o país naquilo que ele pensa hoje (2003, p.1).

E a partir do programa da Costa Rica e das experiências dos TREs o Ministro Sálvio construiu um projeto piloto e que, posteriormente, se transformou no programa “Eleitor do Futuro”, que foi o primeiro e maior programa social de educação política no

Brasil, vindo a receber o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do Instituto Ayrton Senna (CAMPELLO, 2013).

Com a proposta de atuar, através dos TREs, como matérias transversais em escolas públicas e particulares em todo o país e, posteriormente, encampar todas as instituições ligadas às crianças e adolescentes, os regionais obtiveram autonomia para desenvolver o programa adequando-o à realidade de cada Estado (CAMPELLO, 2013).

De acordo com o Ministério da Educação (MEC):

Os temas transversais constantes nos Parâmetros Curriculares Nacionais permitem que questões de interesse social sejam discutidas em sala de aula, assim, a educação política partidária pode ser desenvolvida como um transversal, tendo em vista a sua importância para a formação do cidadão (1998, p. 26).

A base do programa é o protagonismo juvenil, conceito elaborado pelo pedagogo professor Antônio Carlos Gomes da Costa, que busca reconhecer e trabalhar no jovem a capacidade de construir o seu caminho e ser o principal autor de sua história. O professor, que foi um dos redatores do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), participou da elaboração da metodologia a ser aplicada na execução do programa.

O professor Antônio Carlos Gomes da Costa (1997) coloca que todo ser humano traz consigo um potencial e tem o direito de ter oportunidade para desenvolvê-lo, sendo que as melhores oportunidades são através da educação, da informação e que estas darão ao indivíduo o que ele chama de “liberdade”. E a ótica do “protagonismo juvenil” vê o jovem como um ser capaz de assimilar, de maneira ativa, o que lhe é transmitido, construindo vários graus de importância e prioridades e, a partir deste entendimento, é capaz de formar seus próprios conceitos e tomar suas decisões.

Segundo o professor Antonio Carlos Gomes da Costa:

“O Programa “Eleitor do Futuro”, idealizado e implementado aqui em Roraima pelo Dr. Mauro Campello, é uma iniciativa pre-figuradora no cenário da educação brasileira, porque ele aponta para uma necessidade muito importante da nossa sociedade;

Depois do Brasil ter uma das eleições tecnologicamente mais modernas do mundo, precisamos agora qualificar o voto, qualificar o ato de votar para que esse voto possa expressar de forma cada vez mais clara as verdadeiras necessidades, os verdadeiros desafios da sociedade brasileira. Para isso nós precisamos mudar a visão do jovem e ver o jovem, não como

um receptáculo, mas ver o jovem como uma fonte de iniciativa, liberdade e compromisso com o bem comum.

O jovem precisa saber que o ato de votar é participar numa ética de correponsabilidade com o todo da vida social. E para isso devemos lutar contra a participação manipulada, contra a participação simbólica, contra a participação apenas decorativa dos jovens nos processos sociais, educativos e agora no processo político eleitoral.

O jovem precisa ter uma participação consciente como fonte de iniciativa, ou seja, da ação de votar como fonte de liberdade da opção de fazer uma escolha bem feita, com bons critérios para avaliar e decidir com compromisso. Uma opção de compromisso com os destinos da sociedade da qual ele é parte. Por isso eu acho que, tanto para educandos como para educadores o Programa Eleitor do Futuro pode ser a inauguração de uma nova etapa na educação social no Brasil e tenho certeza que o será” (2003, p.1).

Formatado para atender crianças e adolescentes com idade entre 10 a 15 anos, estudantes da rede pública e particular, o programa “Eleitor do Futuro” visa fomentar o interesse pela política partidária e um envolvimento maior da população com as questões envolvendo a sociedade.

O processo de educação segundo Mathias:

“As dimensões no processo de educação formal deixam claras as ideias que o currículo escolar é desempenhando indissociavelmente em seus aspectos explícitos e implícitos. Neste sentido a escola não ensina apenas os estudantes a ler, escrever, calcular e demais conteúdos, mas estão recheados de assuntos e práticas não correlacionados que são agentes de socialização, concomitantes ao papel educacional que produz transformação social” (MATHIAS, 2011, p. 2).

A transformação social a que Mathias faz referência é um dos fins do programa. Ao se trabalhar educação política com crianças e adolescentes aumentam-se a possibilidade de se criar uma cultura política partidária e despertar, previamente, o interesse pelas questões sociais.

O objetivo é “fortalecer as bases eleitorais na compreensão das normas e legislação que regem a realização de pleitos eleitorais (...) da importância do poder de votar e ser votado, focando, sobretudo, na capacidade individual de avaliação de plataformas políticas” (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 430/2013, p, 4), possibilitando que o futuro eleitor conheça as reais finalidades da política e como é

nobre sua atividade.

Através da educação, o programa visa implementar ou aprimorar a cultura política partidária nos jovens, mostrando, pedagogicamente, a distinção entre política e politicagem, criando, demonstrando conceitos verdadeiramente legítimos sobre moral e ética na política, “visando estimular nos jovens o compromisso de construção da sociedade da qual faz parte” (FRANCO, 2014, p. 1) e através de um suporte teórico e prático possa desenvolver no seu cotidiano debates relacionados a escolha e ao desempenho administrativo dos seus representantes políticos.

Na medida em que o futuro eleitor e potencial candidato, que desde a pré-adolescência, começa a ter contato com uma visão mais aprimorada sobre a administração do seu país, Estado ou Município, quando na idade adulta, diante de uma campanha política, diante da responsabilidade de escolher os que irão gerir o bem público, prevaleça o interesse coletivo, em detrimento do privado.

Segundo Paulo Freire: “Só existe ensino quando este resulta num aprendizado em que o aprendiz se tornou capaz de recriar ou refazer o ensinado” (FREIRE, 1997, p. 2).

Em toda a dinâmica do programa “Eleitor do Futuro” é fundamental o papel do professor. Como bem definiu Paulo Freire (1997), educar é um ato político, transcendendo para uma relação de diálogo. E nesse contexto, analogicamente, o educador é a ponte entre o programa e o aluno, que será conduzido moralmente e pedagogicamente para ser um eleitor que, em princípio, poderá tomar um voto decidido, um voto informado.

O TRE trabalha o professor como o principal elo entre o programa e os alunos e, partindo da valoração do conhecimento prévio desses, busca-se através de uma metodologia eficaz, apresentar conceitos políticos partidários que servirão como matéria de debates e críticas na construção de novos pensamentos políticos por parte dos sujeitos.

### **3.1.1 Procedimentos para a execução do Programa Eleitor do Futuro**

A estratégia de ação do programa “Eleitor do Futuro” segue um rito uniforme em todas as Cortes Eleitorais. Em Roraima teve início com a aprovação, pelo TRE-RR,

da Resolução nº.144/2013 que criou, juridicamente, o programa para o período de 2013/2014, juntamente com o roteiro de execução das atividades.

Os TREs, através de Comissões Executivas da Justiça Eleitoral, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e Desporto (SEED) do seu Estado, seleciona quais escolas estariam aptas a participarem do programa “Eleitor do Futuro”, observando a idade entre 10 a 15 anos (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 430/2013, p. 4).

Em Roraima, a escolha se deu por sorteio e após foi formalizado o pedido através de convite, facultando o aceite por parte das instituições de ensino. Neste aspecto, importante destacar que, desde sua implementação em 2003, nenhuma escola selecionada recusou-se a participar do programa, o que fortalece a ideia de se implementar nas escola, de forma contínua, conteúdo sobre política partidária.

Na condução das atividades consta a atuação de magistrados, promotores, defensores e servidores da Justiça Eleitoral de Roraima que atuaram como “formadores de formadores”, capacitando educadores da rede de ensino público e privado no interior e na capital e jovens das comunidades escolares (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 430/2013, p. 4).

A proposta metodológica do programa é utilizar como dinâmica na capacitação: palestras; seminários; workshops, e, especificamente para os alunos, além destes, são ministradas aulas; concurso de redação, poesia, música e desenho; apresentação de peças teatrais e de dança; gincanas; jogos e passeatas. A escola tem a liberdade para adotar quaisquer das dinâmicas propostas ou trabalhar métodos próprios voltados para a educação política partidária dos alunos (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 430/2013).

Impreterivelmente a execução do programa integra o calendário escolar, ficando as atividades dentro de um programa pedagógico, a fim de permitir o desenvolvimento completo de todo o processo eleitoral e possibilitar que o aluno conheça e participe de todas as formalidades e etapas que envolvem um pleito eleitoral.

As atividades na escola iniciam-se com a formação de uma equipe pedagógica e com a apresentação de 5 (cinco) propostas pela Justiça Eleitoral, para a criação dos partidos políticos. As nomenclaturas dos partidos podem ser alteradas pela escola, desde que não fujam dos focos originais, que foram idealizados dentro de uma proposta de inclusão social (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 430/2013, p. 4).

O TRE-RR apresentou, como sugestão, as nomenclaturas dos cinco partidos



assim identificados:

Partido 1 – Vida e Saúde;

Partido 2 – Liberdade, Respeito e Dignidade;

Partido 3 – Esporte e Lazer;

Partido 4 – Segurança Pública e Combate à Violência e,

Partido 5 – Educação, Profissionalização e Cultura.

Criados os partidos políticos, os alunos são cadastrados como eleitores e recebem um título eleitoral fictício e todos que se alistarem poderão se filiar a um dos partidos e participar das prévias para as escolhas dos seus respectivos representantes (candidatos). Os partidos deverão ser compostos por, pelo menos, um aluno de cada série (ASSUNÇÃO, 2013).

Após a composição dos partidos, a escola estabelece, dentre seus projetos pedagógicos, quais temas têm maior identidade com cada uma das propostas partidárias. Assim sendo, por exemplo, o partido Vida e Saúde poderá trabalhar Drogas na Adolescência; o partido Segurança Pública e Combate à Violência, por sua vez poderá trabalhar a Lei Maria da Penha, e assim por diante, desde que o tema seja coerente com a proposta do partido e integre o programa pedagógico da escola (ASSUNÇÃO, 2013).

Definidos os temas de cada partido, estes são tomados como programa da legenda e defendidos em campanha pelos candidatos alunos no trabalho de campo, que tem por objetivo o convencimento do eleitor quanto à sua proposta. Nessa etapa, embora com o suporte dos Tribunais, as escolas caminham sozinhas, possibilitando um maior envolvimento dos alunos (ASSUNÇÃO, 2013).

As campanhas eleitorais podem se limitar ao âmbito da escola ou ganhar as ruas. Existem partidos que mobilizam os pais, a comunidade do entorno da escola, entidades públicas, promovendo palestras, gincanas e passeatas. Tudo com o objetivo claro de convencer o eleitor que aquela é a melhor e mais viável das propostas, e com isso conquistar a confiança e o voto do jovem cidadão (ASSUNÇÃO, 2013).

A diplomação dos eleitos segue o rito oficial de uma eleição e pode ocorrer, tanto no Tribunal Regional Eleitoral, quanto na Assembleia Legislativa do Estado; na Câmara de Vereadores ou quaisquer outros órgãos públicos que comportem o evento (ASSUNÇÃO, 2013).

### **3.1.2 Execução do programa “Eleitor do Futuro”, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.**

Em 2003, ano da criação do programa “Eleitor do Futuro” e da primeira execução pelo TRE-RR, foram trabalhadas três escolas públicas, alcançando, aproximadamente, 1.300 alunos. Por se tratar de um projeto piloto, o desempenho foi considerado positivo e o então Presidente Desembargador Mauro Campello recebeu o convite do Corregedor do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para coordenar a executiva do programa em plano nacional (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 430/2013, p. 4).

Naquele ano a movimentação e interesse dos alunos alcançou as ruas e os meios de comunicação, tendo envolvido a sociedade no entorno das escolas, com grande repercussão nos meios sociais, rendendo ao Tribunal uma homenagem do Senado Federal através do Senador de Roraima, Mozarildo Cavalcante (SENADO, 2003).

Como a presidência dos TREs é alternada a cada biênio, e por ser facultada aos regionais a realização do programa “Eleitor do Futuro”, as administrações que se sucederam entre 2004 a 2013 acabaram por não dar continuidade às atividades, que foram retomadas em 2013/2014, novamente sob a presidência do Desembargador Mauro Campello.

Considerando todo o período de inatividade, o trabalho do Tribunal foi de reavivamento do programa, e teve início com uma reunião deste regional com a Secretaria de Estado da Educação e Desporto (SEED) de Roraima, onde foram discutidos temas referentes à educação política partidária no Estado, e definido que em 2014 seria contemplada apenas uma escola em razão de se tratar de um recomeço e de estarmos em um ano eleitoral, momento em que as atividades na Justiça Eleitoral (JE) se intensificam sobremaneira.

A Secretaria de Estado da Educação e Desporto (SEED) apresentou uma lista com o nome das escolas que estariam aptas a receber o programa “Eleitor do Futuro” e, através de sorteio, foi contemplada a Escola Estadual São Vicente de Paula com, aproximadamente, 500 alunos matriculados no ensino fundamental II, situada em um dos primeiros bairros de Boa Vista, próximo ao centro da cidade (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 430/2013).

O Tribunal Regional Eleitoral formalizou o convite à escola sorteada, o qual foi

imediatamente aceito pela gestora que, vislumbrando a contribuição que o programa traria, começou uma grande mobilização frente aos alunos e servidores da instituição.

Na busca por uma cidadania ativa, além da parceria com a Secretaria de Educação e Desporto (SEED) o TRE busca a adesão das escolas, com vistas a torná-las parceiras do programa e também coopta o envolvimento de órgãos públicos e privados, assim como das organizações sociais civis.

### **3.1.3 Desenvolvimento do programa na Escola Estadual São Vicente de Paula**

Dando início às atividades na escola São Vicente de Paula o TRE, através da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) de Roraima e o Escritório de Projetos, fez a capacitação da equipe pedagógica e intercâmbio com os servidores, através do workshop EJE do Distrito Federal: “Eleições parametrizadas – compreensão da realização passo a passo” (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 430/2013, p; 4).

Na sequência realizou-se uma mobilização com os alunos onde foi apresentado o programa dinamizando o contato do aluno com as novas informações, através de palestras sobre educação política partidária sob vários ângulos.

Foram nestas dinâmicas a Roraima Moto Clube; o Corpo de Bombeiros; a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); o Ministério Público Eleitoral (MPE); o Lions Clube Boa Vista Oswaldo Carolino; o Tribunal de Justiça (TJ); a Defensoria Pública; servidores voluntários do TRE-RR; o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Instituto Ayrton Senna, com a intenção de viabilizar o programa (capacidade operacional), ministrando palestras, concedendo materiais de consumo, dando apoio logístico, entre outros (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 430/2013).

Os alunos conheceram os temas de campanha propostos pelo TRE, e através da equipe pedagógica, sob o comando da gestora da escola e o apoio deste regional, começaram a formar as chapas para concorrerem ao pleito, seguindo a obrigatoriedade da composição conter, no mínimo, um aluno de cada série.

Foram formadas 5 chapas assim identificadas:

1. Educação;
2. Urbanismo;
3. Vida e Saúde;

4. Segurança Pública;
5. Tecnologia da Informação.

Paralelo à campanha eleitoral, idealizada e desenvolvida pelos alunos, em dia previamente agendado, o TRE cadastrou como eleitores, na escola Estadual São Vicente de Paula, 471 alunos presentes neste dia, os quais receberam o título eleitoral idêntico ao modelo oficial, porém, caracterizado com a logo do programa e com a singularidade de servir apenas para as eleições naquela instituição em 2014.

Durante os dois meses em que o programa foi executado, aconteceram palestras, gincanas e brincadeiras com o intuito de cooptar o voto dos colegas e no dia do “comício” final, foram reunidos os alunos no pátio da escola, em uma grande comemoração que contou com a presença do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Mauro Campello, da Secretaria de Estado da Educação; com exposição de motos do Roraima Moto Clube; grupos de música e uma equipe do Corpo de Bombeiros (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 430/2013).

Cada chapa pode fazer sua última apresentação, de livre escolha, onde foram usados música (jingle), poesia, discurso, tudo produzido pelos próprios alunos, com a intenção de atrair a atenção e conquistar o voto dos eleitores. Na grande final o Corpo de Bombeiros presenteou a plateia com um refrescante banho de mangueira (o dia era de 36° à sombra).

### 3.1.3.1 Processo das Eleições na Escola Estadual São Vicente de Paula

Como estratégia de atividade foi definido o dia das eleições e, próximo ao dia da votação, conforme determina o protocolo, o TRE procedeu o treinamento de mesários, que são os próprios alunos, para atuarem nas eleições (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 430/2013).

No dia anterior à votação, o TRE levou as urnas para a escola e, junto com os mesários, organizou as seções, com urna, cabina de votação, caderno de votação com os nomes dos eleitores inscritos em cada seção, fixou os números das seções e as listas com os nomes dos candidatos com as respectivas chapas, tal como ocorre nas eleições oficiais.

A votação, que aconteceu em um sábado, contou com a presença de, aproximadamente, 85% dos alunos. Ficaram impedidos de votar os alunos que não

realizaram seu cadastro eleitoral.

No dia da eleição foi proibida a campanha política, inclusive a distribuição de “santinhos”, e as chapas concorrentes se encarregaram de fiscalizar os adversários e impedir a boca de urna.

Às dezessete horas, a votação foi encerrada e, por se tratar de eleições majoritárias, ganha quem fizer o maior número de votos, e sem segundo turno, no mesmo dia a junta apuradora, composta pela equipe pedagógica, divulgou o grupo vencedor.

A diplomação dos eleitos ocorreu na Assembleia Legislativa do Estado, em dia e hora previamente agendados pela Justiça Eleitoral e contou com a presença de todas as chapas, pois todos foram homenageados por terem participado do evento; contou, também com a presença de torcidas organizadas pelos alunos; com pais e familiares; com a gestora da escola; com os professores; com o Presidente da Assembleia Legislativa e alguns Deputados e com o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, Desembargador Mauro Campello.

No dia da diplomação o movimento era grande com alunos, professores e servidores participando daquela que seria a consagração de dois meses de campanha e muito trabalho e o Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) aproveitou a movimentação dos alunos para realizar uma manifestação em frente à Assembleia Legislativa, a fim de chamar a atenção para a categoria e reivindicar a ampliação do ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para todas as escolas do Estado.

Em atendimento a essa reivindicação e visando possibilitar maior acessibilidade aos portadores de surdez aos serviços administrativos eleitorais, bem como às palestras sobre educação política, o TRE viabilizou o início de uma qualificação para duas servidoras, através do curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

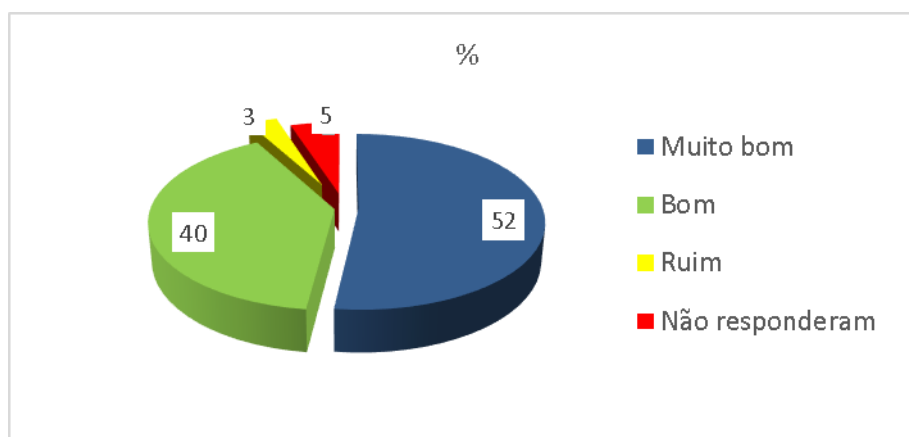
## CAPÍTULO 4 - APRESENTAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO

### 4.1 QUESTIONAMENTOS COM OS GRUPOS 1 E 2

#### 4.1.1 Qual sua avaliação do programa Eleitor do Futuro?

Do grupo I, 52% classificou o programa como Muito Bom, 40% como Bom; 3% como Ruim e 5% Não Responderam.

**Gráfico 1 – Avaliação do programa, segundo o grupo 1.**



**Fonte: Autora da pesquisa, 2015**

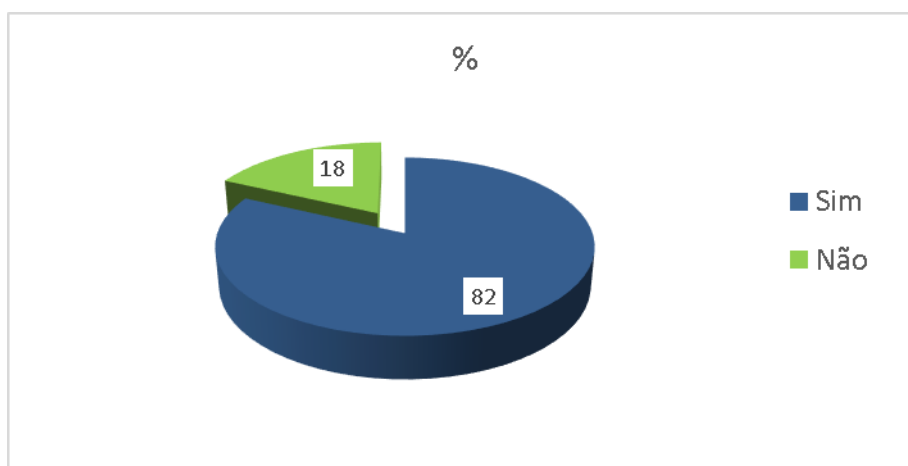
Os dados demonstram que houve uma expressiva aprovação do programa “Eleitor do Futuro” por parte dos alunos do grupo 1, totalizando entre Muito Bom e Bom 92%, o que corrobora com a ideia que, se crianças e adolescentes tiverem contato de maneira didática que, ao usar linguagem próprio do universo deles para tratar de temas ligados à política partidária, tem-se maior participação, interesse e envolvimento desses jovens.

É possível que as estratégias utilizadas, ao indicar nomenclaturas para os “partidos políticos”, que estejam mais ligadas ao cotidiano dos alunos, dando, inclusive, a possibilidade deles mudarem essas terminologias, tenha favorecido o engajamento na proposta.

#### 4.1.2 Gostaria de participar do Programa em 2015?

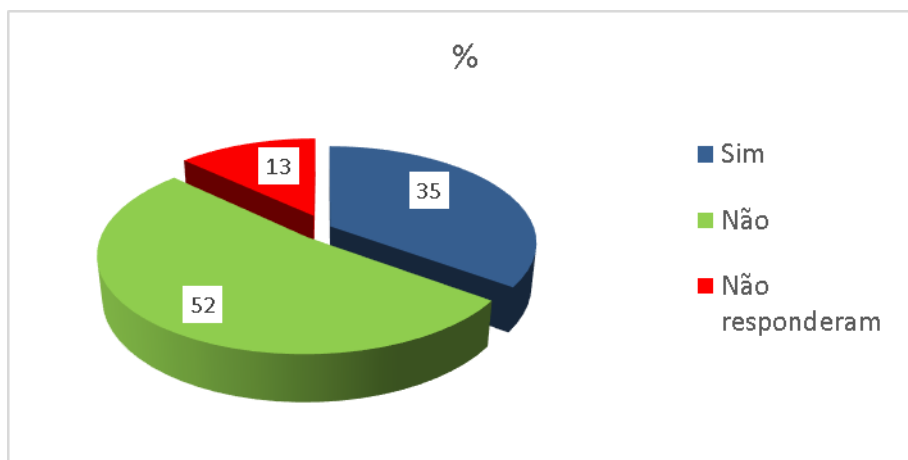
No grupo 1, 82% dos alunos gostariam de repetir a experiência e 18% não gostariam de repetir a experiência. 35% do alunos do grupo 2 gostariam de participar do programa; 52% não gostariam de participar e 13% não responderam.

**Gráfico 2- Interesse do grupo 1, em participar do Programa.**



**Fonte: Autora da pesquisa, 2015**

**Gráfico 3- Interesse do grupo 2, em participar do Programa**



**Fonte: Autora da pesquisa, 2015**

As respostas da questão 2 evidenciam uma clara distinção entre o grupo 1 e o grupo 2. Percebe-se interesse e envolvimento maior do primeiro grupo em relação à experiência vivida, uma vez que 82% dos questionados responderam que gostariam de repetir a experiência. Quanto ao grupo 2 o índice elevado de respostas inversas sobre a vontade de participar do programa demonstra que o desconhecimento da proposta não promove interesse sobre o tema.

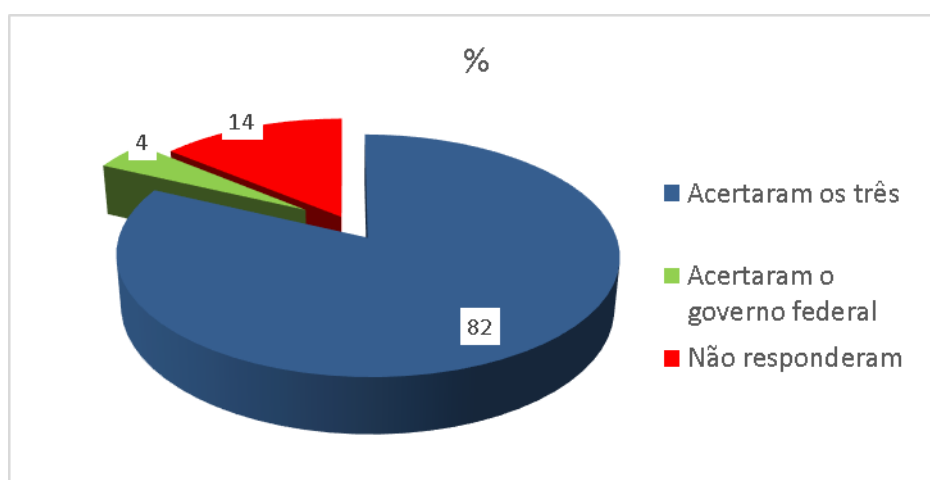
O fato de tratar da dinâmica da política partidária de forma interativa onde os jovens que ainda não figuram como eleitores são os protagonistas do processo, torna as atividades mais estimulantes, uma vez que os envolve nos assuntos da sociedade, que num primeiro momento pertence ao universo dos pais e dos amigos dos pais que são as pessoas legalmente aptas a votar.

#### 4.1.3 Qual o nome dos representantes dos governos Federal, Estadual e Municipal?

Do grupo 1 82% acertaram os três nomes; 4% acertaram apenas o nome do governo federal e 14% não responderam.

Do grupo 2 56% acertaram os três nomes; 2% acertaram apenas o nome do governo federal; 2% acertaram apenas o nome do governo estadual e 40% não responderam.

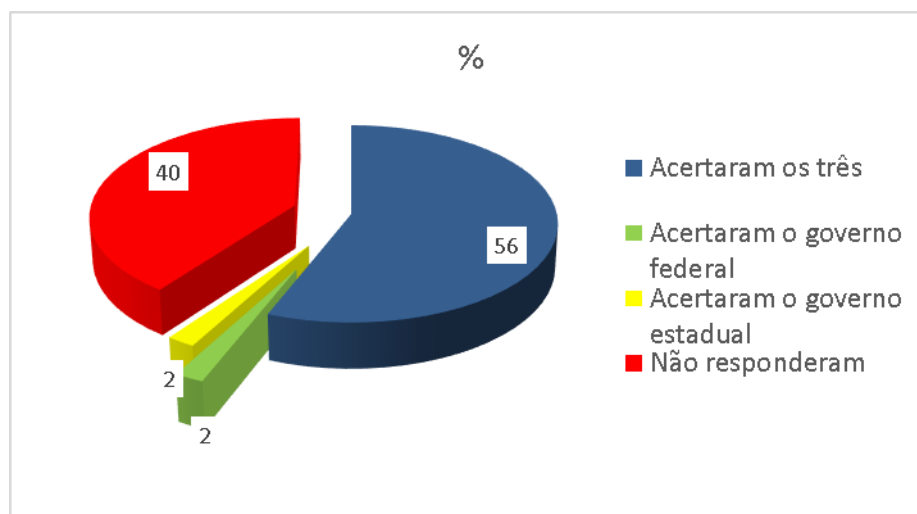
**Gráfico 4 - Nome dos representantes dos governos Federal, Estadual e Municipal, segundo o grupo 1.**



**Fonte: Autora da pesquisa, 2015**



**Gráfico 5 - Nome dos representantes dos governos Federal, Estadual e Municipal, segundo o grupo 2.**



**Fonte: Autora da pesquisa, 2015**

Nas respostas da questão 3, um fator chama a atenção. Tanto o grupo 1 quanto o grupo 2 responderam assertivamente a questão e, considerando que os três poderes estão em evidência na mídia, o Federal e Estadual por ser início de mandato e o municipal por estar em campanha para reeleição em 2016, levando-nos ao entendimento que a repetição, a divulgação são eficientes canais de informação, ficando em consonância com as metodologias utilizadas no programa “Eleitor do Futuro”.

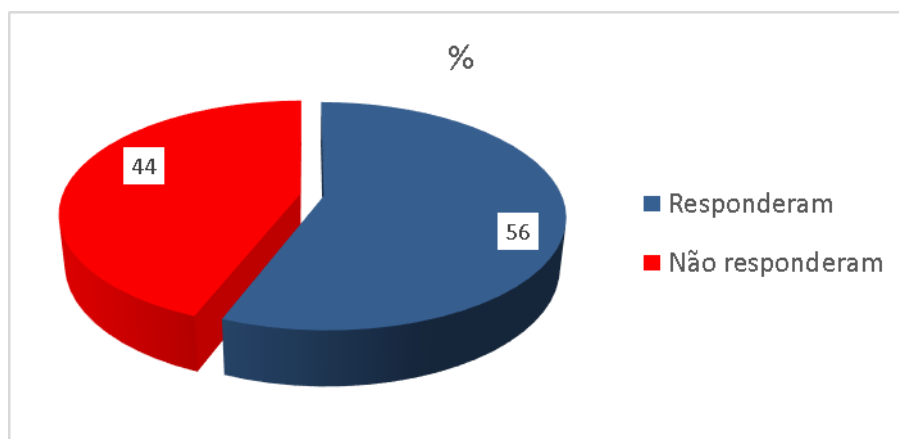
Outro aspecto há que ser considerado: a quantidade significativa de 40% do grupo 2, que se abstiveram de responder. É possível dizer que houve indiferença frente à questão 3, seja pelo fato de ser uma pergunta aberta, o que obriga o participante a escrever o nome dos governantes, ou por não conseguir se identificar como sujeito ativo no sistema político social.

#### 4.1.4 O que é democracia?

Dos alunos do grupo 1 56% Deram respostas direcionadas para o direito de votar e ser votado e 44% não responderam.

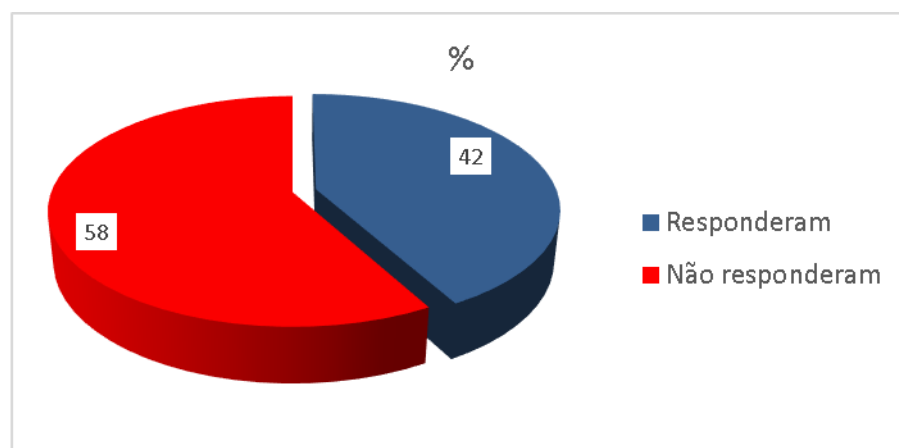
Do grupo 2 42%, assemelhando-se ao primeiro grupo, também deram respostas direcionadas para o direito de votar e ser votado e 58% não responderam.

**Gráfico 6 - O Que é democracia na concepção do grupo 1.**



**Fonte: Autora da pesquisa, 2015**

**Gráfico 7 - O Que é democracia na concepção do grupo 2.**



**Fonte: Autora da pesquisa, 2015**

Na questão 4 percebe-se uma não consistência nas respostas, tanto do grupo 1 quanto no grupo 2, quando se buscou extrair informações mais discursivas sobre o que é democracia o participante era levado a expressar certo conhecimento e domínio do assunto. Este foi um dos pontos onde observou-se fragilidade na aplicação do programa “Eleitor do Futuro”, pois tanto os alunos que participaram quanto aqueles que não participaram responderam, em sua maioria, de igual maneira “não sei”, mesmo que tenhamos tido a grata satisfação de encontrar a seguinte resposta “Teoricamente a

democracia é ter a liberdade de expressar a sua opinião livremente e com o voto decidir o futuro do país.”

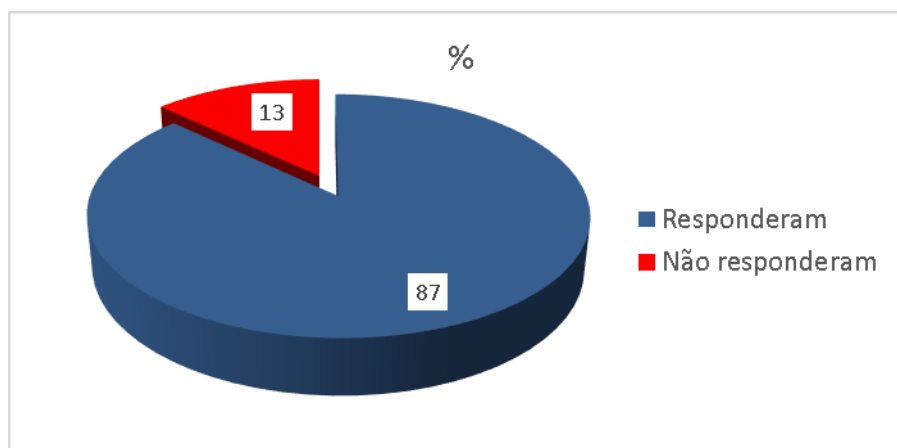
As respostas levam a crer que, para se alcançar um dos objetivos a que o programa se propõe, que é o de implementar ou aprimorar a cultura política partidária entre crianças e adolescentes, há que se repensar a sistemática e algumas estratégias propostas pelo programa, de forma que as atividades realizadas tais como palestras, gincanas, workshop, jogos etc. sejam eficazes, objetivando o aprendizado e reforçando as práticas que fortaleçam o envolvimento dos alunos no tema.

#### 4.1.5 Qual a importância do voto?

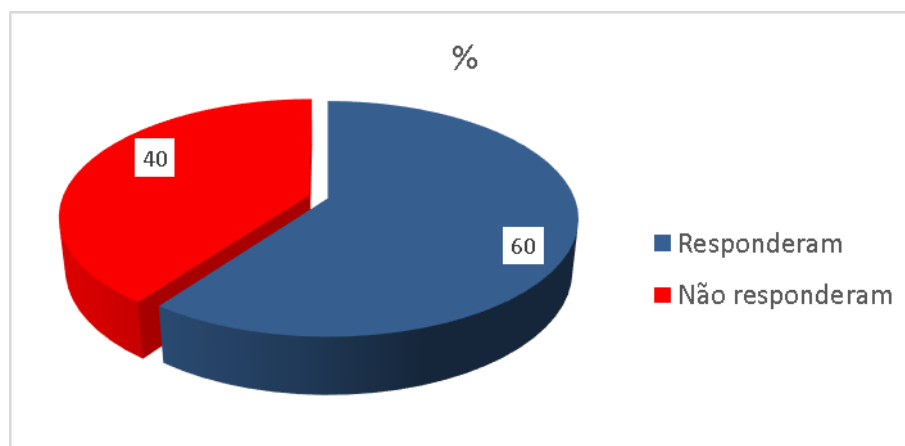
No grupo 1 87% das respostas foram direcionadas para uma boa escolha de candidato e 13% não responderam.

No grupo 2 as respostas foram semelhantes ao primeiro grupo onde 60% definiram a importância do voto como a oportunidade de se escolher um bom candidato e 40% não responderam.

**Gráfico 8 - Importância do voto para o grupo 1.**



**Fonte: Autora da pesquisa, 2015**

**Gráfico 9 - Importância do voto para o grupo 2.**

**Fonte: Autora da pesquisa, 2015**

Na questão 5 os grupos não se aprofundaram na resposta como era esperado, em especial do grupo 1 por ter participado do programa e que, teoricamente, estaria apto a desenvolver respostas mais elaboradas, aprofundadas, mostrando maior domínio sobre o assunto.

Entre as respostas que se limitavam a “Escolher bem um candidato”, “Livre arbítrio”, um aluno escreveu “É saber quem vai comandar o Estado ou município e dar todo o nosso dinheiro nas mãos dele por exemplo.”

Dentre os possíveis fatores que contribuíram para a falta de consistência nas respostas sobre a “importância do voto”, podemos elencar: o aluno, mesmo tendo participado do programa e vivido diversas situações envolvendo política partidária, ainda não se vê como parte de um sistema político, portanto, não se interessa pelo assunto.

Este comportamento nos remete à necessidade de tornar o programa “Eleitor do Futuro” uma atividade contínua nas escolas.

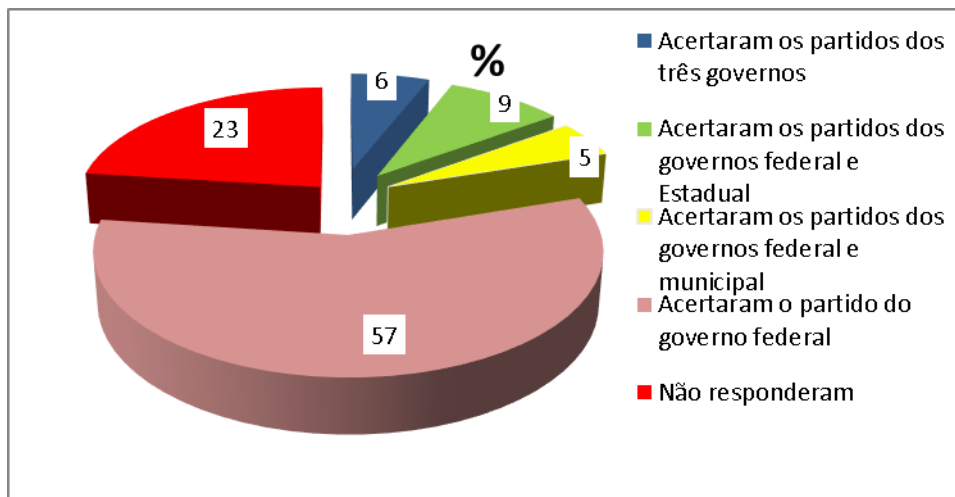
#### **4.1.6 De qual partido é o chefe do poder público: Federal, Estadual e Municipal?**

Do grupo 1 57% acertaram somente o partido do Governo Federal; 6 % acertaram os três partidos; 9 % acertaram os partidos dos Governos Federal e Estadual; 5% acertaram os partidos dos Governos Federal e Municipal; 24% não responderam.

Do grupo 2 58% acertaram o partido do governo federal; 1% acertaram os três

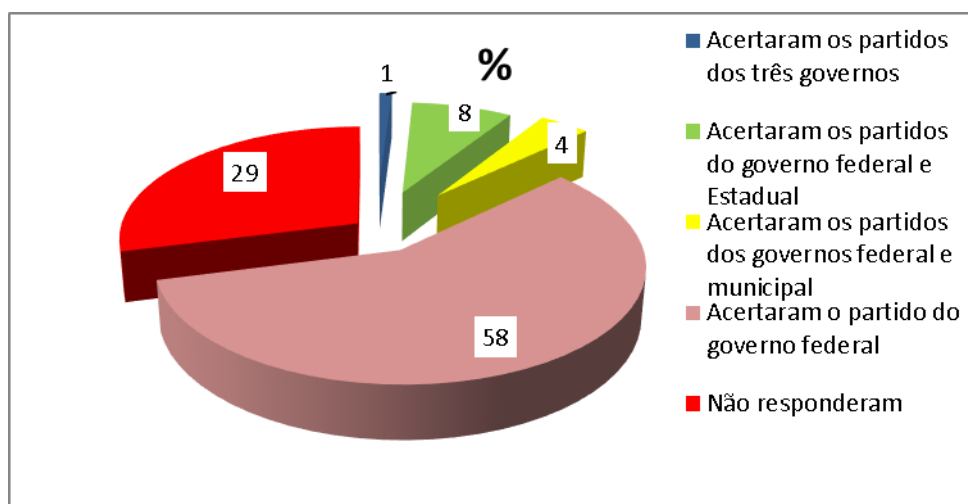
partidos; 8% acertaram os partidos dos Governos Federal e Estadual; 4% acertaram os partidos dos Governos Federal e Municipal; 29% não responderam.

**Gráfico 10- A quais partidos políticos pertencem os representantes dos governos Federal, Estadual e Município, segundo o grupo 1.**



Fonte: Autora da pesquisa, 2015

**Gráfico 11- A quais partidos políticos pertencem os representantes dos governos Federal, Estadual e Município, segundo o grupo 2.**



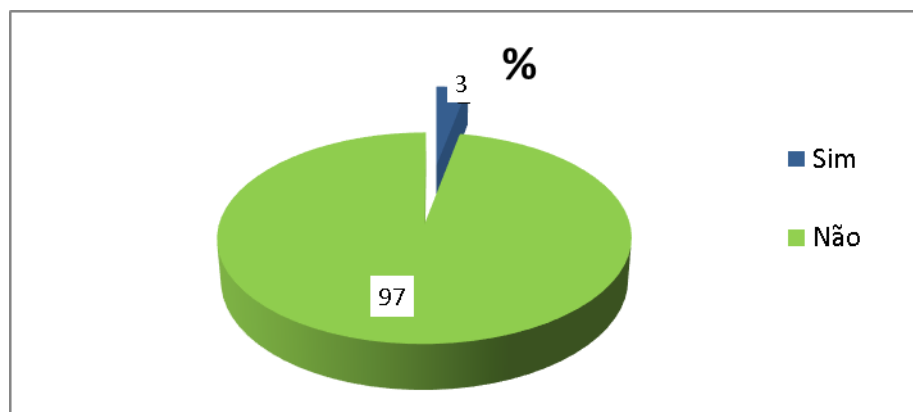
Fonte: Autora da pesquisa, 2015

#### 4.1.7 O voto é uma mercadoria e pode ser vendida?

3% dos alunos do grupo 1, responderam SIM; 97% responderam NÃO.

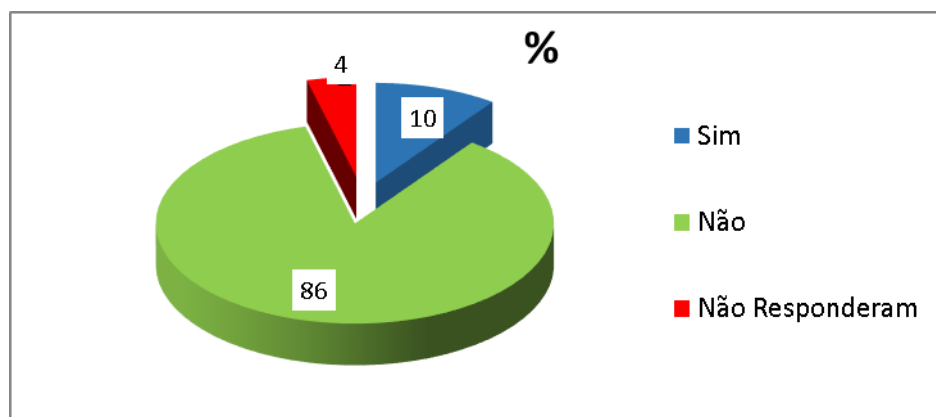
10% dos alunos do grupo 2, responderam SIM; 86% responderam NÃO; 4% não responderam.

**Gráfico 12 – O voto é mercadoria e pode ser vendido, segundo o grupo 1.**



Fonte: Autora da pesquisa, 2015

**Gráfico 13 – O voto é mercadoria e pode ser vendido, segundo o grupo 2.**



Chamou a atenção nas respostas do 7º quesito, o fato de, tirando os 4% (quatro por cento) do grupo 2 que não responderam, apenas 10% (dez por cento) dos alunos não justificaram as suas respostas. Tanto os que responderam SIM, como os que responderam NÃO, em sua maioria fizeram questão de justificar suas posições.

Somando as respostas dos Grupos 1 e 2 que responderam SIM, 90% (noventa por cento) afirmaram que venderiam o voto por precisarem de dinheiro. Os outros 10

(dez por cento) alegaram que venderiam mas não votariam: “Vendo o voto mas não voto no candidato que comprou.”

Algumas justificativas dos que declararam NÃO vender o voto, valem a pena ser listadas: “Vender o voto ou trocar por outra coisa, coloca em risco o futuro de seus familiares”; “O voto não é mercadoria mas as pessoas tratam como se fosse”; “No futuro quem vai sofrer as consequências somos nós”; “Porque sendo vendido o comprador não é um bom partido, e sim um corrupto que deve ser preso”; “Porque o voto é a sua opinião”; “Porque se fosse vendido não seria uma democracia”; “Porque não é ético”; “Alguns vendem seu voto por coisas muito simples, mas tem outras pessoas que são cidadãos de respeito e querem fazer a diferença”; “Porque é um direito do povo. Se vender onde fica o esforço de quem estava na ditadura?”

90% (noventa por cento) disseram que não venderiam o voto e justificaram de maneira coerente mas a preocupação está nos 10% (dez por cento) que declararam SIM, venderiam o voto. São jovens que ainda não estão em idade de votar e possivelmente estejam reproduzindo o que ouvem ou veem em casa, nas ruas, nos meios de comunicação etc.

Uma das propostas do programa “Eleitor do Futuro” é levar até esses jovens valores políticos de forma a criarem uma cultura política partidária que será um viés até o conhecimento sobre o que representa viver em um regime democrático e o que representa viver fora de uma democracia, colocando de maneira didática, o poder de transformação que a sociedade tem, pela livre escolha através do voto.

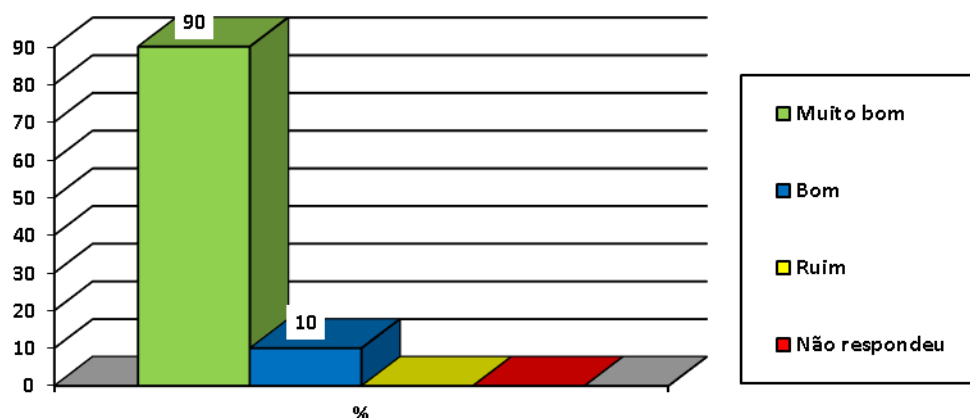
## 4.2 **QUESTINAMENTO COM O GRUPO 3**

Participaram da pesquisa 10 servidores da escola Estadual São Vicente de Paula, divididos em professores, auxiliar da biblioteca, apoio à orientação e a gestora da escola. Eles serão identificados na pesquisa como Grupo 3.

### 4.2.1 **Avaliação do Programa Eleitor do Futuro.**

90% dos servidores da escola, incluindo professores, a gestora, classificaram o programa como muito bom e 10% como bom.

**Gráfico 14 - Avaliação do Programa Eleitor do Futuro**



**Fonte: Autora da pesquisa, 2015**

Os dados demonstram uma maciça aprovação do Programa “Eleitor do Futuro” por parte dos professores e servidores da Escola São Vicente de Paula, totalizando entre Muito Bom e Bom 100%.

Os 100% de aprovação é um indicador, tanto da qualidade pedagógica do programa, quanto da necessidade que os profissionais em educação têm de iniciativas voltadas para a educação política partidária nas escolas.

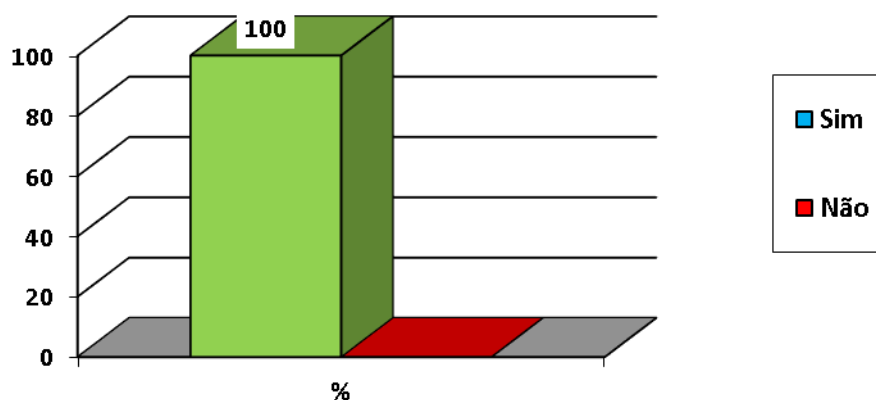
Pensando o ato de ensinar como algo contínuo onde a relação entre professor aluno é a questão central no processo de ensino e aprendizagem, a aceitação do corpo docente vislumbra maiores possibilidades do programa “Eleitor do Futuro” de gerar reflexos positivos nos jovens.

#### 4.2.2 Você recomendaria a execução do programa nas escolas do Estado?

100% dos servidores da escola recomendariam a execução do programa em outras instituições de ensino.



**Gráfico 15- Recomendações da execução do Programa nas escolas do Estado**



**Fonte: Autora da pesquisa, 2015**

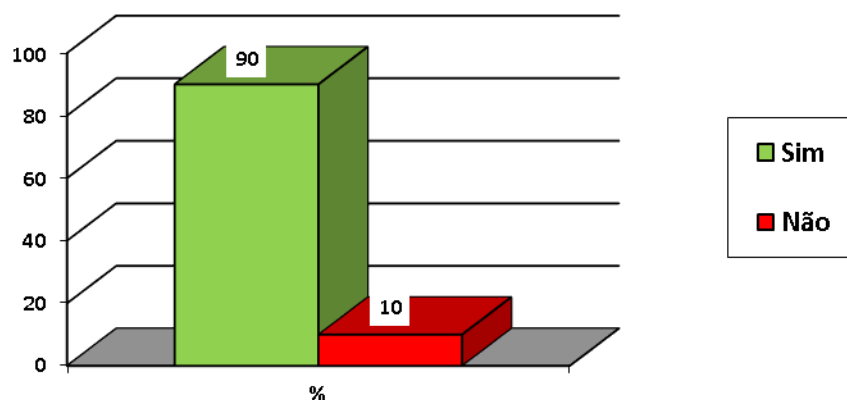
Os profissionais em educação são a ponte essencial entre a proposta do TRE e os alunos e tê-los como aliados é fundamental para que o programa alcance seu objetivo de fomentar o interesse dos jovens pela política partidária.

Entendendo o interesse pelo programa nas palavras do professor “Vivemos num momento de ‘crise’ de consciência eleitoral, o programa vem para formar uma consciência crítica no nosso futuro eleitor.”

#### **4.2.3 Após a execução do programa, foi percebida alguma mudança no comportamento dos alunos em relação à política?**

90% perceberam mudança no comportamento dos alunos e 10% não notaram nenhuma diferença que pudesse ser associada ao programa.

**Gráfico 16- Mudanças percebidas, no comportamento do alunos.**



**Fonte: Autora da pesquisa, 2015**

Na visão dos docentes, houve uma mudança pontual de comportamento e a continuação do programa nos anos seguintes possibilitaria um melhor aprendizado “Acredito que poderia, depois do programa, ter firmado alguma parceria com os alunos que se destacaram, como incentivo.”

Segundo um professor “os próprios estudantes estão incrédulos no que se refere à política brasileira e isso os leva a questionar: para que lutar por uma política mais justa se ao ser eleito o candidato irá se corromper? Também instigou o debate sobre a importância de não se permitir corromper e lutar.”

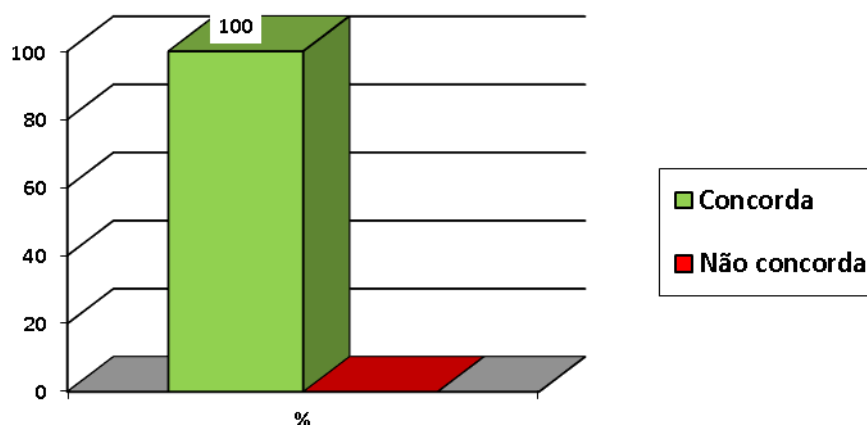
Na resposta negativa à questão 3, o docente alega que “eles não conseguiram compreender que a política está no nosso dia-a-dia e não em um momento. Este posicionamento será objeto de análise, para tentar sanar um possível vácuo deixado entre o que está sendo trabalhado e o que está sendo absorvido pelos alunos participantes do programa “Eleitor do Futuro.”

A mudança de comportamento dos alunos inexperientes politicamente para pessoas politizadas, certamente não se dará em uma única experiência com o programa “Eleitor do Futuro” ou com qualquer outro veículo de ensino aprendizagem. Esta dado vem reforçar a necessidade de tirar o programa de execuções pontuais fracionadas, para uma aplicação ampla e contínua de maneira a alcançar o maior número possível de instituições do ensino fundamental e médio.

#### 4.2.4 Inserir educação política nas escolas.

100% apoiam a inclusão de educação política nas escolas.

**Gráfico 17- Inserir educação política nas escolas.**



**Fonte: Autora da pesquisa, 2015**

Para produzir um trabalho na esperança de colher bons resultados, além de técnica, conhecimento, originalidade e inspiração é necessário que os responsáveis por sua execução estejam comprometidos e se sentindo parte integrante do processo.

Esta realidade igualmente se reflete na execução do programa “Eleitor do Futuro”, tanto de maneira pontual quanto global. Para se alcançar o maior número possível de instituições de ensino de maneira efetiva e proveitosa é necessário manter um contrato social entre o TRE e os servidores que estão nas escolas e ajudarão a executar o programa.

O apoio dos profissionais em educação da escola Estadual São Vicente de Paula foi um dos pontos favoráveis para o bom andamento dos trabalhos e, segundo as palavras dos docentes “Deveríamos tratar a educação como um todo e com mais prioridade. A política nas escolas é fundamental para o crescimento e fortalecimento dos estudantes, pois muitas ideias passadas são interpretadas erroneamente.” “Importante a educação política nas escolas, mas teríamos que primeiro trabalhar com os pilares antes de atingir os alunos.”

Estes posicionamentos nos remetem a um dos objetivos deste trabalho que é buscar diretrizes para o melhoramento do programa “Eleitor do Futuro” e, no pensamento de Giroux (1997, *apud* FILHO, 2012) ao alterarmos a metodologia e o

currículo oficial nos estudos sociais das escolas, podemos transformar os estudantes em pensadores críticos, participativos e responsáveis no processo democrático do país.

Ao favorecer os estudos sociais, os alunos estão sendo induzidos a “entender a escola como um agente de socialização, propiciadora de atividades reflexivas e libertadoras” Giroux (1997, *apud* FERNANDES FILHO, 2012, p. 1) nesse contexto os professores são os agentes intelectuais da transformação, e como bem disse Kuenzer (2015) “Se Deus tivesse cúmplice para salvar o mundo, seria o professor.”

Esta dissertação foi pensada com o objetivo de identificar possíveis contribuições que o programa “Eleitor do Futuro” trouxe para o amadurecimento político partidário de jovens entre 10 a 15 anos, na preparação para o exercício do voto, na Escola Estadual São Vicente de Paula, no ano de 2014.

Associado ao amadurecimento dos alunos, nos propomos a analisar o envolvimento e aceitação do corpo docente em relação à execução do programa na mesma instituição, no mesmo período. Os resultados obtidos com a pesquisa demonstraram que, em parte, o objetivo foi atingido. Talvez pelo tempo reduzido da execução do Programa ainda não houve uma adesão plena de todos os envolvidos.

O estudo permite verificar, avaliar e aprimorar o programa, na medida em que possibilita a identificação de possíveis vulnerabilidades na sua execução, oportunizando a correção das inconsistências, para entregar aos novos eleitores ferramentas cada vez mais eficientes para o exercício da cidadania.

Os dados levantados revelaram o interesse do grupo I em participar de atividades que envolvem política, destoando do grupo II, que não apresentou o mesmo entusiasmo. Ficou comprovado que os alunos que participaram do programa “Eleitor do Futuro” se mostraram mais abertos a dar continuidade às novas descobertas voltadas para a educação política.

No entanto, nos dois grupos se percebe uma fragilidade nas respostas, a exemplo da questão nº 3, onde se pede para que digam o que é democracia. Os dois grupos se limitaram a descrever democracia como o ato de votar e ser votado, o que de certo modo surpreendeu negativamente pois, do grupo I, que, teoricamente, ficou dois meses em contato com o tema democracia, através de palestras, escolha de chapas eleitorais, cadastramento como eleitor, dentre outros, eram esperadas respostas mais aprofundadas e mais elaboradas.

A respeito, pode-se dizer que é uma deficiência na própria estrutura de grande parte da educação pública no Brasil, porém, o programa “Eleitor do Futuro” se propõe a ser um instrumento iniciador que poderá amenizar ou eliminar essa lacuna na educação de crianças e jovens.

O fato é que as respostas dos alunos foram objeto de discussão em um encontro nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais (EJEs) de todo o país, em que ficou acordado que seria elaborado um documento para ser apresentado, oportunamente, aos governos estaduais, a fim de ser implementado nas escolas, conteúdo sobre educação política, nos ensinos fundamental e médio.

Os servidores da Escola Estadual São Vicente de Paula, (Grupo 3), consideraram válido o programa, sugerindo um trabalho mais aprofundado em relação aos temas abordados nas palestras, tais como democracia, ética, ética na política, programa de governo, dentre outros, levando os alunos a perceberem mais a política no seu cotidiano, o que comunga, plenamente, com os objetivos do programa, que é dar ao aluno a possibilidade de ter uma conexão viva com a realidade onde possa, a partir de um conhecimento prévio, construir seus conceitos e tomar as decisões que considerar cabíveis.

Quando indagados sobre a aplicação de educação política nas escolas, os docentes foram unânimes em expressar interesse que a matéria fosse melhor discutida, pois quando, eventualmente, falam de política em sala de aula, percebe-se uma deturpação de valores, somado ao que classificaram como “perigoso desinteresse pelo assunto”.

No decorrer do trabalho foi se consolidando a valoração de se levar educação política para as escolas, pois tornou-se evidente o interesse e a necessidade que os docentes têm de trabalhar com mais ênfase o tema com os alunos.

Na mesma linha de raciocínio podemos incluir os jovens que participaram do programa, pois demonstraram, não só maior familiaridade com o tema como, e principalmente, maior interesse pelas questões políticas que envolvem a sociedade e o desejo em conhecer mais a respeito do assunto.

Em complemento à análise dos dados dos alunos e servidores que participaram da execução do programa “Eleitor do Futuro”, trouxemos a opinião de Juliana Carolina da Silva Lima, 15 anos de idade, integrante do grupo “Juventude Unida Pela Vida na Amazônia (JUVA/UNICEF)”, com o qual o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima fez

parceria visando ampliar as possibilidades de melhoramento na execução do programa. Apesar de não ter participado do programa, do qual tomou conhecimento a partir de encontros e apresentações feitas aos componentes do grupo do qual faz parte, Juliana Carolina da Silva Lima, acredita que, quando o TRE leva um programa de educação política para as escolas, quebra estereótipos e tabus, de que a instituição cuida apenas da fiscalização das eleições sem se preocupar com o eleitor, que na verdade é o principal ator da política.

Proporciona um resgate do caráter social do sistema Judiciário Eleitoral, principalmente por envolver crianças e adolescentes durante o processo, fazendo-se necessário, segundo Lima (2015, p.1) “desde o início da execução, a compreensão de quem é o sujeito de direito, sabendo que são infância e adolescência e necessariamente identidades diferentes” e que devem ser trabalhadas de acordo com sua maturidade.

Através do programa “Eleitor do Futuro” é possível passar conhecimento e manter o diálogo com os jovens, mostrando somos seres políticos e segundo Lima (2015, p. 1) “política é uma escolha que se faz (...) e é uma inovação aproximar crianças e adolescente desse processo, que é considerado conversa para adultos”.

Colocar nossas crianças e adolescentes como protagonistas no processo eleitoral, as induzirá ao engajamento nas questões políticas, analisando e reproduzindo informações que irão ajudar inclusive a quebrar o processo de corrupção da venda do voto e, sem pretensão, podemos dizer que esta semente de informação que está sendo plantada hoje, irá se disseminar, transformando-se em uma grande árvore na rede de informações e esperamos que este movimento reflita positivamente na sociedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo não se encerra aqui, mas abre precedente para ampliar as discussões e estratégias a serem adotadas para o desenvolvimento do programa “Eleitor do Futuro” com novos olhares, pois a intenção deste trabalho é contribuir para a obtenção do efetivo resultado do programa, da maneira que foi idealizado pelo Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, em 2003.

A partir da pesquisa e da interlocução mantida com os alunos, os agentes administrativos, os professores e a gestora da escola analisada, algumas sugestões e possíveis propostas foram surgindo para a melhoria do programa.

Conversas informais e individualizadas, após a aplicação dos questionários, permitiram perceber alguns sentimentos e ideias que não foram expressos através da escrita, como a necessidade de dar continuidade ao programa, de compreender de forma mais efetiva, o processo político partidário e os efeitos da política na vida cotidiana.

Em resposta à pergunta investigativa: “O programa “Eleitor do Futuro” contribuiu para o amadurecimento político partidário de jovens entre 10 a 15 anos, em Roraima? com a realização desta pesquisa foi possível apontar que, os alunos participantes do programa demonstraram maior interesse por assuntos relacionados à política e a administração da coisa pública.

Mesmo não conseguindo ou não se interessando em responder perguntas dissertativas, quando indagados verbalmente, eles foram espontâneos, curiosos e, apesar de demonstrarem descrença no sistema político brasileiro, declaram que gostariam de entender melhor como funciona a política partidária.

Por este motivo, considerando que o objetivo do programa em análise é “Fortalecer as bases eleitoras na compreensão das normas e legislações que regem a realização de pleitos eleitorais relativos ao sistema eletivo brasileiro, bem como a percepção da importância do poder de votar e ser votado, focando sobretudo, na capacidade individual de avaliação de plataformas políticas e de reivindicação de melhorias no cumprimento das propostas de trabalho apresentadas pelos candidatos à sociedade, no decorrer do processo eleitoral”, podemos concluir que não houve amadurecimento efetivo. No entanto, os alunos participaram do programa e demonstraram maior interesse pelo universo da política partidária.

Depois disso passaram a entender, ainda que superficialmente, que atos políticos geram efeito na vida em sociedade, como por exemplo na qualidade da escola em que ele estuda, na pavimentação da rua onde mora, etc., destoando dos alunos que não participaram e, em consequência, não apresentaram o mesmo interesse e percepção.

Em relação aos professores e a gestora da escola, o programa teve uma boa aceitação, com sugestões de continuidade e a inserção de conteúdo sobre política partidária nas disciplinas escolares, com a possibilidade de virem a trabalhar, nas novas edições, com a implementação de uma democracia contínua, onde o cidadão não se contenta simplesmente em votar, mas acompanhe e fiscalize todo o processo eleitoral, desde a eleição até o cumprimento do mandato do político, exercendo de fato o seu ofício de cidadão.

Como contribuição para a melhoria do programa podem ser levadas em consideração e inseridas na sua proposta metodológica das futuras edições, as seguintes sugestões:

1. A nomeação dos partidos políticos fictícios que compõem as atividades do programa deve ser mais genérica a fim de não interferir ou induzir na decisão dos “eleitores” a partir do apelo que o nome do partido político trás. Neste aspecto, a sugestão é para que os partidos tenham nomes de flores, cores, animais, figuras geométricas, etc, e que as políticas públicas sejam comuns a todos os partidos, dando-lhes a oportunidade para a escolha do tema que servirá como plataforma política;
2. De acordo com o processo eleitoral oficial, os partidos políticos necessitam apresentar as prestações das contas, demonstrando os recursos recebidos e os gastos realizados com a campanha dos candidatos. De igual forma, seria interessante que os alunos envolvidos na atividade vivenciassem plenamente do processo, organizando também as prestações de contas, referentes aos recursos financeiros advindos dos próprios candidatos, os recebidos em doações e os gastos com a campanha;
3. Utilizar as prerrogativas legais conhecidas como “ficha limpa”, em correlação ao desempenho escolar do aluno interessado em participar como candidato. Seu registro como candidato ficará vinculado às notas alcançadas nas disciplinas escolares. Caso o pretense candidato apresente boletim com notas abaixo da média exigida para aprovação, ficará impedido de concorrer ao pleito, podendo somente, figurar como eleitor;



Aqui não se propõe uma mudança de sistema, o que se procura é mostrar que o papel do cidadão é bem mais amplo do que, simplesmente, votar. O compromisso social engloba votar, fiscalizar, cobrar. O programa “Eleitor do Futuro” intenta, através do conhecimento, contribuir para o desenvolvimento de uma cultura política partidária, de forma que os futuros eleitores não apenas sintam confiança nas instituições, mas se sintam corresponsáveis por sua formação e manutenção, de tal modo que as desigualdades sociais sejam encaradas por todos, como algo não natural e que deve ser combatido e vencido.

A vida moderna do século XXI, quando as coisas se processam na velocidade de um *click*; onde é possível comunicar-se *on line* com praticamente todo o mundo ou voar sem o auxílio de máquinas, sendo impulsionado apenas pelo vento e a gravidade, pode até encher os olhos de milhares ou milhões de espectadores, mas nada se compara ao abrir de uma mente para as infinitas possibilidades que o conhecimento é capaz de trazer. Bem vindos ao mundo da cidadania.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVARES, Mônica Baña (tradutora). Niccolô Maquiavel. **O príncipe:** com comentários de Napoleão Bonaparte. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2003.

ANDRIOLI, Antonio Inácio. **A democracia direta em Rousseau.** Revista Espaço Acadêmico – Ano II – nº 22 – março de 2003 – Mensal – INSS 1519.6186. Disponível em: [http://www.espacoacademico.com.br/022/22and\\_rousseau.htm](http://www.espacoacademico.com.br/022/22and_rousseau.htm). Acesso em: janeiro 2015. [link]

ARAGÃO, Eugênio. **Palestra ministrada no I Curso de Direito Eleitoral Preparatório para as Eleições 2014.** TRE/RR, 2014.

ARAS, Augusto. **Fidelidade Partidária.** A perda do mandato parlamentar. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2006.

ARAUJO, Angelica Lira de. & LIMA, Angela Maria de Souza. **O voto no Brasil:** uma reflexão acerca da participação dos eleitores. I Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas: aproximando agendas e agentes. UNESP. Araraquara, 2013. Disponível em: <http://www.fclar.unesp.br/Home/Pesquisa/GruposdePesquisa/participacaodemocraciaepoliticaspUBLICAS/encontrosinternacionais/pdf-st16-trab-aceito-0269-11.pdf>. Acesso em maio 2014. [link]

ARAUJO, Felipe. **Nicolau Maquiavel.** Disponível em: <http://www.infoescola.com/biografias/nicolau-maquiavel/2014>. Acesso em: fevereiro 2015. [link]

ARNS, Dom Paulo Evaristo Cardeal. **Brasil: nunca mais.** 16 edição, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1986.

ASSUNÇÃO, Célio Santos. Analista Judiciário da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Entrevistas concedidas 2013 a título de colaboração para a Dissertação de Mestrado de Matilde Fernandes da Silva.

AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à ciência política.** Edição revista ampliada. São Paulo: Editora Globo, 2008.

BALBACHEVSKY, Elizabeth. **Identidade partidária e instituições políticas no Brasil.** Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64451992000200005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64451992000200005&script=sci_arttext). Acesso em: abril 2015. [link].

BARBOSA, Rui. **Aos Atiradores Baianos.** Disponível em: <http://www.Casaruibarbosa.gov.br/scripts/scripts/rui/mostrafrasesrui.idc?CodFrase=1965>. Acesso em: abril 2015. [link].

\_\_\_\_\_. **Obras completas de Rui Barbosa**. V. 44, t. 2, 1917. p. ñpb. Disponível em: <http://www.casaruibarbosa.gov.br/scripts/scripts/ruimostrofrasesrui.idc?CodFrase=1965>. 2014. Acesso em: janeiro 2015. [link]

BARREIROS NETO, Jaime. **Histórico do processo eleitoral brasileiro e retrospecto das eleições**. Disponível em: (<http://jus.com.br/artigos/12872/historico-do-processo-eleitoral-brasileiro-e-retrospectiva-das-eleicoes>). 2009. Acesso em: maio 2014. [link]

BERTONCELO, Edison Ricardo Emiliano. **“Eu quero votar para presidente”**: uma análise sobre a Campanha das diretas 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n76/n76a06.pdf>. 2009. Acesso em: janeiro 2015. [link]

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2009.  
CÂNDIDO, Joel José. **Direito eleitoral brasileiro**. 4 edição, São Paulo: Editora Edipro, 2012.

BOMBIG, Alberto, PITTA, Iuri. O Estado de São Paulo – Para especialista, reforma é classista. <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,para-especialistas-reforma-e-classista,1710422>. 2015. Acesso em julho de 2015. [link]

BORBA, Julian. **Cultura política, ideologia e comportamento eleitoral**: alguns apontamentos teóricos sobre o caso brasileiro. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762005000100006&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762005000100006&script=sci_arttext). 2005. Acesso em: junho 2014. [link]

BOVERO, Michelangelo. **Ética e política entre maquiavelismo e kantismo**. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64451992000100007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451992000100007). 1992. Acesso em: fevereiro 2015. [link]

BRASIL. **Código eleitoral anotado e legislação complementar**. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral-anotado>. Acesso em: março 2014. [link]

\_\_\_\_\_. **Constituição da república federativa do Brasil – 1988**. Disponível em: [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes/Brasileiras/constituicao1988.html/ConstituicaoTextoAtualizado\\_EC86.pdf](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes/Brasileiras/constituicao1988.html/ConstituicaoTextoAtualizado_EC86.pdf). Acesso em: março 2014. [link]

\_\_\_\_\_. **Lei eleitoral - Lei 9504/97**. 2014. Disponível em: <http://www.jus-brasil.com.br/topicos/11276671/artigo-41-da-lei-n-9504-de-30-de-setembro-de-1997>. Acesso em: março 2014. [link]

\_\_\_\_\_. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Módulo temas transversais, vol. 10. Apresentação, Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>. Acesso em: agosto 2015. [link]

CALDAS, Daniel Simões. **As redes e ação política partidária no Brasil:** propaganda ou notícia no twitter. Disponível em: <http://pt.slideshare.net/dancalds/as-redes-sociais-e-ao-politica-partidaria-no-brasil-propaganda-ou-noticia-no-twitter>. 2012. Acesso em: dezembro 2014. [link]

CAMARGO, Cássio Michel dos Santos. **Os 50 anos da campanha da legalidade:** a batalha “vencida” *Para entender a história...* Disponível em: <http://fabiopestanaramos.blogspot.com.br/2011/08/os-50-anos-da-campanha-da-legalidade.html>. 2011. Acesso em: dezembro 2014. [link]

CAMPELLO, Mauro. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima. Entrevistas concedidas nos anos 2013, 2014 e 2015, a título de colaboração para a Dissertação de Mestrado de Matilde Fernandes da Silva.

CARVALHO, Ernani. **Trajetória da revisão judicial no desenho constitucional brasileiro:** tutela, autonomia e judicialização. Disponível em : <http://www.scielo.br/pdf/soc/n23/07.pdf>. 2010. Acesso em: novembro 2014. [link]

CAVALCANTE, Mozarildo. **Mozarildo elogia o TRE de Roraima.** Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/jornal/edicoes/2003/06/06/mozarildo-elogia-o-tre-de-roraima>. 2003. Acesso em janeiro 2015. [link]

COLODETTI, Kaíne. **Política de Maquiavel.** Disponível em: <http://pt.slideshare.net/kainecolodetti/filosofiaa-25222340>. 2013. Acesso em: fevereiro 2015. [link]

COLUCCI, Vera Lucia. **As razões de uma ética.** Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98931989000200014&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931989000200014&lng=pt&nrm=iso). 1989. Acesso em: janeiro 2015. [link]

CONSTANTINO, Rodrigo. **Bolsa família: solidariedade voluntária e os efeitos perversos do assistencialismo populista.** Disponível em: <http://veja.abril.com.br/blog/rodrigo-constantino/tags/bolsa-familia/>. 2014. Acesso em novembro 2014. [link]

CORRÊA, Vanderlei Antônio. **Liberdade e igualdade:** fundamentos da democracia nas teorias de Hans Kelsen, Norberto Bobbio e Jürgen Habermas. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIV, n. 94, nov 2011. Disponível em: [http://ambito-juridico.com.br/site/index.php/Paulo%20Leandro%20Maia?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=10672&revista\\_caderno=9](http://ambito-juridico.com.br/site/index.php/Paulo%20Leandro%20Maia?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10672&revista_caderno=9). Acesso em: dezembro 2014. [link]

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Protagonismo juvenil:** o que é e como praticá-lo. Belo Horizonte: Editora Modus Faciendi, 1997.

\_\_\_\_\_, Entrevista concedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em 2003.

VIOTTI DA COSTA, Emília. **Da monarquia à república** – momentos decisivos. 5 edição, São Paulo: Editora brasiliense, 1990.

FERNANDEZ, Fernando Francisco Afonso. **Fidelidade partidária no Brasil**: análise sob a óptica da política jurídica. São Paulo: Editora Conceito Editorial, 2008.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. **Eleições no Brasil**: uma história de 500 anos. Brasília: Impressão e distribuição: Seção de Impressão e Distribuição (Seidi/Cedip/SGI), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 2013.

FERNANDES FILHO, Aurimar. **Henry Giroux e os Professores como Intelectuais Transformadores**. 1997. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/14465/henry-giroux-e-os-professores-como-intelectuais-transformadores>. 2012. Acesso em: setembro 2015. [link]

FERRARO, Alceu Ravanello e LEÃO, Michele de. **Lei Saraiva (1881)**: dos argumentos invocados pelos liberais para a exclusão dos analfabetos do direito de voto. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/edunisinos/v16n03/v16n03a07.pdf>. 2012. Acesso em: novembro 2014. [link]

FONTES, Martins. **Teoria geral do direito e do Estado Hans Kelsen**. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 2005.

FRANCO, Ronaldo Costa Pinto de Brito. Secretário da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Entrevistas concedidas 2014 a título de colaboração para a Dissertação de Mestrado de Matilde Fernandes da Silva.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia** - saberes necessários à prática educativa. Disponível em: <http://www2.uesb.br/pedh/wp-content/uploads/2014/02/Pedagogia-da-Autonomia.pdf>. 1997. Acesso em: fevereiro 2015. [Link]

FURMANN, Ivan. **O Supremo Tribunal Federal e o regime militar de 1964**. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/20557/o-supremo-tribunal-federal-e-o-regime-militar-de-1964/1>. 2011. Acesso em: dezembro 2014. [link]

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2002.

GOMES, Laurentino. **1808**: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil. 6 edição, São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2007.

GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. **Qualidade da democracia, eleições presidenciais e apoio à democracia na América Latina**. Disponível em: <http://www.scielo.org>. ar/

scielo.php?pid=S1853-984X2014000200001&script=sci\_arttext. 2014. Acesso em: janeiro 2015. [link]

GOULART, Fábio. **Filosofia hoje** - filosofia, educação, política e discussão em geral. 2014. Disponível em: <http://www.filosofiahoje.com/>. Acesso em: agosto 2015. [link]

KAHLMAYER-MERTENS, Roberto S. et al. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa** – linguagem e método. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

KUENZER, Acácia Zeneida. **As mudanças no mundo de trabalho e seus impactos na formação para a prática jurisdicional; concepções de conhecimento, competência e aprendizagem**. Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Distrito Federal (DF), 2015.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1997.

LIMA, Juliana Carolina da Silva. Integrante do grupo “Juventude Unida Pela Vida na Amazônia (JUVA/UNICEF)”. Entrevista concedida em 2015 a título de colaboração para a Dissertação de Mestrado de Matilde Fernandes da Silva.

LUVIZOTTO, Caroline Kraus. **Tradição separatista**. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/kkf5v/pdf/luvizotto-9788579830082-06.pdf>. 2009. Acesso em: abril 2014. [link]

LYRA, Heitor. **História de D. Pedro II** - 1825-1889. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, volume 3, 1977, p.69, *In*: NETTO, Jeronymo Ferreira Alves. **O exílio e a morte de D. Pedro II**. 1996, p. 4. Disponível em: [http://www.ihp.org.br/lib\\_ihp/docs/jfan19961216.htm](http://www.ihp.org.br/lib_ihp/docs/jfan19961216.htm). Acesso em maio 2014. [link]

MARTINS JUNIOR, Leandro Augusto Martins. **Período regencial** - Disponível em: <http://educacao.globo.com/historia/assunto/imperio-brasileiro/periodo-regencial.html>. 1999. Acesso em: janeiro 2015. [link]

MATHEUS, Carlos. **A eleição de 1974**. Disponível em: <http://carlosmatheus.org/a-eleicao-de-1974/>. 2010. Acesso em: dezembro 2014. [link]

MATTOS, Marcelo Badaró. **O governo João Goulart: novos rumos da produção historiográfica**. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v28n55/a12v28n55.pdf>. Revista Brasileira de História, vol. 28, nº55 246 – 2008. Acesso em: dezembro 2014. [Link]

MAUTNER, Thomas. **Ética e moral**. 2005. Disponível em: [http://www.eticapublica.furg.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=27&Itemid=23](http://www.eticapublica.furg.br/index.php?option=com_content&view=article&id=27&Itemid=23). Acesso em: dezembro 2014. [link]

MILAZZO, Alexandre. **Juiz da ficha limpa detona reforma de Cunha**. Disponível em: [http://xandemilazzo.jusbrasil.com.br/noticias/194493266/juiz-da-ficha-limpa-detona-refoma-de-cunha?ref=topic\\_feed.2015](http://xandemilazzo.jusbrasil.com.br/noticias/194493266/juiz-da-ficha-limpa-detona-refoma-de-cunha?ref=topic_feed.2015). Acesso em: junho 2015. [link]

MOURÃO, Gerardo Mello. **Estudos eleitorais/Tribunal Superior Eleitoral**. Volume 3, número 1, jan/abr, 2008. Brasília: Gráfica do Senado, 2008.

NEVES, Henrique. **Reforma Política**. Palestra ministrada no Congresso Paraibano de Direito Eleitoral. TRE/PB. 2015.

PAIM, Antonio. **O papel da cultura democrática e quais são os seus pilares**. TSE, Estudos Eleitorais, vol. 3, nº 1, jan/abr, 2008. Brasília: Gráfica do Senado, Coordenadoria de Editoração e Publicação, 2008.

PARANÁ. Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). **65 anos**. Paraná: Gráfica Pirâmide, 2010.

PASSIANI, Enio. **Não existe pecado abaixo do Equador?** Algumas considerações sobre o processo de formação da sociedade de corte no Brasil (1808-1889). Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-6992201200030007&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-6992201200030007&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt). 2012. Acesso em: dezembro 2014. [link]

PESSANHA, Andrea Santos. **A abolição da escravatura no Brasil**. Disponível em: <http://www.historiadobrasil.net/abolicaodaescravatura/>. 2012. Acesso em: maio 2014.

POLATO, Amanda. **Márlon Reis: “O país não precisa de minirreforma eleitoral”**. Disponível em: <http://epoca.globo.com/ideias/noticia/2013/09/bmarlon-reisb-o-pais-nao-precisa-de-minirreforma-eleitoral.html>. 2013. Acesso em: junho 2015. [link].

PORTO, Walter Costa. **O voto no Brasil – da colônia à república**. Brasília: Gráfica do Senado, 1989.

RABELLO, Guilherme Malzoni. **Da política ao mapa da vida – uma entrevista com Fernando Henrique Cardoso**. 2014. Disponível em: <http://www.dicta.com.br/edicoes/edicao-3/da-politica-ao-mapa-da-vida/>. Acesso em: março 2015. [link]

RAMOS, Fábio Pestana. **A evolução conceitual da Ética**. 2012. Disponível em: <http://fabiopestanaramos.blogspot.com.br/2012/03/evolucao-conceitual-da-etica.html>. Acesso em julho 2015. [link]

RAPOSO, Erivan da Silva. **Sobre a relação entre moral e política, ou sobre o porque não devemos votar em políticos honestos**. 2014. Disponível em: <http://pra-pensar.org/wp/blog/2014/01/02/>. Acesso em agosto 2015. [link].

REIS, Marlon. **Reforma Política**. Palestra ministrada no Congresso Paraibano de Direito Eleitoral. TRE/PB. 2015.

RIBEIRO, Ingrid Xenofonte. **A crise da democracia representativa**. Disponível em: [www.portalintercom.org.br/anais/nordeste2014/resumos/R42-1180-1.pdfA](http://www.portalintercom.org.br/anais/nordeste2014/resumos/R42-1180-1.pdfA). Acesso em: junho 2015. [link]

RODRIGUES, Pedro Augusto Rezende. **Segundo reinado**. Disponível em: <http://www.coladaweb.com/historia-do-brasil/segundo-reinado>. 2011. Acesso em: abril 2014. [link]

RORAIMA. Acervo da biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR). Entrevista concedida por Antonio Carlos Gomes Costa, quando da implementação do Programa Eleitor do Futuro pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima em 2003. Roraima, 2003.

\_\_\_\_\_. Acervo da biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR). Entrevista concedida por Sálvio de Figueiredo Teixeira, quando da implementação do Programa Eleitor do Futuro pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima em 2003. Roraima, 2003.

\_\_\_\_\_. Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR). **Programa “Eleitor do Futuro”**. Processo Administrativo Nº 430/2013.

SALOMÃO, Lucas. G1 – Brasília. **528 mil alunos obtiveram nota zero na redação do Enem/2014**. Disponível em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/01/529-mil-alunos-obtiveram-nota-zero-na-redacao-do-enem-2014-diz-mec.html>. Acesso em: janeiro 2015. [link]

SANTANA, Miriam Ilza. **Coronelismo**. Disponível em: <http://www.infoescola.com/historia/coronelismo/>. 2012. Acesso em: maio 2014. [link]

SANTIAGO, Emerson. **Revolução de 1930**. Disponível em: <http://www.infoescola.com/historia-do-brasil/revolucao-de-1930/>. 2012. Acesso em: janeiro 2015. [link]

\_\_\_\_\_. **Voto de cabresto**. Disponível em: <http://www.infoescola.com/historia/coronelismo/>. 2012. Acesso em: maio 2014.

SANTOS, Carlos José Giudice dos. **Tipos de Pesquisa**. Disponível em <http://www.oficinadapesquisa.com.br/>. Acesso em agosto 2015. [link]



SANTOS, João Vitor. FANCHIN, Patricia. **Discurso contra corrupção e o déficit democrático na sociedade brasileira. Entrevista especial com Márlon Reis.** Instituto Humanista Unisinos. Disponível: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/540991-discurso-contracorrupcao-e-o-deficit-democratico-na-sociedade-brasileira-entrevista-especial-com-marlon-reis>. 2015. Acesso em abril 2015 [link]

SILVA, Carlos Henrique de Noronha. **Ética, moral e política.** Disponível em: O portal de filosofia. <http://oportaldefilosofia.blogspot.com.br/2012/03/etica-moral-e-politica.html>, 2012. Acesso em novembro 2015. [link]

SILVA, Francisco de Assis. **História do Brasil** – Colônia. Império. República. São Paulo: Editora Moderna, 1992.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. Malheiros Editores, 16ª edição, São Paulo, 1999.

SOARES, Evanna. **Abolição da escravatura e princípio da igualdade no pensamento constitucional brasileiro.** Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/18842/abolicao-da-escravatura-e-principio-da-igualdade-no-pensamento-constitucional-brasileiro#ixzz3Z5RtLanx>. 2011. Acesso em: maio 2014. [link]

SOUSA, Rainer. **O golpe da maioria.** Disponível em: <http://www.brasile scola.com/historiab/o-golpe-maioridade.htm>. 2012. Acesso em: fevereiro 2014. [link]

AZEVEDO E SOUZA, Felipe. **A Lei Saraiva e o eleitorado do Recife entre as décadas de 1870 e 1880.** Disponível em: <http://www.academia.edu/9115686/direitos-politicos-em-depuracao-A-Lei-Saraiva-e-o-eleitor>. 2013. Acesso em: maio 2014. [link]

\_\_\_\_\_. **A lei saraiva e o novo perfil do eleitorado no império.** Revista de pesquisa histórica ISBN 0102-9487. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistacliio/index.php/revista/article/viewFile/171/116>. 2012. Acesso em: novembro, 2014. [link]

SOUZA, Hélio José dos Santos. **O problema da motivação moral na fundamentação da metafísica dos costumes.** Disponível em: [http://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/Filosofia/Dissertacoes/souza\\_hjs\\_me\\_mar.pdf](http://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/Filosofia/Dissertacoes/souza_hjs_me_mar.pdf). 2008. Acesso em: fevereiro 2015. [link]

SPECK, Bruno Wilhelm. **A compra de votos** – uma aproximação empírica. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762003000100006&script=sciarttext>. 2003. Acesso em: novembro 2014.

TOLEDO, Caio Navarro. **1964: O golpe contra as reformas e a democracia.** Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01882004000100002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882004000100002).2004. Acesso em: dezembro 2014. [link]

UOL EDUCAÇÃO. **Ética: a área da filosofia que estuda o comportamento humano.** Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/disciplinas/filosofia/etica-a-area-da-filosofia-que-estuda-o-comportamento-humano.htm>. 2006. Acesso em novembro 2015. [link]

VACCAREZZA, Cândido. **Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº. 352/2013.** 2013. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=600023>. Acesso em junho 2015. [link].

VÁSQUEZ, Adolfo Sáchez. **O que é ética.** Disponível em: <https://sites.google.com/site/filosofiapopular/etica/o-que-e-etica>. 2015. Acesso em: fevereiro 2015. [link]

VENERIO, Carlos Magno Spricigo. **A concepção de democracia de Hans Kelsen – relativismo ético, positivismo jurídico, reforma política.** Santa Catarina: Editora UNESC, 2010.

VIANNA, Oliveira. **O ocaso do império.** Rio de Janeiro, Liv. José Olímpio, 1959, *in*: ALVES NETTO, Jeronymo Ferreira. **O exílio e a morte de D. Pedro II.** Disponível em: [http://www.ihp.org.br/lib\\_ihp/docs/jfan19961216.htm](http://www.ihp.org.br/lib_ihp/docs/jfan19961216.htm). 1996. Acesso em maio 2014. [link].

VIEIRA, Martha Victor. **A trajetória do voto no Brasil: das eleições “a bico de pena” à biometria.** Resenha da obra: NICOLAU, Jairo. **Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais.** (Escritas vol.5 n.2 (2013) ISSN 2238-7188 pp.204-209). Disponível em: <http://www.uft.edu.br/revistaescritas/sistema/uploads/resenha2final.pdf>. 2013. Acesso em: maio 2014. [link].

## APENDICE A - FORMULÁRIOS PARA ALUNOS

Este formulário se reporta a pesquisa de Matilde Fernandes da Silva, do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional das Faculdades Alves Faria (ALFA), que tem como objeto de estudo o programa Eleitor do Futuro desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e executado pelos Tribunais Regionais Eleitorais, em particular o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR). Informamos que os dados serão utilizados estritamente na pesquisa. Agradecemos a colaboração.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado em que nasceu: \_\_\_\_\_

Sexo:  Feminino  Masculino

Série/Ano: \_\_\_\_\_ Bairro em que mora: \_\_\_\_\_

### 2. DADOS PARA O ESTUDO/PESQUISA.

1. Você participou do programa Eleitor do Futuro?

Sim  Não

2. Se você respondeu que SIM, diga o que achou do programa Eleitor do Futuro.

Muito Bom  Bom  Ruim  Não sei responder

3. Se você já participou do programa Eleitor do Futuro, gostaria de participar novamente?

Sim  Não

Por que?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Qual o nome dos nossos representantes:

No Governo Federal: \_\_\_\_\_

No Governo Estadual: \_\_\_\_\_

No Governo Municipal: \_\_\_\_\_

5. O que é um Partido Político?

---

---

6. Você sabe a que Partido Político pertence:

A Presidência do Brasil: \_\_\_\_\_

O Governo de Roraima: \_\_\_\_\_

O Governo de Boa Vista: \_\_\_\_\_

7. O que é Democracia?

---

---

8. Para você, qual a importância do voto?

---

---

9. O voto é uma mercadoria que pode ser vendida?

Sim       Não

Por que?

---

---

**APENDICE B - FORMULÁRIOS PARA PROFESSORES**

Este formulário se reporta a pesquisa de Matilde Fernandes da Silva, do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional das Faculdades Alves Faria (ALFA), que tem como objeto de estudo o programa Eleitor do Futuro desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e executado pelos Tribunais Regionais Eleitorais, em particular o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR). Informamos que os dados serão utilizados estritamente na pesquisa. Agradecemos a colaboração.

**I. IDENTIFICAÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Sexo:  Feminino  Masculino

Profissão: \_\_\_\_\_ Formação: \_\_\_\_\_

Disciplina que Leciona: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

Cargo que ocupa na Escola: \_\_\_\_\_

**II. DADOS PARA O ESTUDO/PESQUISA.**

1. Você participou do programa Eleitor do Futuro?

 Sim  Não

2. Se você respondeu que SIM, qual sua opinião sobre o programa?

 Muito Bom  Bom  Ruim  Não sei responder

Justifique sua resposta

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Você recomendaria a execução do programa nas escolas do Estado?

Sim       Não

Justifique sua resposta

---

---

4. Após a execução do programa, foi percebida alguma mudança no comportamento dos alunos em relação à política?

Sim       Não

Justifique sua resposta

---

---

5. Dê a sua opinião sobre Educação Política nas Escolas.

---

---

**APENDICE C**

**REGISTRO FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA “ELEITOR DO FUTURO 2014” NA ESCOLA ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULA**

**COMÍCIO DE ENCERRAMENTO DA CAMPANHA ELEITORAL,  
ONDE OS ALUNOS FIZERAM O ÚLTIMO APELO APRESENTANDO  
SUAS PROPOSTAS E PEDINDO O VOTO DOS COLEGAS ELEITORES.**





**GINCANA, JINGLE, MÚSICA, TORCIDA ORGANIZADA, TUDO VOLTADO PARA CAPITAR O VOTO**



**TORCIDA ORGANIZADA APRESENTA JUNGLE DE CAMPANHA**



**SERVIDOR DO CORPO DE BOMBEIROS DA PALESTRA PARA OS ALUNOS**

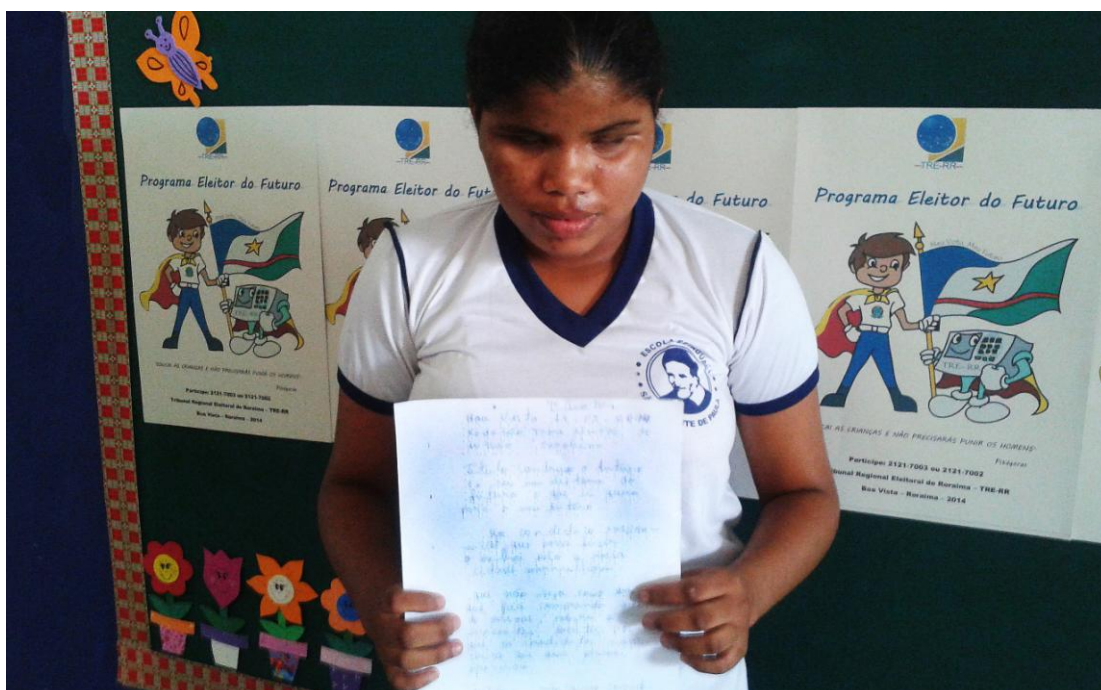


**EQUIPE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**





**ALUNA CAROLINA, DEFICIÊNCIA VISUAL, FEZ UMA APRESENTAÇÃO DE MÚSICA E PARTICIPOU DO CONCURSO DE REDAÇÃO, ONDE APRESENTOU UM TEXTO EM BRAILE “(...) eu sou uma eleitora do futuro, e quero para o meu futuro um candidato que possa fazer o melhor pela nossa cidade maravilhosa. Que não seja como uns que ficam comprando voto de pessoas pobres e doentes, porque os candidatos mostram coisas que essas pessoas precisam (...).”**



**QUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS ABRILHANTA A FESTA  
PROFESSOR JESSÉ, GRANDE INCENTIVADOR DOS ALUNOS E  
COLABORADOR DO PROGRAMA**





**A GESTORA, PROFESSORA IVONE ENTRA DA FESTA COM OS  
ALUNOS E TOMA UM BANHO DE MANGUEIRA**





**NO DIA DAS ELEIÇÕES, ELEITORES FAZEM FILA NA PORTA DE SEÇÃO, ESPERANDO PARA VOTAR**



**MESÁRIOS E FISCAL DE PARTIDO, PRONTOS PARA INICIAR OS TRABALHOS**



**DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL, ADRIANO NOGUEIRA, CUMPRIMENTA OS MESÁRIOS ANTES DO INÍCIO DA VOTAÇÃO**





**MESÁRIOS, FISCAIS DE PARTIDO E ELEITOR. É DADO INÍCIO AOS TRABALHOS**



**ELEITOR ASSINA O CADERNO DE VOTAÇÃO**





**ELEITORA DEPOSITA O VOTO NA URNA****A ALUNA EXIBE O SEU TÍTULO DE ELEITOR**

**PRESIDENTE DO TRE-RR, DES. MAURO CAMPELLO, PARTICIPA ATIVAMENTE NO DIA DA ELEIÇÃO**



**A GESTORA DA ESCOLA, PROFESSORA IVONE, O PROFESSOR JESSÉ E A COORDENADORA DO PROJETO, MARTA ZACCARINI**





**EQUIPE DO TRE-RR, ALUNOS E SERVIDORES DA ESCOLA ESTADUAL  
SÃO VICENTE DE PAULA**



**ALUNOS ESPERAM, COM UMA GRANDE FESTA, O FIM DA VOTAÇÃO**



**A DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS OCORREU NO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA. ESTAVAM PRESENTES O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, DES. MAURO CAMPELLO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FRANCISCO GUERRA, A GESTORA DA ESCOLA ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULA, PROFESSORA IVONE SOBRINHO, O JUIZ FEDERAL ELEITORAL DR. IGOR MIRANDA E ALGUNS DEPUTADOS.**



**PROFESSOR GEORGE FARIAS SEGURA A BANDEIRA DO BRASIL E INCENTIVA OS ALUNOS**



### ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES DA ESCOLA COMPARECERAM NA DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS





**A GESTORA DA ESCOLA, PROFESSORA IVONE SOBRINHO, RECEBE O TROFEU “ELEITOR DO FUTURO” E UM CERTIFICADO POR TER PARTICIPADO DO PROGRAMA**



**TODAS AS CHAPAS FORAM HOMENAGEADAS E RECEBERAM  
CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA  
“ELEITOR DO FUTURO”**





**ANEXO A**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**



**PARTES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 430/2013**

**ASSUNTO: PROJETO BÁSICO – PROGRAMA “ELEITOR DO FUTURO”**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PILOTO  
REIMPLANTACÃO  
2014

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 430/2013

PROTOCOLO Nº 3953/2013

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

CLASSE: 18

ASSUNTO: PROJETO BÁSICO - PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Ao sexto dia do mês de novembro do ano dois mil e treze, nesta Seção de Comunicações Administrativas, AUTUO as peças que seguem e, para constar, lavrei presente termo:

Matilde Fernandes da Silva  
Seção de Comunicações Administrativas







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE PROJETOS



Acordo de Cooperação Mútua que entre si celebram **o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima e Lions Clube Boa Vista Oswaldo Carolino.**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, situado na Av. Juscelino Kubitschek, 589, São Pedro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **TRE/RR**, neste ato representado por seu Presidente, Des. **MAURO JOSÉ DO NASCIMENTO CAMPELLO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n.º 05556919-8, expedida pela ISP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 752.903.837-00, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XXIII do artigo 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e **Lions Clube Boa Vista Oswaldo Carolino, CNPJ n.º 11252/0001-36**, neste ato representado por seu Presidente da comissão, **Junior Teixeira Carolino**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n.º 16645, expedida pela SSP/RR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 036.714.452-20, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** com a finalidade específica de colaborarem na operacionalização dos Programas **"ELEITOR DO FUTURO"** e **"VOTO ÉTICO"**, com base no que dispõe a Resolução n.º 144/2013, do TRE/RR, e de acordo com o estabelecido nas cláusulas a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento de Acordo de Cooperação Mútua tem por finalidade dispor sobre as condições de doação de serviço para os Programas **"ELEITOR DO FUTURO"** e **"VOTO ÉTICO"**.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE PROJETOS



**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO Lions Clube Boa Vista Oswaldo Carolino:**

**O Lions Clube Boa Vista Oswaldo Carolino** fornecerá aos Programas “**ELEITOR DO FUTURO**” e “**VOTO ÉTICO**”. o(s) serviço(s) a seguir:

Participação com indicação, auxílio de palestras da agenda cultural do programa;

Prestar, dentro das possibilidades institucionais, apoio necessário para execução do Programa nas escolas;

Prestar apoio à divulgação nos órgãos de imprensa, escrita, televisiva, radiofônica e redes sociais;

Cumprir e fazer cumprir o estabelecido no presente instrumento de acordo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES do TRE/RR.**

Utilizar o serviço ofertado na parceria para os programas, “**ELEITOR DO FUTURO**” e “**VOTO ÉTICO**”;

Disponibilizar, à equipe do **Lions Clube Boa Vista Oswaldo Carolino**, treinamento e capacitação sobre os aspectos executivos do projeto;

Viabilizar a compatibilização das ações da instituição parceira à metodologia e cronograma de execução de seu programa de educação política no estado de Roraima.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESILIÇÃO**

As partes, unilateralmente, poderão resilir o presente acordo, independentemente do motivo, mediante prévio aviso de 90 (noventa) dias. Da rescisão não caberão direitos indenizatórios, devendo as partes cumprir suas obrigações até o final do prazo referido nesta cláusula.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE PROJETOS



**CLAÚSULA QUINTA - DO PRAZO**


O presente termo de acordo mútuo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por igual período e ser resilido a qualquer tempo, nos termos da cláusula anterior.

**CLAÚSULA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o foro de Boa Vista-RR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que possam decorrer do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Boa Vista - RR, 28 de Março de 2014.

  
**JUNIOR TEIXEIRA CAROLINO**

Presidente da Comissão  
Lions Clube Boa Vista Oswaldo Carolino

  
**MAURO JOSÉ DO NASCIMENTO CAMPELLO**

Presidente, em exercício  
TRE/RR

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE PROJETOS



Memo n.º 001/2014 - ECP

Cidade de Boa Vista (RR), em 03 de janeiro de 2014.

**De:** Escritório Corporativo de Projetos


**Para:** Diretoria Geral

**Assunto:** Abertura de Procedimento Administrativo – Solicita Autorização

Senhor Diretor Geral,

Dando andamento sequencial nas tarefas organizacionais de execução de Projetos no ano de 2014, solicito competente autorização para abertura de Procedimento Administrativo com vistas a contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo necessários para subsidiar execução dos Projetos Eleitor do Futuro, Workshop de Planejamento Integrado da Segurança nas Eleições 2014 e Voto Ético.

Cordialmente,

  
**MARTA GOMES ZACCARINI**  
Assessora de Planejamento e Desenvolvimento  
Presidência TRE/RR

Recebido em: 3.1.2014  
As 14:27  
26300485





**PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MÍDIA E MATERIAIS DE CONSUMO**

**CAMPANHAS ELEITOR DO FUTURO, SEGURANÇA MNAS ELEIÇÕES 2014 E VOTO ÉTICO**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento disciplina a contratação de serviços de mídia com todas as peças publicitárias, bem como, a aquisição de material de consumo, para serem utilizados na divulgação e execução dos Projetos Eleitor do Futuro, Workshop de Planejamento Integrado da segurança das Eleições 2014 e Voto Ético, que terão início em fevereiro de 2014.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS MATERIAIS**

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com as especificações constantes deste quadro de detalhamento abaixo inserido:

ORDEM	PEÇAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Cartaz	Tamanho a3, papel couchê, gramatura mínima 90g, policromático	1000
02	Panfleto	Tamanho 14cmx8cm ( alt x larg) , papel couchê, gramatura mínima 90g, policromático	3000
03	Outdoor	Tamanho 3 X 9 m ( Alt x Larg) , policromático, em ruas e avenidas a escolha do TRE-RR	30
04	Faixa	Impressão digital méd. 3X0,70 ( Alt x Larg) em policromia	100
05	Banners	Méd. 1,20X0,90m ( Alt x Larg) com impressão digital em lona vinílica com acabamento com perfil C e ponteiros	15
06	Banners	Medindo 2,00 x 2,50 ( Alt x Larg) com impressão digital em lona vinílica com acabamento com perfil C e ponteiros	05
07	Adesivo	Auto colante, formato redondo, medindo 8cm x 8cm de diâmetro( Alt x Larg), com impressão das logomarcas dos Projetos, conforme modelo	5.000
08	Adesivo	Auto colante, formato redondo, medindo 16 cm x 16 cm de diâmetro( Alt x Larg), com impressão das logomarcas dos Projetos, conforme modelo	10.000
09	Folder	Méd. 30X21cm em papel couchê 115g, impressão 4/4 com 02 dobras	3.000
10	Certificado	Em papel 180g com impressão digital colorido	100
11	Crachá	Em PVC para evento méd. 15x10 cm com cordão	100
12	Camisetas	Em malha penteada branca, com gramatura mínima de 160 g/m2 -	3.000





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE PROJETOS



- 2.2. A arte a ser impressa nos painéis será elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (cópia anexa).
- 2.3. Os materiais de consumo a serem entregues de verão estar em conformidade com as especificações constantes deste quadro de detalhamento abaixo inserido:

ORDEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Refrigerante	2 litros, com sabores sortidos tipo coca -cola, Fanta laranja, Fanta Uva, Guaraná Baré, sprite. Prazo de validade de acordo com o fabricante.	150
02	Chocolate	Caixa de 750 Gr , com sabores sortidos tipo Garoto, Laka, Nestlé. Prazo de validade de acordo com o fabricante.	100
03	Copo descartável	Em polietileno, capacidade 180 ml, pacote com 100 unidades.	70

### 3. DOS PRAZOS

- 3.1. A execução dos serviços e da entrega de materiais será iniciada a partir do recebimento do respectivo instrumento contratual. O serviço ou material requisitado pelo TRE/RR deverá ser entregue em até três dias.
- 3.2. O contrato decorrente deste instrumento terá vigência até 31/12/2014.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O serviço e a aquisição serão prestados mediante execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global
- 4.2 A fiscalização ficará a cargo do Escritório Corporativo de Projetos.
- 4.3 Todas as despesas necessárias à execução dos serviços e entrega de materiais constantes neste projeto serão de inteira responsabilidade da contratada.
- 4.4 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria-Geral.

Boa Vista, 03 de janeiro de 2014.

  
Marta Gomes Zaccarini

Assessora de Planejamento e Desenvolvimento  
Presidência TRE/RR





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
ESCRITÓRIO COOPERATIVO DE PROJETOS



Ofício n.º 003 /2013 /Coordenação / Programa  
Eleitor do Futuro

Boa Vista (RR), 20 de dezembro de  
2013.

A Sua Excelência o Senhor

**MARCELO LEVI**

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH

Av. Ville Roy s/nº (Bairro - Canarinho)

Boa Vista (Roraima)

Assunto: **Programa Eleitor do Futuro 2014 – Educação Política no Estado de Roraima**

Senhor Presidente,

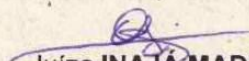
Ao cumprimentá-lo, utilizo o presente expediente para informar que o TRE/RR, dentro de suas ações de responsabilidade social está retomando o Programa de Educação Política com a aprovação em sua Corte do "Programa Eleitor do Futuro 2013/2014" que é um programa do Tribunal Superior Eleitoral e tem sido executado em parceria com os Tribunais Regionais Eleitorais, que o apropria e o recria, de acordo com sua diversidade cultural e possibilidades operacionais.

O programa em questão tem por objetivo e também como um grande desafio, fazer a inclusão social, política e econômica de jovens que estejam com a idade entre 10 a 15 anos, despertando e resgatando a cidadania através de aulas, palestras, concursos de redação e outras atividades pedagógicas sobre o processo eleitoral, de forma que os estudantes tenham participação consciente, livre e democrática ao atingirem a idade de 16 anos.

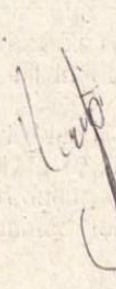
Nesta ótica da Educação Política aliada à sustentabilidade ambiental, buscando envidar esforços institucionais para a realização das atividades previstas, solicitamos dessa FEMARH, analisar o documento do Programa (anexo), especificamente o item 4 . Caráter Inovador e, informar a este TRE/RR sobre a possibilidade de firmar parceria no sentido de prover material didático (cartilhas) que possam ser utilizados para abordagem, em palestras nas escolas onde se executará o Programa, da questão ambiental dentro do Processo Eleitoral.

Manifestando protestos especiais de consideração e apreço, aguardamos resposta, ao tempo em que, para maiores informações e esclarecimentos indicamos o contato com nosso Escritório Corporativo de Projetos pelo telefone 2121.7002 ou 9111.7226, e ainda, antecipamos cordiais agradecimentos.

Cordialmente,

  
Juíza **INAJÁ MADURO**

Coordenadora Programa Eleitor do Futuro  
TRE/RR

  
20/12/2013  
Marcelo Marcos Levy de Aníbal  
Presidente da FEMARH  
em Exercício





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
ESCRITÓRIO COOPERATIVO DE PROJETOS



Ofício n.º 001 /2013  
Coordenação Eleitor do  
Futuro

Cidade de Boa Vista (RR), 02 de dezembro de 2013

A Sua Excelência a Senhora

**LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA**  
Secretária de Estado da Educação  
Av. Ene Garcêz, 1696 (Bairro São Francisco)  
Boa Vista (Roraima)

Assunto: **Programa Eleitor do Futuro 2014 – Educação Política no Estado de Roraima**

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, tenho a honra de convidá-la para participar de uma reunião neste Tribunal a fim de tratar de questões de educação política no Estado de Roraima, relativas à retomada do Programa Eleitor do Futuro.

A reunião será no próximo dia 06 de dezembro de 2013, às 10:30, no Gabinete da Presidência desta Corte Eleitoral, e, faz-se necessária, para que o TRE-RR possa nivelar informações acerca de seu planejamento 2014, sob a ótica da Educação Política com a finalidade de envidar esforços institucionais para a realização de atividades de mobilização, sensibilização e conscientização política a ser difundidas aos jovens de idade entre 10 e 15 anos, em formação escolar.

**Pauta sugerida:**

- Educação Política no Estado de Roraima – Apresentação e nivelamento de informações sobre o Programa Eleitor do Futuro 2014.
- Proposta de Parceria e inclusão do calendário escolar 2014.
- Indicação de interlocutores nas instituições no processo de construção da parceria.

Recebi em 04/12/13  
Horas: 11:40  
Alexandro  
Alexandro José Rios Lima  
PROTUDOLOGIA/SEB





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
ESCRITÓRIO COOPERATIVO DE PROJETOS

---



Manifestando protestos especiais de consideração e apreço, fico no aguardo da confirmação da presença de Vossa Excelência na reunião, nos telefones 2121. 7004 e 2121.7005, informação que possibilitará a implementação de ulteriores providências pertinentes.

Cordialmente,

Juíza **INAJÁ MADURO**  
Coordenadora Programa Eleitor do Futuro  
TRE/RR





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
ESCRITÓRIO COOPERATIVO DE PROJETOS



Reunião: **Reunião Preparatória I – Articulação de Parcerias**  
Assunto: **Programa Eleitor do Futuro 2014 – Educação Política no Estado de Roraima**  
Data: **06/12/2013**  
Local: **Gabinete da presidência TRE**

**Pauta :**

- Educação Política no Estado de Roraima - Nivelamento de informações sobre o Programa Eleitor do Futuro 2014.
- Proposta de Parceria e inclusão do calendário escolar 2014.
- Indicação de interlocutores nas instituições no processo de construção da parceria.

**Anotações :**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE PROJETOS



RESOLUÇÃO TRE-RR Nº 144/ 2013.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções/TRE-RR n.º 02/2003, 04/2003;

**CONSIDERANDO** o disposto na decisão do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral Eleitoral, Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, nos autos do Processo n.º 7.999/02 – CGE;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade social de fomentar o interesse pelo exercício da cidadania e de estimular o desenvolvimento da consciência cívica dos futuros eleitores brasileiros;

**CONSIDERANDO** que a maioria das Cortes Eleitorais, em plano nacional, mantêm o Programa Eleitor do Futuro aplicado de forma continuada como instrumento de ações de educação política de base no âmbito dos Estados Federativos.

**CONSIDERANDO** ainda os resultados positivos de credibilidade institucional gerados pela relevância social do advento do Programa Eleitor do Futuro no Estado de Roraima no ano de 2004;

**Resolve:**

**Art. 1.º** Retomar o programa Eleitor do Futuro no TRE/RR, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

Two handwritten signatures in black ink, one larger and more prominent than the other, located at the bottom right of the page.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE PROJETOS

Art. 2º. O Programa "Eleitor do Futuro" tem como finalidade despertar a cidadania entre os jovens, compreendidos na faixa etária de 10 a 15 anos de idade;

Art. 3º. O Programa "Eleitor do Futuro" será dirigido pelo Presidente do TRE/RR;

Art. 4º. Aprovar o Roteiro Básico de Atividades – Cronologia da execução referente ao Programa "Eleitor do Futuro", na forma do anexo único desta Resolução;

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2013.

Juiz MAURO CAMPELLO, Presidente, em exercício;

Juiz LUPERCINO NOGUEIRA, Vice-presidente, em exercício;

Juiz MARCOS ROSA, Juiz Federal

Juiz PAULO CÉZAR MENEZES, Juiz de Direito

Juiz ANTÔNIO MARTINS, Juiz de Direito

Juíza INAJÁ MADURO, Jurista

Dr. LEONARDO GALIANO, Procurador Regional Eleitoral

**CERTIDÃO**  
Certifico e dou fé que a presente  
Resolução foi publicada no  
DJE nº 206, p. 5, nesta  
DATA

Do que, para constar lavro este termo.  
Boa Vista, 13 de Novembro de 2013

Janderson de Medeiros Teixeira  
Técnico Judiciário TRE/RR  
Mat. 26208486

**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO e dou fé que a  
Resolução foi publicada no Diário  
Oficial do TRE/RR, em  
Boa Vista, em

**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO e dou fé que a  
Resolução foi publicada na Secretaria  
do TRE/RR, em  
Boa Vista, em



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE PROJETOS

ANEXO ÚNICO

ROTEIRO BÁSICO DE ATIVIDADES  
- CRONOLOGIA DA EXECUÇÃO - PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO

Nº de Ordem	Atividade	Responsável	Prazo	Cronologia
01	Reunião para iniciar trabalhos de planejamento e elaboração dos projetos para composição do Programa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidência;</li> <li>• Escritório Corporativo de Projetos.</li> </ul>	01 dia	23/10/2013
02	<p><b>Marco Regulatório:</b></p> <p>a) Elaboração do Programa Eleitor do Futuro;</p> <p>b) Abertura de Procedimento Administrativo – Processo Base de Acompanhamento da Execução;</p> <p>c) Realizar Consulta Interna para adesão dos Servidores;</p> <p>d) Apreciação e aprovação do Programa pela Corte Eleitoral;</p> <p>e) Elaboração de Minuta de Resoluções:</p> <p>e.1) Instituir e retomar o Programa tendo como anexo único o Roteiro Básico de Atividades e Cronologia da execução;</p> <p>e. 2) Nomeação da Coordenação (Magistrado);</p> <p>e.3) Designação de Comissão Executiva (Servidores).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidência;</li> <li>• Escritório Corporativo de Projetos;</li> <li>• SJ.</li> </ul>	23 dias	24/10 a 15/11/2013





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE PROJETOS

Nº de Ordem	Atividade	Responsável	Prazo	Cronologia
03	<p><b>Reunião Preparatória I – Relações Interinstitucionais:</b></p> <p>a) Ofício para agendamento de reunião de articulação de parceria na Capital e seu entorno rural de acordo com item 7 do Programa Eleitor do Futuro</p> <p><b>Pauta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Nivelamento de informações quanto ao Programa Eleitor do Futuro 2014.</li><li>Proposta de Parceria com definição de obrigações das partes.</li><li>Indicação de interlocutores nas instituições no processo de construção de parcerias.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Presidência;</li><li>Coordenador Designado;</li><li>Comissão Designada</li><li>Escritório Corporativo de Projetos.</li></ul>	12 dias	18 <sup>a</sup> 29 /11/2013
04	<p><b>Atos preparatórios de publicidade e comunicação visual</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Autorização para reutilização da Logomarca 2004</li><li>Elaboração do Folder de lançamento do Programa</li><li>Contatos para Projetos gráficos UNICEF, ISERR e FESUR</li><li>Propostas de patrocínio de tiragem do material didático, brindes de divulgação, peças publicitárias e comendas do Mérito.</li><li>Montagem da programação cultural com a participação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Coordenador Designado;</li><li>Comissão Designada;</li><li>Assessoria de Comunicação</li></ul>	30 dias	18 /11 <sup>a</sup> 18/12/2013
5	<p><b>Atos preparatórios – Planejamento do Calendário Eleitoral do Programa Eleitor do Futuro</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Elaboração do calendário eleitoral escolar com a cronologia das atividades relacionadas;</li><li>Solicitação de inclusão no calendário Escolar.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Coordenador Designado;</li><li>Comissão Designada;</li><li>Escritório de Corporativo de Projetos</li></ul>	30 dias	18 /11 <sup>a</sup> 18/12/2013
06	<p><b>Reunião Preparatória II – Relações Interinstitucionais</b></p> <p>a) Ofício para agendamento de reunião de articulação de parceria no interior de acordo com item 7 do Programa Eleitor do Futuro</p> <p><b>Pauta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Nivelamento de informações quanto ao Programa Eleitor do Futuro 2014.</li><li>Proposta de Parceria com definição de obrigações das partes.</li><li>Indicação de interlocutores nas instituições no processo de construção de parcerias.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Presidência;</li><li>Coordenador Designado;</li><li>Subcomissão Designada;</li><li>Escritório Corporativo de Projetos.</li></ul>	23 dias	18/11 <sup>a</sup> 10/12/2013





— TRE-RR —

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE PROJETOS

Nº de Ordem	Atividade	Responsável	Prazo	Cronologia
07	<b>Alinhamento do Orçamento à Estratégia:</b> a) Reuniões administrativas de verificação da disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros. b) Emissão de atas das reuniões realizadas. c) Proposta de alocação dos recursos necessários. d) Dotação Orçamentária.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Designado;</li><li>• Subcomissão Designada;</li><li>• Coord. Orç. e Finanças;</li><li>• Escritório Corporativo de Projetos.</li></ul>	20 dias	01 a 20/12/2013
08	<b>Reunião Geral de Lançamento do Programa Eleitor do Futuro 2014:</b> a) Organização da reunião: definição de data e local; b) Emissão de convites aos Parceiros, autoridades locais, imprensa; c) Organização do cerimonial; d) Realização do evento com assinaturas dos Acordos e/ou convênios.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Presidência;</li><li>• Coordenador Designado;</li><li>• Subcomissão Designada;</li><li>• GAB Presidência;</li><li>• ASCOM;</li><li>• Escritório Corporativo de Projetos.</li></ul>	18 dias	02 a 19/12/2013
09	<b>Estruturação organizacional da execução nas escolas:</b> a) Treinamento das equipes pedagógicas das escolas; b) Lançamento do Calendário de atividades eleitorais nas escolas; c) Abertura dos trabalhos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Designado;</li><li>• Comissão Designada;</li><li>• Parceiros do Judiciário;</li><li>• Escritório de Corporativo de Projetos</li></ul>	20 dias	28/01 a 20/02/2014
10	<b>Provimento da logística operacional:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adoção da execução do calendário de atividades do Programa Eleitor do Futuro no âmbito das escolas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Designado;</li><li>• Subcomissão Designada;</li><li>• Entidades Parceiras;</li><li>• Chefes das Zonas Eleitorais</li></ul>	Calendário Eleitoral Escolar	Fevereiro a Junho de 2014
11	<b>Gestão Estratégica nas parcerias pactuadas:</b> a) Acompanhamento e interlocução junto às Entidades parceiras; b) Gerenciamento de riscos na execução das obrigações pactuadas; c) Adoção dos procedimentos administrativos necessários à implementação das tarefas; d) Elaboração de relatórios das atividades concluídas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Designado;</li><li>• Subcomissão Designada;</li><li>• Escritório Corporativo de Projetos</li></ul>	Permanente	Vigência do Programa





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
 ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE PROJETOS



**RESOLUÇÃO TRE-RR Nº 145 / 2013.**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais,

Considerando a aprovação da Resolução/TRE-RR n.º 144/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a Excetentíssima Senhora Juíza Eleitoral INAJÁ MADURO como Coordenadora do Programa Eleitor do Futuro.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2013.

Juiz MAURO CAMPELO, Presidente, em exercício;

Juiz LUPERCINO NOGUEIRA, Vice-presidente, em exercício;

Juiz MARCOS ROSA, Juiz Federal

Juiz PAULO CÉZAR MENEZES, Juiz de Direito

Juiz ANTÔNIO MARTINS, Juiz de Direito

Juíza INAJÁ MADURO, Jurista

Dr. LEONARDO GALIANO, Procurador Regional Eleitoral

**CERTIDAO**

Certifico e dou fé que a presente  
 Resolução foi publicada  
 no DJE nº 206 p. 8,  
 nesta data.

Do que, para constar lavro este termo.  
 em data de 18 de novembro de 2013

Janderson de Menezes Teixeira  
 Técnico Judiciário - TRE/RR  
 Mat. 28300486

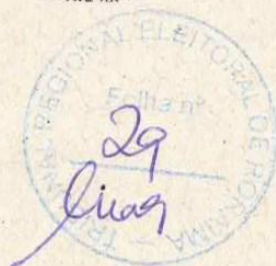




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE PROJETOS



— TRE-RR —



**RESOLUÇÃO TRE-RR Nº 146/ 2013.**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais,

**Considerando** a aprovação da Resolução/TRE-RR n.º 144/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores , Randerson Melo de Aguiar, Janice Bessa Leitão, Orib Ziedson Pereira Gama, Matilde Fernandes da Silva, Maria Nazeré Tobias da Silva, Jonilton Alves de Oliveira, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Executiva do Programa Eleitor do Futuro.

**Art. 2.º** Designar, os servidores Alessandro Silva de Lima, João Batista Ferreira da Silva, Marcos Rogério Vieira de Souza, Leonardo Catão Pereira, Terezinha Pimentel de Souza e Silva , Lourdete de Castro Martins, Vanessa Augusta do Nascimento Brandão e Costa, Raimundo Siqueira dos Santos e Marcelo Alt Diniz como membros suplentes.

**Art. 3.º** Designar, a servidora Rosilene do Socorro Almeida como Secretária da Comissão Executiva.

**Art. 4.º** Designar, a servidora Marta Gomes Zaccarini para acompanhamento do planejamento e execução das atividades pertinentes.

**Art. 5.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
 ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE PROJETOS

Sala das sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2013.

Stamp: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
 Folha nº 30  
 [Signature]

Juiz MAURO CAMPELLO, Presidente, em exercício;

[Signature]  
 Juiz LUPERCINO NOGUEIRA, Vice-presidente, em exercício;

[Signature]  
 Juiz MARCOS ROSA, Juiz Federal

[Signature]  
 Juiz PAULO CÉZAR MENEZES, Juiz de Direito

[Signature]  
 Juiz ANTÔNIO MARTINS, Juiz de Direito

[Signature]  
 Juíza INAJÁ MADURO, Jurista

[Signature]  
 Dr. LEONARDO GALIANO, Procurador Regional Eleitoral

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente Resolução foi publicada no DJE nº 206, p. 9, nesta data

Para que conste lavrei esta certidão em Vista, 18 de novembro de 2013

[Signature]  
 Janderson de Meeiros Teixeira  
 Técnico Judiciário - TRE/RR  
 Mat. 26300486

**ANEXO B**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**  
**ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE PROJETOS**

**PROGRAMA *ELEITOR DO FUTURO***

*Tribunal Regional Eleitoral*

*Gestão 2013/2015*

**Boa Vista (RR), Novembro de 2013**

## **1. APRESENTAÇÃO**

“Eleitor do Futuro” é um programa do Tribunal Superior Eleitoral, idealizado e lançado pelo Ministro do TSE - Sálvio de Figueiredo Teixeira, quando de sua gestão no ano de 2002 e, desde então, tem sido executado em parceria com os Tribunais Regionais Eleitorais, que o apropria e o recria, de acordo com sua diversidade cultural e possibilidades operacionais por todo o País.

Em Roraima, o programa teve execução na gestão do biênio 2003/2005, tendo alcançado desempenho positivo ao ponto de projetar o Tribunal à responsabilidade de coordenação executiva do programa em plano nacional, onde o então Presidente do TRERR ocupou o cargo de Presidência da Comissão Executiva Nacional do Projeto Eleitor do Futuro.

O programa em questão, de acordo com nossa atualidade, tem por objetivo e também como um grande desafio, fazer a inclusão social, política e econômica de jovens que estejam com a idade entre 10 e 15 anos, despertando e resgatando a cidadania através de aulas, palestras, concursos de redação e outras atividades pedagógicas sobre o processo eleitoral, de forma que os estudantes tenham participação consciente, livre e democrática ao atingirem a idade de 16 anos.

Os projetos, que apresentamos no presente instrumento, objetivam alcançar significativo número de jovens da sociedade roraimense, estudantes das redes pública e privada da capital Boa Vista e seu entorno rural e ainda em outros municípios de nosso território estadual.

## **2. JUSTIFICATIVA:**

O desafio de programar as atividades em proposição, requer articulação nas relações interinstitucionais, nas relações interpessoais de servidores e na integração setorial na busca de garantir capacidade operacional compatível à demanda de atividades pertinentes à execução de trabalhos de educação política no Estado de Roraima.

Com foco nas conquistas de confiabilidade e credibilidade dos perfis institucionais da estrutura judiciária de modo geral, se faz necessário atentar para o tema estruturante do planejamento estratégico do CNJ – Quadriênio 2011-2014, que estipula

metas onde, pelo menos uma vez por ano, 5% dos eleitores do Estado sejam alcançados, com ações de Responsabilidade Social capazes de promover inclusão de justiça e cidadania para todos.

Considerando ainda que a retomada do Programa no período 2013/2014 terá como bases as diretrizes e premissas constantes dos anais e materiais didáticos utilizados na execução do referido programa em sua edição 2004.

O TRERR, guardadas as devidas proporções, e, respeitadas as atuais condições de execução financeira e operacional, busca resgatar as atividades outrora desenvolvidas, com vistas a difundir conscientização política ao público aqui proposto na perspectiva de garantir continuamente a segurança e a legitimidade do processo de eleições e no cumprimento de metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, melhorando assim, os índices de confiabilidade e credibilidade institucional perante a sociedade.

### **3. OBJETIVO GERAL:**

Fortalecer as bases eleitoras na compreensão das normas e legislações que regem a realização de pleitos eleitorais pertinentes ao sistema eletivo brasileiro, bem como na percepção da importância do poder de votar e ser votado, focando sobretudo, na capacidade individual de avaliação de plataformas políticas e de reivindicação de melhorias no cumprimento das propostas de trabalho apresentadas pelos candidatos à sociedade no decorrer do processo eleitoral.

### **4. CARÁTER INOVADOR:**

Para a atual execução do “Programa Eleitor do Futuro”, primaremos pelo desenvolvimento político-educacional de seu público alvo, aliando a questão da Responsabilidade Social na relação Instituição x Sociedade no tangente à formação de opinião política sobre cidadania e sustentabilidade ambiental. Ocasão para a qual, prevemos exercer a agenda ambiental do TRERR em extensão comunitária, incluindo em suas ações política – educativas as questões ambientais voltadas para realização de eleições, especificamente no eixo temático de “Lei da Ficha Limpa- Eleições Limpas –

Cidade Limpa”, o que pode e não pode acontecer nessa ótica ambiental no período eleitoral.

## 5. METODOLOGIA

Para a execução das atividades do Programa Eleitor do Futuro, a Presidência do TRERR emitirá e aprovará em pleno, Resoluções com as seguintes finalidades: criar o Programa 2013/2014; aprovar o presente instrumento de planejamento; designar a Coordenação do Programa e a Comissão Executiva, e ainda, aprovar o roteiro básico de execução das atividades.

Consta no teor da metodologia utilizada, a estruturação de um processo de formação escalonado, por intermédio do qual, magistrados, promotores e defensores, aliados aos servidores da Justiça Eleitoral, atuam como “formadores de formadores”, capacitando grupos de educadores pertencentes ao quadro funcional das redes de ensino pública e privada, na capital e no interior, de modo a torná-los aptos a garantir importantes resultados na conscientização política de base aplicada à crianças e adolescentes em formação escolar. A seguir, as atividades e temáticas a serem desenvolvidas:

- a) Mobilizar e capacitar facilitadores e grupos de gestores escolares para a atividade de formador de opinião política;

✓ Dinâmicas consistentes:

Palestras;  
Seminários;  
Workshops.

- b) Mobilizar e capacitar jovens para o livre exercício da cidadania, preparando-os para decidir os rumos políticos da nação:

✓ Dinâmicas consistentes:

Aulas, palestras e seminários;  
concursos de redação, poesia, música e desenho;  
apresentação de peças teatrais e de danças;  
manifestações, campanhas, mobilizações, gincanas, jogos e passeatas;



c) Abordagem dos seguintes eixos temáticos:

✓ Nas áreas jurídica-técnica-administrativa:

História das eleições e da Justiça Eleitoral;  
competência e estrutura da Justiça Eleitoral;  
partidos, filiação partidária e registro de candidaturas;  
voto e eleições;  
sistema de votação (biometria) e urna eletrônica;  
crime eleitoral/corrupção eleitoral.

✓ Na área socioparticipativa:

Participação na construção de políticas públicas;  
acompanhamento e fiscalização de mandatos;  
reivindicação de melhorias nas gestões políticas;  
educação moral e cívica;  
fundamentos de organização sociopolítica brasileira.

d) Realizar eleições simuladas, com a utilização de urnas eletrônicas similares às disponíveis no processo oficial de eleições, onde os candidatos estudantis representarão políticas públicas, a serem eleitas pelo público votante.

e) Para a abordagem de questões ambientais peculiares à capital e aos municípios, dados sobre legislação base federal, estadual e municipal pertinentes ao meio ambiente, deverão ser informados por meio de distribuição de cartilhas, folders ou quaisquer outros tipos de informativos de autoria intelectual de Órgãos Ambientais responsáveis pela competente fiscalização do cumprimento de normas que regem a questão.

f) Nas questões de comunicação social, a identidade visual em materiais didáticos e nas peças publicitárias de divulgação das ações do Programa será a mesma Logomarca do Programa executado pelo TRERR e parceiros, no ano de 2004 .

g) A utilização de materiais didáticos e peças publicitárias de propriedade de outras instituições será normatizada nos instrumentos de Acordos de Cooperação Técnica a ser proposta, pelo TRERR, junto aos potenciais parceiros.

## 6. DETALHAMENTO DO PROGRAMA 2013/2014:

O PROGRAMA se subdivide em 03 Projetos a seguir detalhados em sua localização e quantitativo de áreas de intervenção:

### PROJETO 1:

Educação Política no Estado de Roraima, aplicada ao município de Boa Vista, nas escolas públicas e privadas.

PROGRAMA FASES DE EXECUÇÃO	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	SUGESTÃO DE ESCOLAS
<p><b>Projeto 1:</b></p> <p><b>CAPITAL</b></p> <p>Quantidade de Escolas a ser escolhida:</p> <p>1 escola estadual</p> <p>1 escola municipal</p> <p>1 escola da rede privada</p> <p>Total de 03 para a área leste.</p>	<p>Área leste</p>	<p><b>Subárea 1:</b></p> <p>Escola Ayrton Senna (Centro)</p> <p>Escola Lobo Dálmada (Centro)</p> <p>Escola Oswaldo Cruz (Praça da Bandeira)</p> <p>Escola Professor Diomedes ( Centro)</p> <p><b>Subárea 2:</b></p> <p>Escola Presidente Costa e Silva (São Francisco)</p> <p>Escola Maria das Dores Brasil (13 de Setembro)</p> <p>Escola Barão de Parima (Calungá)</p> <p><b>Subárea 3:</b></p> <p>Escola Antonio Ferreira (Jardim Floresta)</p> <p>Escola Girassol (Liberdade)</p> <p>Escola Carlo Casadio (Centenário)</p> <p><b>Escolas particulares:</b></p>

		Colmeia (centro) Instituto Batista ( São Francisco) Objetivo Macunaima ( São Francisco)
<p><b>Projeto 1:</b></p> <p><b>CAPITAL</b></p> <p>Quantidade de Escolas a ser escolhida:</p> <p>1 escola estadual</p> <p>1 escola municipal</p> <p>Total de 02 para a área Oeste</p>	Área Oeste	<p><b>Subárea 1:</b></p> <p>Escola Martinha Thury Vieira (Cauamé)</p> <p>Escola Dalício Farias (Santa Tereza)</p> <p>Escola Rejane Severino (Alvorada)</p> <p><b>Subárea 2:</b></p> <p>Escola Maria Sonia de Brito (Sem. Hélio Campos)</p> <p>Escola Severino Cavalcante (Pintolândia)</p> <p>Escola Nova Canaã (Nova Canaã)</p> <p><b>Subárea 3:</b></p> <p>Escola Dr. Luiz Rittler de Lucena (Nova Cidade)</p> <p>Escola Vanda David de Aguiar ( Raiar do Sol)</p> <p>Escola Palmira Machado ( Aracelis)</p>
<b>TOTAL DE ESCOLAS</b>		<b>05</b>

**PROJETO 2:**

Educação Política no Estado de Roraima, aplicada às áreas rurais do município de Boa Vista, nas escolas públicas.

<b>PROGRAMA FASES DE EXECUÇÃO</b>	<b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO</b>	<b>SUGESTÃO DE ESCOLAS</b>
<p><b>Projeto 2:</b></p> <p><b>ZONA RURAL DE BOA VISTA</b></p> <p>Quantidade de Escolas a ser envolvidas:</p> <p>1 escola de cada subárea</p> <p>Total de 02 para a área rural – Boa Vista</p>	<p>Áreas rurais do município de Boa Vista</p>	<p><b>Subárea 1 ( ÁREAS INDÍGENAS):</b></p> <p>Escola Estadual Índio Ajuricaba ( Comunidade da Serra da Moça – Região Murupú)</p> <p>Escola Estadual Indígena Professor Genival Tomé Macuxi (Comunidade Vista Alegre – Região Baixo São Marcos)</p> <p><b>Subárea 2 ( ÁREAS DE AGRICULTURA FAMILIAR):</b></p> <p>Escola Balduino Wottrich ( Monte Cristo II – Região Monte Cristo)</p> <p>Escola Estadual São Jorge ( PA Nova Amazônia – Região Truarú)</p>
<b>TOTAL DE ESCOLAS</b>		<b>02</b>



**PROJETO 3:**

Educação Política no Estado de Roraima, aplicada à sede dos demais municípios estaduais, nas escolas públicas.

<b>PROGRAMA FASES DE EXECUÇÃO</b>	<b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO</b>	<b>**ESCOLAS MUNICÍPIO</b>
<p><b>Projeto 3:</b></p> <p><b>INTERIOR</b></p> <p>Quantidade de Escolas a ser escolhida:</p> <p>1 escola em cada município que tenha Cartório Eleitoral</p> <p>Total de 06 Escolas</p>	<p>Sede dos Municípios</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Alto Alegre</li> <li>2. Caracaraí</li> <li>3. Mucajaí</li> <li>4. Pacaraima</li> <li>5. Rorainópolis</li> <li>6. São Luiz do Anauá</li> </ol> <p><b>** As escolas serão definidas pelas Prefeituras Municipais por intermédio de suas Secretarias de Educação.</b></p>
<b>TOTAL DE ESCOLAS</b>	<b>06</b>	

## 7. ESTRATÉGIA DE AÇÃO E PARCERIA

O TRE-RR objetiva trabalhar com os meios de execução conjunta das ações, por intermédio de uma ampla possibilidade de parceria envolvendo Órgãos públicos, privados, de organizações sociais civis e demais entes que possam colaborar para o sucesso do empreendimento do Programa Eleitor do Futuro em Roraima, no desenvolvimento das ações em Cooperação Técnica.

A parceria visa incrementar capacidade operacional e contará com a participação efetiva de parceiros, cada uma, dentro de obrigações a constarem dos Acordos firmados. As propostas e convites serão encaminhados àquelas entidades parceiras em 2004 e demais entidades em novas adesões. As entidades, bem como colaboradores convidados e respectivas áreas de atuação seguem abaixo demonstradas:

ENTIDADES/COLABORADORES	ÁREA DE ATUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Secretaria Estadual de Educação</li> <li>• Secretarias Municipais de Educação</li> <li>• Escolas Particulares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio Logístico;</li> <li>• Assistência pedagógica na realização de encontros preparatórios e da Eleição de políticas públicas no âmbito das Escolas;</li> <li>• Inclusão das atividades no calendário escolar</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tribunal de Justiça - RR</li> <li>• MPF–Eleitoral</li> <li>• Defensoria Pública</li> <li>• OAB</li> <li>• AMARR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio Logístico;</li> <li>• Disponibilizar, Magistrados, Promotores, Defensores, Advogados e servidores , para aplicar a metodologia de preparação das equipes pedagógicas das escolas com foco na realização das atividades previstas no Programa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• FIEL – União Estudantil de Roraima</li> <li>• STTRBV – Sindicato do Trabalho Rural em Boa Vista</li> <li>• Lideranças Indígenas</li> <li>• Universidades públicas e privadas</li> <li>• Imprensa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação no planejamento e acompanhamento da execução das ações</li> <li>• Divulgação das ações</li> <li>• Sensibilização e Mobilização estudantil</li> <li>• Acompanhamento do calendário de eleições escolares</li> <li>• Auxílio na execução do cronograma</li> <li>• Incentivo à construção das plataformas de políticas públicas para os candidatos estudantis</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• MPF – Meio Ambiente</li> <li>• FEMARH</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Provimento de informativos, cartilhas, folders e legislações pertinentes;</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• IBAMA</li> <li>• Polícia Ambiental Estadual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Provimento de pessoal par atuar como agentes facilitadores no Programa</li> <li>• Definição de conteúdo programático de abordagem de sustentabilidade ambiental no Processo Eleitoral</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• UNICEF</li> <li>• ISERR e FESUR</li> <li>• PETROBRAS</li> <li>• Instituto Ayrton Senna</li> <li>• Casa Lira</li> <li>• Banco do Brasil</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Provimento do Projeto Gráfico de Cartilhas 2004</li> <li>• Patrocínio de: <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b>materiais didáticos (Cartilhas, panfletos) ;</li> <li><b>b)</b>Brindes de divulgação ( Camisetas, bonés, outros);</li> <li><b>c)</b>peças publicitárias ( Outdoors, Faixas, Cartazes);</li> <li><b>d)</b>comendas de Mérito ( medalhas, diplomas).</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>COLABORADORES 2004:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Srt. Carolina Nogueira Avelino (Autora da Logomarca)</li> <li>• Dr. Alcides Lima</li> <li>• Eliakim Rufino</li> <li>• Neuber Uchôa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reutilização da logomarca do Programa</li> <li>• Organização dos aspectos das identidades visual e cultural do evento</li> </ul>

## **8. RECURSOS FINANCEIROS E CUSTOS GERAIS – Memória de Cálculo**

Os recursos financeiros para execução do Programa deverão ser destacados do orçamento deste Tribunal Regional Eleitoral. Entretanto, parcerias serão articuladas na captação de patrocínios que corroborem com o sucesso e fortaleçam a sustentabilidade dos projetos para educação política.

Os custos do PROGRAMA foram mensurados sob a ótica das necessidades dos Recursos Humanos, estruturas físicas, equipamentos e utilitários e serviços terceirizados, detalhados nos quadros a seguir inseridos:

<b>8.1 – Quadro I - ALINHAMENTO ORÇAMENTÁRIO</b>					
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO – Projeto 1 – Capital</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DOS CUSTOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
1,1 Material de Consumo e expediente (apoio a reuniões)	01 Kits x 05 escolas x 3 encontros	Kit/VB	15	280,66	4.209,00
1.2 Combustível ( diesel)	40 lts x 05 escolas x 3 encontros	Litro	600	2,98	1.788,00
1.3 Material didático	200 Alunos x 05 escolas	Cartilha	1.000	16,00	16.000,00
1.4 Material de	a) 5.000 Cidadãos na capital	Panfletos	5.000	1,00	5.000,00
	b) pontos de divulg. nas escolas e em toda capital	Cartazes	500	1,50	750,00



divulgação	c) pontos de divulg. nas 05 escolas e bairros	Outdoor	10	450,00	4.500,00
	d) 200 alunos x 04 escolas	Camisetas	1.000	15,00	15.000,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>47.247,00</b>
<b>CUSTO MÉDIO POR ALUNO: <u>R\$ 47,25</u></b>					

## 8.2 – Quadro I I - ALINHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

### MEMÓRIA DE CÁLCULO – Projeto 2 – Zona Rural Boa Vista

DISCRIMINAÇÃO	DETALHAMENTO DOS CUSTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1,1 Material de Consumo e expediente (apoio a reuniões)	01 Kit x 02 comunidades x 3 encontros	Kit/VB	06	280,66	1.683,96
1.2 Combustível ( diesel)	50 lts x 02 comunidades x 3 encontros	Litro	300	2,98	894,00
1.3 Material didático	100 Alunos x 02 comunidades	Cartilha	200	16,00	3.200,00

1.4 Material de divulgação	a) 200 Cidadãos x 02 comunidades	Panfletos	400	1,00	400,00
	b) pontos de divulg. nas duas comunidades	Cartazes	30	1,50	45,00
	c) 100 alunos x 02 comunidades	Camisetas	200	15,00	3.000,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>9.222,96</b>
<b>CUSTO MÉDIO POR ALUNO: <u>R\$ 46,12</u></b>					

### 8.3 – Quadro III - ALINHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO – Projeto 3 – Municípios do Interior

DISCRIMINAÇÃO	DETALHAMENTO DOS CUSTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1,1 Material de Consumo e expediente (apoio a reuniões)	01 Kits x 06 municípios x 3 encontros	Kit/VB	18	280,66	5.051,88

1.2 Diárias ( realização de encontros)	02 Servidores + 02 colaboradores eventuais x 12 diárias x 3 encontros x 06 municípios	Diária	216	221,00	47.736,00
1.3 Combustível ( diesel)	450 lts x 06 municípios	Litro	2.700	2,98	8.046,00
1.4 Material didático	100 Alunos x 06 municípios	Cartilha	600	16,00	9.600,00
1.5 Material de divulgação	a) 500 Cidadãos x 06 municípios	Panfletos	3.000	1,00	3.000,00
	b) pontos de divulg. nos 14 municípios	Cartazes	300	1,50	450,00
	c) 100 alunos x 06 municípios	Camisetas	600	15,00	9.000,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>82.883,88</b>
<b>CUSTO MÉDIO POR ALUNO: <u>R\$ 138,14</u></b>					

#### 8.4 – Quadro IV – RESUMO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

Nº de ordem	Localidade	N de Escolas	N de Alunos	Valor médio por aluno (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>PROJETO</b> <b>1</b>	CAPITAL	05	1.000	42,25	47.247,00
<b>PROJETO</b> <b>2</b>	ZONA RURAL DE BOA VISTA	02	200	46,12	9.222,96
<b>PROJETO</b> <b>3</b>	MUNICÍPIOS DO INTERIOR	06	600	138,14	82.883,88
<b>Total de beneficiários</b>		<b>1.800 alunos</b>			
<b>Total da aplicação financeira nos projetos</b>		<b>R\$ 139.353,84 – (Cento trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três Reais, oitenta e quatro centavos)</b>			



## **8. PLANO DE MÍDIA**

Para contribuir com a difusão da informação com uma campanha institucional que qualifique e eleve o nível de esclarecimento do cidadão acerca da importância, da finalidade e das conseqüências do exercício do voto, necessário se faz a integração setorial com a Comunicação Social do TRERR.

Referida integração de trabalho, resultará na elaboração de plano de mídia compatível com a necessidade de alcance de publicidade que o Programa requer e possibilitará a troca de informações com a imprensa de modo geral.

## **10. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA**

Com vistas a dar continuidade e sustentabilidade ao Programa, fica estipulado que o mesmo terá validade de 02 anos, a contar da data de sua aprovação pela Corte Eleitoral, podendo ser prorrogável por igual período, se assim for decidido pela gestão subsequente.

## **11. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Oportuno, é a evidente condição, implícita no Programa, de agregar forças e ampliar a capacidade de operacionalizar as atividades, a partir da larga possibilidade de firmar parcerias institucionais e dispor capital intelectual na formação de equipes multidisciplinares, fatores que corroboram para o fortalecimento de nosso Tribunal Regional Eleitoral.

Ressaltando ainda, o aspecto de que os jovens pelo Programa assistidos, após experiência vivenciada, estarão inseridos em seus respectivos ambientes sociofamiliar na figura de agentes multiplicadores da consolidação da consciência individual, acerca dos direitos civis fundamentais garantidos constitucionalmente, com fulcro no exercício do sufrágio.

E por fim, considerando a premente necessidade de cumprir com o dever da Instituição Judiciária, de promover justiça e ordem pública em seus processos organizacionais, especificamente, o processo de eleições que deve ser realizado com segurança,

transparência e cidadania garantida ao seu público beneficiário. É que apresentamos o Programa Eleitor do Futuro ano 2013/2014.

Boa Vista, 18 de novembro de 2013

Elaborado por:

MARTA GOMES ZACCARINI

Coordenadora Escritório Corporativo de Projetos

Presidência – TRERR

De acordo:

Des. MAURO CAMPELLO

Presidente em Exercício

TRE-RR

**ANEXO C**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**



**MODELO DO DIPLOMA DADO AOS GANHADORES DAS ELEIÇÕES DO  
PROGRAMA “ELEITOR DO FUTURO”**

**MODELO DOS CERTIFICADOS DADOS AOS: CANDIDATOS NÃO ELEITOS;  
MESÁRIOS; EQUIPE TÉCNICA E PARCEIROS DO PROGRAMA**











# Certificado

Programa Eleitor do Futuro



Poder Judiciário

## CERTIFICADO

Certificamos que

xx

participou como Gerente de Projeto na eleição simulada do Programa Eleitor do futuro, realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em 2014, na Escola Estadual São Vicente de Paula, em Boa Vista/RR.

**Juiz Federal Diego Oliveira**  
Diretor da EJE-RR

**Juiz Antonio Martins**  
Coordenador do Programa Eleitor do Futuro

